

Minuta - PREGÃO ELETRÔNICO 30/2023

Universidade de Brasília (UASG 154040)

OBJETO

Registro de preços para aquisição de material de consumo.

VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO

R\$ 313.066,50

DATA DA SESSÃO PÚBLICA

Dia **19/12/2023** às **08h30** (horário de Brasília)

CRITÉRIO DE JULGAMENTO:

Menor preço por item.

MODO DE DISPUTA:

Aberto.

PREFERÊNCIA ME/EPP/EQUIPARADAS

SIM



Baixe o APP compras.gov.br e apresente a sua proposta!

Sumário

1. DO OBJETO -----	

2. DO REGISTRO DE PREÇOS-----	

3. DA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO -----	

4. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO-----	
5. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA -----	

6. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES	
7. DA FASE DE JULGAMENTO -----	

8. DA FASE DE HABILITAÇÃO -----	

9. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS-----	

10. DA FORMAÇÃO DO CADASTRO RESERVA-----	

11. DOS RECURSOS -----

12. DAS INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS E SANÇÕES -----

13. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE
ESCLARECIMENTO -----

14. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS -----

UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 28/2023

(PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº23106.095001/2023-46)

Torna-se público que a Universidade de Brasília, por meio da Coordenadoria de Licitações - DAF/DCO/COL, sediado no Campus Universitário Darcy Ribeiro - Prédio da Reitoria 2º Andar, Brasília - DF, realizará licitação, para registro de preços, na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, nos termos da [Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021](#), do Decreto nº 11.462, de 31 de março de 2023, e demais legislação aplicável e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital.

1. DO OBJETO

1.1. O objeto da presente licitação é aquisição de material de consumo conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

1.2. A licitação será dividida em itens, conforme tabela constante do Termo de Referência, facultando-se ao licitante a participação em quantos itens forem de seu interesse.

1.3. **Havendo divergências entre a descrição do objeto e a unidade fornecimento constante no edital e a descrição do objeto e unidade de fornecimento constante no SITE COMPRASNET, "SIASG" OU NOTA DE EMPENHO, prevalecerá, sempre, a descrição deste edital.**

2. DO REGISTRO DE PREÇOS

2.1. As regras referentes aos órgãos gerenciador e participantes, bem como a eventuais adesões são as que constam da minuta de Ata de Registro de Preços.

3. DA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO

3.1. Poderão participar deste Pregão os interessados que estiverem previamente credenciados no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF e no Sistema de Compras do Governo Federal (www.gov.br/compras).

3.1.1. Os interessados deverão atender às condições exigidas no cadastramento no Sicafe até o terceiro dia útil anterior à data prevista para recebimento das propostas.

3.2. O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluindo a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

3.3. É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais nos Sistemas relacionados no item anterior e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

3.4. A não observância do disposto no item anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação.

3.5. **O item 21 é aberto a ampla participação. Para os demais itens a participação é exclusiva a microempresas e empresas de pequeno porte, nos termos do [art. 48 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006](#).**

3.5.1. A obtenção do benefício a que se refere o item anterior fica limitada às microempresas e às empresas de pequeno porte que, no ano-calendário de realização da licitação, ainda não tenham celebrado contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte.

3.6. Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no [artigo 16 da Lei nº 14.133, de 2021](#), para o agricultor familiar, o produtor rural pessoa física e para o microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos da [Lei Complementar nº 123, de 2006](#) e do Decreto n.º 8.538, de 2015.

3.7. **Não poderão disputar esta licitação:**

3.7.1. aquele que não atenda às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);

3.7.2. autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ele relacionados;

3.7.3. empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ela necessários;

3.7.4. pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da licitação, impossibilitada de participar da licitação em decorrência de sanção que lhe foi

imposta;

3.7.5. aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;

3.7.6. empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si;

3.7.7. pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista;

3.7.8. agente público do órgão ou entidade licitante;

3.7.9. Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição;

3.7.10. Não poderá participar, direta ou indiretamente, da licitação ou da execução do contrato agente público do órgão ou entidade contratante, devendo ser observadas as situações que possam configurar conflito de interesses no exercício ou após o exercício do cargo ou emprego, nos termos da legislação que disciplina a matéria, conforme [§ 1º do art. 9º da Lei nº 14.133, de 2021.](#)

3.8. O impedimento de que trata o item 3.7.4 será também aplicado ao licitante que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do licitante.

3.9. A critério da Administração e exclusivamente a seu serviço, o autor dos projetos e a empresa a que se referem os itens 3.7.2 e 3.7.3 poderão participar no apoio das atividades de planejamento da contratação, de execução da licitação ou de gestão do contrato, desde que sob supervisão exclusiva de agentes públicos do órgão ou entidade.

3.10. Equiparam-se aos autores do projeto as empresas integrantes do mesmo grupo econômico.

3.11. O disposto nos itens 3.7.2 e 3.7.3 não impede a licitação ou a contratação de serviço que inclua como encargo do contratado a elaboração do projeto básico e do projeto executivo, nas contratações integradas, e do projeto executivo, nos demais regimes de execução.

3.12. Em licitações e contratações realizadas no âmbito de projetos e programas parcialmente financiados por agência oficial de cooperação estrangeira ou por organismo financeiro internacional com recursos do financiamento ou da contrapartida nacional, não poderá participar pessoa física ou jurídica que integre o rol de pessoas sancionadas por essas entidades ou que seja declarada inidônea nos termos da [Lei nº 14.133/2021.](#)

3.13. A vedação de que trata o item 3.7.8 estende-se a terceiro que auxilie a condução da contratação na qualidade de integrante de equipe de apoio, profissional especializado ou funcionário ou representante de empresa que preste assessoria técnica.

4. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

4.1. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, a proposta com o preço ou o percentual de desconto, conforme o critério de julgamento adotado neste Edital, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública.

4.2. Caso a fase de habilitação anteceda as fases de apresentação de propostas e lances, os licitantes encaminharão, na forma e no prazo estabelecidos no item anterior, simultaneamente os documentos de habilitação e a proposta com o preço ou o percentual de desconto, observado o disposto nos itens 8.1.1 e 8.13.1 deste Edital.

4.3. No cadastramento da proposta inicial, o licitante declarará, em campo próprio do sistema, que:

4.3.1. está ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório;

4.3.2. não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do [artigo 7º, XXXIII, da Constituição](#);

4.3.3. não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos [incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal](#);

4.3.4. cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

4.4. O licitante organizado em cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no [artigo 16 da Lei nº 14.133, de 2021](#).

4.5. O fornecedor enquadrado como microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no [artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006](#), estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus [arts. 42 a 49](#), observado o disposto nos [§§ 1º ao 3º do art. 4º, da Lei n.º 14.133, de 2021](#).

4.5.1. no item exclusivo para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo “não” impedirá o prosseguimento no certame, para aquele item;

4.5.2. nos itens em que a participação não for exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo “não” apenas produzirá o efeito de o licitante não ter direito ao tratamento favorecido previsto na [Lei Complementar nº 123, de 2006](#), mesmo que microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa.

4.6. A falsidade da declaração de que trata os itens 4.3 ou 4.5 sujeitará o licitante às sanções previstas na [Lei nº 14.133, de 2021](#), e neste Edital.

4.7. Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta ou, na hipótese de a fase de habilitação anteceder as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento, os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.

4.8. Não haverá ordem de classificação na etapa de apresentação da proposta e dos documentos de habilitação pelo licitante, o que ocorrerá somente após os procedimentos de abertura da sessão pública e da fase de envio de lances.

4.9. Serão disponibilizados para acesso público os documentos que compõem a proposta dos licitantes convocados para apresentação de propostas, após a fase de envio de lances.

4.10. Desde que disponibilizada a funcionalidade no sistema, o licitante poderá parametrizar o seu valor final mínimo ou o seu percentual de desconto máximo quando do cadastramento da proposta e obedecerá às seguintes regras:

4.10.1. a aplicação do intervalo mínimo de diferença de valores ou de percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao lance que cobrir a melhor oferta; e

4.10.2. os lances serão de envio automático pelo sistema, respeitado o valor final mínimo, caso estabelecido, e o intervalo de que trata o subitem acima.

4.11. O valor final mínimo ou o percentual de desconto final máximo parametrizado no sistema poderá ser alterado pelo fornecedor durante a fase de disputa, sendo vedado:

4.11.1. valor superior a lance já registrado pelo fornecedor no sistema, quando adotado o critério de julgamento por menor preço; e

4.11.2. percentual de desconto inferior a lance já registrado pelo fornecedor no sistema, quando adotado o critério de julgamento por maior desconto.

4.12. O valor final mínimo ou o percentual de desconto final máximo parametrizado na forma do item 4.10 possuirá caráter sigiloso para os demais fornecedores e para o órgão ou entidade promotora da licitação, podendo ser disponibilizado estrita e permanentemente aos órgãos de controle externo e interno.

4.13. Caberá ao licitante interessado em participar da licitação acompanhar as operações no sistema eletrônico durante o processo licitatório e se responsabilizar pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de mensagens emitidas pela Administração ou de sua desconexão.

4.14. O licitante deverá comunicar imediatamente ao provedor do sistema qualquer acontecimento que possa comprometer o sigilo ou a segurança, para imediato bloqueio de acesso.

5. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

5.1. O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:

5.1.1. Valor unitário e total do item;

5.1.2. Marca;

5.1.3. Fabricante;

5.2. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam o licitante.

5.2.1. **O licitante NÃO poderá oferecer proposta em quantitativo**

inferior ao máximo previsto para contratação.

5.3. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto.

5.4. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

5.5. Na presente licitação, a Microempresa e a Empresa de Pequeno Porte poderão se beneficiar do regime de tributação pelo Simples Nacional.

5.6. A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o Termo de Referência, assumindo o proponente o compromisso de executar o objeto licitado nos seus termos, bem como de fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.

5.6.1. O prazo de validade da proposta não será inferior a **60 (sessenta)** dias, a contar da data de sua apresentação.

5.6.2. Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas federais, quando participarem de licitações públicas;

5.6.3. Caso o critério de julgamento seja o de maior desconto, o preço já decorrente da aplicação do desconto ofertado deverá respeitar os preços máximos previstos no item 4.9.

5.7. O descumprimento das regras supramencionadas pela Administração por parte dos contratados pode ensejar a responsabilização pelo Tribunal de Contas da União e, após o devido processo legal, gerar as seguintes consequências: assinatura de prazo para a adoção das medidas necessárias ao exato cumprimento da lei, nos termos do [art. 71, inciso IX, da Constituição](#); ou condenação dos agentes públicos responsáveis e da empresa contratada ao pagamento dos prejuízos ao erário, caso verificada a ocorrência de superfaturamento por sobrepreço na execução do contrato.

6. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

6.1. A abertura da presente licitação dar-se-á automaticamente em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.

6.2. Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta ou os documentos de habilitação, quando for o caso, anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.

6.3. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes.

6.4. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio de sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

6.5. **O lance deverá ser ofertado pelo valor unitário do item**

- 6.6. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.
- 6.7. **O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.**
- 6.8. O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta será o informado no sistema gov.br/compras.
- 6.9. O licitante poderá, uma única vez, excluir seu último lance ofertado, no intervalo de quinze segundos após o registro no sistema, na hipótese de lance inconsistente ou inexecutável.
- 6.10. O procedimento seguirá de acordo com o modo de disputa adotado.
- 6.11. **Caso seja adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa "ABERTO", os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.**
- 6.11.1. A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.
- 6.11.2. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o subitem anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.
- 6.11.3. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente, e o sistema ordenará e divulgará os lances conforme a ordem final de classificação.
- 6.11.4. Definida a melhor proposta, se a diferença em relação à proposta classificada em segundo lugar for de pelo menos 5% (cinco por cento), o pregoeiro, auxiliado pela equipe de apoio, poderá admitir o reinício da disputa aberta, para a definição das demais colocações.
- 6.11.5. Após o reinício previsto no item supra, os licitantes serão convocados para apresentar lances intermediários.
- 6.12. Após o término dos prazos estabelecidos nos subitens anteriores, o sistema ordenará e divulgará os lances segundo a ordem crescente de valores.
- 6.13. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.
- 6.14. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.
- 6.15. No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.
- 6.16. Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.
- 6.17. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.
- 6.18. Em relação a itens não exclusivos para participação de microempresas e

empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática, junto à Receita Federal, do porte da entidade empresarial. O sistema identificará em coluna própria as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos [arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006](#), regulamentada pelo [Decreto nº 8.538, de 2015](#).

6.18.1. Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da melhor proposta ou melhor lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada.

6.18.2. A melhor classificada nos termos do subitem anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.

6.18.3. Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.

6.18.4. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

6.19. Só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado.

6.19.1. Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no [art. 60 da Lei nº 14.133, de 2021](#), nesta ordem:

6.19.1.1. disputa final, hipótese em que os licitantes empatados poderão apresentar nova proposta em ato contínuo à classificação;

6.19.1.2. avaliação do desempenho contratual prévio dos licitantes, para a qual deverão preferencialmente ser utilizados registros cadastrais para efeito de atesto de cumprimento de obrigações previstos nesta Lei;

6.19.1.3. desenvolvimento pelo licitante de ações de equidade entre homens e mulheres no ambiente de trabalho, conforme regulamento;

6.19.1.4. desenvolvimento pelo licitante de programa de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.

6.19.2. Persistindo o empate, será assegurada preferência, sucessivamente, aos bens e serviços produzidos ou prestados por:

6.19.2.1. empresas estabelecidas no território do Estado ou do Distrito Federal do órgão ou entidade da Administração Pública estadual ou distrital licitante ou, no caso de licitação realizada por órgão ou entidade de Município, no território do Estado em que este se localize;

6.19.2.2. empresas brasileiras;

6.19.2.3. empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;

6.19.2.4. empresas que comprovem a prática de mitigação, nos termos da [Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009](#).

6.20. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, na hipótese da proposta do primeiro colocado permanecer acima do preço máximo ou inferior ao desconto definido para a contratação, o pregoeiro poderá negociar condições mais vantajosas, após definido o resultado do julgamento.

6.20.1. Não será admitida a previsão de preços diferentes em razão de local de entrega ou de acondicionamento, tamanho de lote ou qualquer outro motivo.

6.20.2. A negociação poderá ser feita com os demais licitantes, segundo a ordem de classificação inicialmente estabelecida, quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo definido pela Administração.

6.20.3. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

6.20.4. O resultado da negociação será divulgado a todos os licitantes e anexado aos autos do processo licitatório.

6.20.5. O pregoeiro solicitará ao licitante mais bem classificado que, no prazo de **2 (duas) horas**, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.

6.20.6. É facultado ao pregoeiro prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada feita no chat pelo licitante, antes de findo o prazo.

6.21. Após a negociação do preço, o Pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

7. DA FASE DE JULGAMENTO

7.1. Encerrada a etapa de negociação, o pregoeiro verificará se o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar atende às condições de participação no certame, conforme previsto no [art. 14 da Lei nº 14.133/2021](#), legislação correlata e no item 3.7 do edital, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

7.1.1. SICAF;

7.1.2. Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (<https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/ceis>); e

7.1.3. Cadastro Nacional de Empresas Punidas - CNEP, mantido pela Controladoria-Geral da União (<https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/cnep>).

7.2. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força da vedação de que trata o [artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992](#).

7.3. Caso conste na Consulta de Situação do licitante a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o Pregoeiro diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas. ([IN nº 3/2018, art. 29, caput](#))

7.3.1. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros. ([IN nº 3/2018, art. 29, §1º](#))

7.3.2. O licitante será convocado para manifestação previamente a uma eventual desclassificação. ([IN nº 3/2018, art. 29, §2º](#)).

7.3.3. Constatada a existência de sanção, o licitante será reputado inabilitado, por falta de condição de participação.

7.4. Caso o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar tenha se utilizado de algum tratamento favorecido às ME/EPPs, o pregoeiro verificará se faz jus ao benefício, em conformidade com os itens 3.5.1 e 4.5 deste edital.

7.5. Verificadas as condições de participação e de utilização do tratamento favorecido, o pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos, observado o disposto no [artigo 29 a 35 da IN SEGES nº 73, de 30 de setembro de 2022](#).

7.6. **Será desclassificada a proposta vencedora que:**

7.6.1. contiver vícios insanáveis;

7.6.2. não obedecer às especificações técnicas contidas no Termo de Referência;

7.6.3. apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação;

7.6.4. não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;

7.6.5. apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste Edital ou seus anexos, desde que insanável.

7.7. No caso de bens e serviços em geral, **é indício de inexecuibilidade das propostas valores inferiores a 50% (cinquenta por cento)** do valor orçado pela Administração.

7.7.1. A inexecuibilidade, na hipótese de que trata o **caput**, só será considerada após diligência do pregoeiro, que comprove:

7.7.1.1. que o custo do licitante ultrapassa o valor da proposta; e

7.7.1.2. inexistirem custos de oportunidade capazes de justificar o vulto da oferta.

7.8. Se houver indícios de inexecuibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências, para que a empresa comprove a exequibilidade da proposta.

7.9. Para fins de análise da proposta quanto ao cumprimento das especificações do objeto, poderá ser colhida a manifestação escrita do setor requisitante do serviço ou da área especializada no objeto.

8. DA FASE DE HABILITAÇÃO

8.1. Os documentos previstos no Termo de Referência, necessários e suficientes para demonstrar a capacidade do licitante de realizar o objeto da licitação, serão exigidos para fins de habilitação, nos termos dos [arts. 62 a 70 da Lei nº 14.133, de 2021](#).

8.1.1. A documentação exigida para fins de habilitação jurídica, fiscal,

social e trabalhista e econômico-financeira, poderá ser substituída pelo registro cadastral no SICAF.

8.2. Quando permitida a participação de empresas estrangeiras que não funcionem no País, as exigências de habilitação serão atendidas mediante documentos equivalentes, inicialmente apresentados em tradução livre.

8.3. Na hipótese de o licitante vencedor ser empresa estrangeira que não funcione no País, para fins de assinatura do contrato ou da ata de registro de preços, os documentos exigidos para a habilitação serão traduzidos por tradutor juramentado no País e apostilados nos termos do disposto no [Decreto nº 8.660, de 29 de janeiro de 2016](#), ou de outro que venha a substituí-lo, ou consularizados pelos respectivos consulados ou embaixadas.

8.4. Os documentos exigidos para fins de habilitação poderão ser apresentados em original, por cópia ou por qualquer outro meio expressamente admitido pela administração.

8.5. Os documentos exigidos para fins de habilitação poderão ser substituídos por registro cadastral emitido por órgão ou entidade pública, desde que o registro tenha sido feito em obediência ao disposto na Lei nº 14.133/2021.

8.6. Será verificado se o licitante apresentou declaração de que atende aos requisitos de habilitação, e o declarante responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei ([art. 63, I, da Lei nº 14.133/2021](#)).

8.7. Será verificado se o licitante apresentou no sistema, sob pena de inabilitação, a declaração de que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

8.8. O licitante deverá apresentar, sob pena de desclassificação, declaração de que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

8.9. A habilitação será verificada por meio do Sicaf, nos documentos por ele abrangidos.

8.9.1. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital ou quando a lei expressamente o exigir. ([IN nº 3/2018, art. 4º, §1º, e art. 6º, §4º](#)).

8.10. É de responsabilidade do licitante conferir a exatidão dos seus dados cadastrais no Sicaf e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados. ([IN nº 3/2018, art. 7º, caput](#)).

8.10.1. A não observância do disposto no item anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação. ([IN nº 3/2018, art. 7º, parágrafo único](#)).

8.11. A verificação pelo pregoeiro, em sítios eletrônicos oficiais de órgãos e entidades emissores de certidões constitui meio legal de prova, para fins de habilitação.

8.11.1. Os documentos exigidos para habilitação que não estejam contemplados no SICAF serão enviados por meio do sistema, em formato digital, no prazo de **02 (duas) horas**, prorrogável por igual período, contado da

solicitação do pregoeiro.

8.11.2. Na hipótese de a fase de habilitação anteceder a fase de apresentação de propostas e lances, os licitantes encaminharão, por meio do sistema, simultaneamente os documentos de habilitação e a proposta com o preço ou o percentual de desconto, observado o disposto no [§ 1º do art. 36 e no § 1º do art. 39 da Instrução Normativa SEGES nº 73, de 30 de setembro de 2022](#).

8.12. A verificação no SICAF ou a exigência dos documentos nele não contidos somente será feita em relação ao licitante vencedor.

8.12.1. Os documentos relativos à regularidade fiscal que constem do Termo de Referência somente serão exigidos, em qualquer caso, em momento posterior ao julgamento das propostas, e apenas do licitante mais bem classificado.

8.12.2. Respeitada a exceção do subitem anterior, relativa à regularidade fiscal, quando a fase de habilitação anteceder as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento, a verificação ou exigência do presente subitem ocorrerá em relação a todos os licitantes.

8.13. Após a entrega dos documentos para habilitação, não será permitida a substituição ou a apresentação de novos documentos, salvo em sede de diligência, para ([Lei 14.133/21, art. 64](#), e [IN 73/2022, art. 39, §4º](#)):

8.13.1. complementação de informações acerca dos documentos já apresentados pelos licitantes e desde que necessária para apurar fatos existentes à época da abertura do certame; e

8.13.2. atualização de documentos cuja validade tenha expirado após a data de recebimento das propostas;

8.14. Na análise dos documentos de habilitação, a comissão de contratação poderá sanar erros ou falhas, que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica, mediante decisão fundamentada, registrada em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes eficácia para fins de habilitação e classificação.

8.15. Na hipótese de o licitante não atender às exigências para habilitação, o pregoeiro examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda ao presente edital, observado o prazo disposto no subitem 8.13.1.

8.16. Somente serão disponibilizados para acesso público os documentos de habilitação do licitante cuja proposta atenda ao edital de licitação, após concluídos os procedimentos de que trata o subitem anterior.

8.17. A comprovação de regularidade fiscal e trabalhista das microempresas e das empresas de pequeno porte somente será exigida para efeito de contratação, e não como condição para participação na licitação ([art. 4º do Decreto nº 8.538/2015](#)).

8.18. Quando a fase de habilitação anteceder a de julgamento e já tiver sido encerrada, não caberá exclusão de licitante por motivo relacionado à habilitação, salvo em razão de fatos supervenientes ou só conhecidos após o julgamento.

9. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

9.1. Homologado o resultado da licitação, o licitante mais bem classificado terá o prazo de **02 (dois) dias úteis**, contados a partir da data de sua convocação, para assinar a Ata de Registro de Preços, cujo prazo de validade encontra-se nela fixado, sob pena de decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

9.2. O prazo de convocação poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, mediante solicitação do licitante mais bem classificado ou do fornecedor convocado, desde que:

(a) a solicitação seja devidamente justificada e apresentada dentro do prazo; e

(b) a justificativa apresentada seja aceita pela Administração.

9.3. A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no sistema de registro de preços.

9.4. Serão formalizadas tantas Atas de Registro de Preços quantas forem necessárias para o registro de todos os itens constantes no Termo de Referência, com a indicação do licitante vencedor, a descrição do(s) item(ns), as respectivas quantidades, preços registrados e demais condições.

9.5. O preço registrado, com a indicação dos fornecedores, será divulgado no PNCP e disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

9.6. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

9.7. Na hipótese de o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidas, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

10. DA FORMAÇÃO DO CADASTRO DE RESERVA

10.1. Após a homologação da licitação, será incluído na ata, na forma de anexo, o registro:

10.1.1. dos licitantes que aceitarem cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário, observada a classificação na licitação; e

10.1.2. dos licitantes que mantiverem sua proposta original

10.2. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou fornecedores registrados na ata.

10.2.1. A apresentação de novas propostas na forma deste item não prejudicará o resultado do certame em relação ao licitante mais bem classificado.

10.2.2. Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

10.3. A habilitação dos licitantes que compõem o cadastro de reserva será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

10.3.1. quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital; ou

10.3.2. quando houver o cancelamento do registro do fornecedor ou do registro de preços, nas hipóteses previstas nos art. 28 e art. 29 do Decreto nº 11.462/23.

10.4. Na hipótese de nenhum dos licitantes que aceitaram cotar o objeto com

preço igual ao do adjudicatário concordar com a contratação nos termos em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado, a Administração, observados o valor estimado e a sua eventual atualização na forma prevista no edital, poderá:

10.4.1. convocar os licitantes que mantiveram sua proposta original para negociação, na ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

10.4.2. adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes remanescentes, observada a ordem de classificação, quando frustrada a negociação de melhor condição.

11. DOS RECURSOS

11.1. A interposição de recurso referente ao julgamento das propostas, à habilitação ou inabilitação de licitantes, à anulação ou revogação da licitação, observará o disposto no [art. 165 da Lei nº 14.133, de 2021](#).

11.2. O prazo recursal é de 3 (três) dias úteis, contados da data de intimação ou de lavratura da ata.

11.3. Quando o recurso apresentado impugnar o julgamento das propostas ou o ato de habilitação ou inabilitação do licitante:

11.3.1. A intenção de recorrer deverá ser manifestada imediatamente, sob pena de preclusão

11.3.2. o prazo para a manifestação da intenção de recorrer não será inferior a 10 (dez) minutos.

11.3.3. o prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação ou de lavratura da ata de habilitação ou inabilitação;

11.3.4. na hipótese de adoção da inversão de fases prevista no [§ 1º do art. 17 da Lei nº 14.133, de 2021](#), o prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação da ata de julgamento.

11.4. Os recursos deverão ser encaminhados em campo próprio do sistema.

11.5. O recurso será dirigido à autoridade que tiver editado o ato ou proferido a decisão recorrida, a qual poderá reconsiderar sua decisão no prazo de 3 (três) dias úteis, ou, nesse mesmo prazo, encaminhar recurso para a autoridade superior, a qual deverá proferir sua decisão no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

11.6. Os recursos interpostos fora do prazo não serão conhecidos.

11.7. O prazo para apresentação de contrarrazões ao recurso pelos demais licitantes será de 3 (três) dias úteis, contados da data da intimação pessoal ou da divulgação da interposição do recurso, assegurada a vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

11.8. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

11.9. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

11.10. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados no sítio eletrônico www.daf.unb.br.

12. DAS INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS E SANÇÕES

12.1. Comete infração administrativa, nos termos da lei, o licitante que, com dolo ou culpa:

12.1.1. deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou não entregar qualquer documento que tenha sido solicitado pelo/a pregoeiro/a durante o certame;

12.1.2. Salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado, não mantiver a proposta em especial quando:

12.1.2.1. não enviar a proposta adequada ao último lance ofertado ou após a negociação;

12.1.2.2. recusar-se a enviar o detalhamento da proposta quando exigível;

12.1.2.3. pedir para ser desclassificado quando encerrada a etapa competitiva; ou

12.1.2.4. deixar de apresentar amostra;

12.1.2.5. apresentar proposta ou amostra em desacordo com as especificações do edital;

12.1.3. não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

12.1.3.1. recusar-se, sem justificativa, a assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou a aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração;

12.1.4. apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação

12.1.5. fraudar a licitação

12.1.6. comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza, em especial quando:

12.1.6.1. agir em conluio ou em desconformidade com a lei;

12.1.6.2. induzir deliberadamente a erro no julgamento;

12.1.6.3. apresentar amostra falsificada ou deteriorada;

12.1.7. praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação

12.1.8. praticar ato lesivo previsto no [art. 5º da Lei n.º 12.846, de 2013](#)

12.2. Com fulcro na [Lei nº 14.133, de 2021](#), a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar aos licitantes e/ou adjudicatários as seguintes sanções, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal:

12.2.1. advertência;

12.2.2. multa;

12.2.3. impedimento de licitar e contratar e

12.2.4. declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

12.3. Na aplicação das sanções serão considerados:

12.3.1. a natureza e a gravidade da infração cometida.

- 12.3.2. as peculiaridades do caso concreto
- 12.3.3. as circunstâncias agravantes ou atenuantes
- 12.3.4. os danos que dela provierem para a Administração Pública
- 12.3.5. a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

12.4. A multa será recolhida em percentual de 0,5% a 30% incidente sobre o valor do contrato licitado, recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, a contar da comunicação oficial.

12.4.1. Para as infrações previstas nos itens 12.1.1, 12.1.2 e 12.1.3, a multa será de 0,5% a 15% do valor do contrato licitado.

12.4.2. Para as infrações previstas nos itens 12.1.4, 12.1.5, 12.1.6, 12.1.7 e 12.1.8, a multa será de 15% a 30% do valor do contrato licitado.

12.5. As sanções de advertência, impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar poderão ser aplicadas, cumulativamente ou não, à penalidade de multa.

12.6. Na aplicação da sanção de multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

12.7. A sanção de impedimento de licitar e contratar será aplicada ao responsável em decorrência das infrações administrativas relacionadas nos itens 12.1.1, 12.1.2 e 12.1.3, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo a qual pertencer o órgão ou entidade, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.

12.8. Poderá ser aplicada ao responsável a sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, em decorrência da prática das infrações dispostas nos itens 12.1.4, 12.1.5, 12.1.6, 12.1.7 e 12.1.8, bem como pelas infrações administrativas previstas nos itens 12.1.1, 12.1.2 e 12.1.3 que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção de impedimento de licitar e contratar, cuja duração observará o prazo previsto no [art. 156, §5º, da Lei n.º 14.133/2021](#).

12.9. A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou em aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, descrita no item 12.1.3, caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida e o sujeitará às penalidades e à imediata perda da garantia de proposta em favor do órgão ou entidade promotora da licitação, nos termos do [art. 45, §4º da IN SEGES/ME n.º 73, de 2022](#).

12.10. A apuração de responsabilidade relacionadas às sanções de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar demandará a instauração de processo de responsabilização a ser conduzido por comissão composta por 2 (dois) ou mais servidores estáveis, que avaliará fatos e circunstâncias conhecidos e intimará o licitante ou o adjudicatário para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.

12.11. Caberá recurso no prazo de 15 (quinze) dias úteis da aplicação das sanções de advertência, multa e impedimento de licitar e contratar, contado da data da intimação, o qual será dirigido à autoridade que tiver proferido a decisão recorrida, que, se não a reconsiderar no prazo de 5 (cinco) dias úteis, encaminhará o recurso com sua motivação à autoridade superior, que deverá proferir sua decisão no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

12.12. Caberá a apresentação de pedido de reconsideração da aplicação da sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação, e decidido no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do seu recebimento.

12.13. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

12.14. A aplicação das sanções previstas neste edital não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral dos danos causados.

13. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

13.1. Qualquer pessoa é parte legítima para impugnar este Edital por irregularidade na aplicação da [Lei nº 14.133, de 2021](#), devendo protocolar o pedido até 3 (três) dias úteis antes da data da abertura do certame.

13.2. A resposta à impugnação ou ao pedido de esclarecimento será divulgado em sítio eletrônico oficial no prazo de até 3 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame.

13.3. A impugnação e o pedido de esclarecimento poderão ser realizados por forma eletrônica, pelo e-mail: col@unb.br

13.4. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

13.4.1. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo agente de contratação, nos autos do processo de licitação.

13.5. Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

14. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

14.1. Será divulgada ata da sessão pública no sistema eletrônico.

14.2. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Pregoeiro.

14.3. Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília - DF.

14.4. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

14.5. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

14.6. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

14.7. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.

14.8. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

14.9. Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.

14.10. O Edital e seus anexos estão disponíveis, na íntegra, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e endereço eletrônico www.daf.unb.br

14.11. Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

14.11.1. ANEXO I - Termo de Referência;

14.11.1.1. Apêndice do Anexo I – Estudo Técnico Preliminar;

14.11.2. ANEXO II – Minuta de Termo de Contrato

14.11.3. ANEXO III – Minuta de Ata de Registro de Preços.



Documento assinado eletronicamente por **Ingrid Pedro Freire Louro**, **Assistente em Administração do Decanato de Administração**, em 06/12/2023, às 13:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Instrução da Reitoria 0003/2016 da Universidade de Brasília.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unb.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **10655205** e o código CRC **733B20B1**.

Termo de Referência 187/2023

Informações Básicas

Número do artefato	UASG	Editado por	Atualizado em
187/2023	154040-FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA - FUB	VAN NELS DANTAS PINHEIRO	05/12/2023 10:57 (v 6.0)
Status	CONCLUÍDO		

Outras informações

Categoria	Número da Contratação	Processo Administrativo
II - compra, inclusive por encomenda/Bens de consumo		23106.095001/2023-46

1. Definição do objeto

1.1. Aquisição de material de consumo, nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

ITEM	DESCRIÇÃO SUCINTA	ESPECIFICAÇÃO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	APAGADOR, QUADRO, MAGNÉTICO	<p>CARACTERÍSTICAS GERAIS: Apagador para quadro branco - tipo magnético, com suporte para dois marcadores, corpo cor azul ou preto, feltro nas mesmas cores, com no mínimo 4mm de espessura, marca gravada no produto. Dimensões mínimas (CxLxA): 145mm x 45mm x 25mm.</p> <p>COMPOSIÇÃO: plástico resistente e feltro.</p> <p>EMBALAGEM SECUNDÁRIA: embalagens individuais de plástico ou caixa de papel</p> <p>EMBALAGEM TERCIÁRIA: caixa de papelão reforçada, resistente ao transporte e manuseio, lacradas com fita adesiva, trazer impressos o lote de fabricação, procedência, prazo de validade, indicação quantitativa referente ao número de unidades e a capacidade de empilhamento máximo.</p> <p>RÓTULO: os dizeres de rotulagem devem ser indelévels e legíveis, não deve conter dados escritos à mão. Deve conter o nome ou razão social e endereço do fabricante, nº do lote, prazo de validade, peso ou metragem, se for o caso.</p>	1.500	R\$ 5,37	R\$ 8.055,00
		<p>CARACTERÍSTICAS GERAIS: apontador escolar manual para lápis escolar, sem depósito, tamanho médio, 1 furo, lâmina em aço inoxidável fixada com parafuso metálico, perfeitamente ajustada e afiada, formando conjunto com união rígida, sem folgas, a fim de não</p>			

2	APONTADOR, LÁPIS, PORTÁTIL, METAL	<p>macerar ou mastigar a madeira do lápis, formato retangular, anatômico, com ranhuras na lateral. Dimensões aproximadas do produto (AxLxC): 11 mm x 16 mm x 15 mm. Produto com certificado INMETRO.</p> <p>COMPOSIÇÃO: metal</p> <p>EMBALAGEM SECUNDÁRIA: caixa de papel com no máximo 20 unidades contendo o selo INMETRO de identificação da conformidade de acordo com a Portaria INMETRO nº 179/2009, nome ou razão social e endereço do fabricante, nº do lote, prazo de validade, peso e metragem, se for o caso. Os dizeres de rotulagem devem ser indelévels e legíveis, não deve conter dados escritos à mão.</p> <p>EMBALAGEM TERCIÁRIA: caixa de papelão reforçada, resistente ao transporte e manuseio, lacradas com fita adesiva, trazer impressos o lote de fabricação, procedência, prazo de validade, indicação quantitativa referente ao número de unidades e a capacidade de empilhamento máximo.</p> <p>LEGISLAÇÃO PERTINENTE: portarias INMETRO nº 481/2010, 179/2009, 262/2012 e todas as suas portarias complementares</p>	300	R\$ 2,06	R\$ 618,00
3	BLOCO, RECADO, AUTOADESIVO 38X50MM	<p>CARACTERÍSTICAS GERAIS: bloco recado autoadesivo com 100 folhas, cor: amarelo, gramatura: 75g /m², folhas reposicionáveis com adesivo de boa aderência, que permita que sejam retiradas e recolocadas, sem danificar papéis ou outras superfícies. Dimensões (CxL): 38mm x 50mm</p> <p>COMPOSIÇÃO: papel e adesivo atóxico.</p> <p>EMBALAGEM SECUNDÁRIA: embalagem plástica com 4 blocos.</p> <p>EMBALAGEM TERCIÁRIA: caixa de papelão reforçada, resistente ao transporte e manuseio, lacradas com fita adesiva, trazer impressos o lote de fabricação, procedência, prazo de validade, indicação quantitativa referente ao número de unidades e a capacidade de empilhamento máximo.</p> <p>RÓTULO: os dizeres de rotulagem devem ser indelévels e legíveis, não deve conter dados escritos à mão. Deve conter o nome ou razão social e endereço do fabricante, nº do lote, prazo de validade, peso ou metragem, se for o caso.</p> <p>VALIDADE: mínimo de 18 meses, a contar da data de entrega.</p>	250	R\$ 4,99	R\$ 1.247,50
		<p>CARACTERÍSTICAS GERAIS: bloco recado autoadesivo com 100 folhas, cor: amarelo, gramatura: 75g /m², folhas reposicionáveis com adesivo de boa aderência,</p>			

4	BLOCO, RECADO, AUTOADESIVO 76X102MM	<p>que permita que sejam retiradas e recolocadas, sem danificar papéis ou outras superfícies. Dimensões (CxL): 76mm x 102mm</p> <p>COMPOSIÇÃO: papel e adesivo atóxico</p> <p>EMBALAGEM SECUNDÁRIA: embalagem plástica com 1 bloco.</p> <p>EMBALAGEM TERCIÁRIA: caixa de papelão reforçada, resistente ao transporte e manuseio, lacradas com fita adesiva, trazer impressos o lote de fabricação, procedência, prazo de validade, indicação quantitativa referente ao número de unidades e a capacidade de empilhamento máximo.</p> <p>RÓTULO: os dizeres de rotulagem devem ser indelévels e legíveis, não deve conter dados escritos à mão. Deve conter o nome ou razão social e endereço do fabricante, nº do lote, prazo de validade, peso ou metragem, se for o caso.</p> <p>VALIDADE: mínimo de 18 meses, a contar da data de entrega.</p>	800	R\$ 5,33	R\$ 4.264,00
5	CANETA, ESFEROGRÁFICA, AZUL	<p>CARACTERÍSTICAS GERAIS: caneta esferográfica, escolar, escrita média (1.0 mm) de diâmetro, na cor azul, corpo hexagonal em material plástico transparente (cristal), com furo para evitar vazamentos, tampa removível com haste para fixação em bolso e furação anti-asfixiante. Suporte em poliacetal ou em polipropileno com esfera de tungstênio, tubo da tinta em plástico transparente para visualização do nível de tinta, preenchimento mínimo de 110 mm de tinta. Escrita uniforme e macia, sem falhas e sem excesso de tinta durante o traçado, sem folga que permita retração da ponta durante a escrita. A caneta deverá trazer a marca do fabricante em seu corpo. Dimensões: comprimento mínimo de 140 mm sem a tampa. Produto com certificado INMETRO.</p> <p>COMPOSIÇÃO: poliacetal ou polipropileno, poliestireno, tungstênio e tinta.</p> <p>EMBALAGEM SECUNDÁRIA: caixas com 50 unidades contendo o selo INMETRO de identificação da conformidade de acordo com a Portaria INMETRO nº 179 /2009, nome ou razão social e endereço do fabricante, nº do lote, prazo de validade, peso e metragem, se for o caso. Os dizeres de rotulagem devem ser indelévels e legíveis, não deve conter dados escritos à mão.</p> <p>EMBALAGEM TERCIÁRIA: caixa de papelão reforçada, resistente ao transporte e manuseio, lacradas com fita adesiva, trazer impressos o lote de fabricação, procedência, prazo de validade, indicação quantitativa referente ao número de unidades e a capacidade de empilhamento máximo.</p>	8.000	R\$ 1,16	R\$ 9.280,00

		<p>VALIDADE: mínimo de 24 (vinte e quatro) meses a partir da data de entrega. Caso o prazo de validade estabelecido pelo fabricante seja superior ao mínimo exigido, prevalecerá o maior.</p> <p>LEGISLAÇÃO PERTINENTE: portarias INMETRO n^o 481/2010, 179/2009, 262/2012 e todas as suas portarias complementares.</p>			
6	CANETA, ESFEROGRÁFICA, PRETA	<p>CARACTERÍSTICAS GERAIS: caneta esferográfica, escolar, escrita média (1.0 mm) de diâmetro, na cor preta, corpo hexagonal em material plástico transparente (cristal), com furo para evitar vazamentos, tampa removível com haste para fixação em bolso e furação anti-asfixiante. Suporte em poliacetal ou em polipropileno com esfera de tungstênio, tubo da tinta em plástico transparente para visualização do nível de tinta, preenchimento mínimo de 110 mm de tinta. Escrita uniforme e macia, sem falhas e sem excesso de tinta durante o traçado, sem folga que permita retração da ponta durante a escrita. A caneta deverá trazer a marca do fabricante em seu corpo. Dimensões: comprimento mínimo de 140 mm sem a tampa. Produto com certificado INMETRO.</p> <p>COMPOSIÇÃO: poliacetal ou polipropileno, poliestireno, tungstênio e tinta.</p> <p>EMBALAGEM SECUNDÁRIA: caixas com 50 unidades contendo o selo INMETRO de identificação da conformidade de acordo com a Portaria INMETRO n^o 179/2009, nome ou razão social e endereço do fabricante, n^o do lote, prazo de validade, peso e metragem, se for o caso. Os dizeres de rotulagem devem ser indelévels e legíveis, não deve conter dados escritos à mão.</p> <p>EMBALAGEM TERCIÁRIA: caixa de papelão reforçada, resistente ao transporte e manuseio, lacradas com fita adesiva, trazer impressos o lote de fabricação, procedência, prazo de validade, indicação quantitativa referente ao número de unidades e a capacidade de empilhamento máximo.</p> <p>VALIDADE: mínimo de 24 (vinte e quatro) meses a partir da data de entrega. Caso o prazo de validade estabelecido pelo fabricante seja superior ao mínimo exigido, prevalecerá o maior.</p> <p>LEGISLAÇÃO PERTINENTE: portarias INMETRO n^o 481/2010, 179/2009, 262/2012 e todas as suas portarias complementares.</p>	5.000	R\$ 1,07	R\$ 5.350,00
		<p>CARACTERÍSTICAS GERAIS: caneta esferográfica, escolar, escrita média (1.0 mm) de diâmetro, na cor vermelha, corpo hexagonal em material plástico transparente (cristal), com furo para evitar vazamentos, tampa removível com haste para fixação em bolso e furação anti-asfixiante. Suporte em poliacetal ou em polipropileno com esfera de tungstênio, tubo da tinta em plástico transparente para visualização do nível de</p>			

7	CANETA, ESFEROGRÁFICA, VERMELHA	<p>tinta, preenchimento mínimo de 110 mm de tinta. Escrita uniforme e macia, sem falhas e sem excesso de tinta durante o traçado, sem folga que permita retração da ponta durante a escrita. A caneta deverá trazer a marca do fabricante em seu corpo. Dimensões: comprimento mínimo de 140 mm sem a tampa. Produto com certificado INMETRO.</p> <p>COMPOSIÇÃO: poliacetal ou polipropileno, poliestireno, tungstênio e tinta.</p> <p>EMBALAGEM SECUNDÁRIA: caixas com 50 unidades contendo o selo INMETRO de identificação da conformidade de acordo com a Portaria INMETRO nº 179 /2009, nome ou razão social e endereço do fabricante, nº do lote, prazo de validade, peso e metragem, se for o caso. Os dizeres de rotulagem devem ser indelévels e legíveis, não deve conter dados escritos à mão.</p> <p>EMBALAGEM TERCIÁRIA: caixa de papelão reforçada, resistente ao transporte e manuseio, lacradas com fita adesiva, trazer impressos o lote de fabricação, procedência, prazo de validade, indicação quantitativa referente ao número de unidades e a capacidade de empilhamento máximo.</p> <p>VALIDADE: mínimo de 24 (vinte e quatro) meses a partir da data de entrega. Caso o prazo de validade estabelecido pelo fabricante seja superior ao mínimo exigido, prevalecerá o maior.</p> <p>LEGISLAÇÃO PERTINENTE: portarias INMETRO nº 481/2010, 179/2009, 262/2012 e todas as suas portarias complementares.</p>	1.500	R\$ 1,30	R\$ 1.950,00
8	CANETA, MARCA TEXTO, AMARELA	<p>CARACTERÍSTICAS GERAIS: caneta hidrográfica marca-texto para sublinhar e destacar texto, atóxica, não recarregável, cor amarelo fluorescente, secagem rápida, corpo plástico rígido, formato cilíndrico, tampa removível, ponta chanfrada de poliéster resistente medindo 4,0 mm para destacar com linha grossa ou sublinhar com linha fina. A caneta deverá trazer a marca do fabricante em seu corpo. Dimensões: comprimento aproximado sem tampa de 130 mm. Produto com certificado INMETRO.</p> <p>COMPOSIÇÃO: ponta de poliéster e corpo em material plástico resistente.</p> <p>EMBALAGEM SECUNDÁRIA: caixas com 12 unidades contendo o selo INMETRO de identificação da conformidade de acordo com a Portaria INMETRO nº 179 /2009, nome ou razão social e endereço do fabricante, nº do lote, prazo de validade, peso e metragem, se for o caso. Os dizeres de rotulagem devem ser indelévels e legíveis, não deve conter dados escritos à mão.</p> <p>EMBALAGEM TERCIÁRIA: caixa de papelão reforçada, resistente ao transporte e manuseio, lacradas com fita adesiva, trazer impressos o lote de fabricação,</p>	1.400	R\$ 2,16	R\$ 3.024,00

		<p>procedência, prazo de validade, indicação quantitativa referente ao número de unidades e a capacidade de empilhamento máximo.</p> <p>VALIDADE: mínimo de 12 (doze) meses a partir da data de entrega. Caso o prazo de validade estabelecido pelo fabricante seja superior ao mínimo exigido, prevalecerá o maior.</p> <p>LEGISLAÇÃO PERTINENTE: portarias INMETRO n^o 481/2010, 179/2009, 262/2012 e todas as suas portarias complementares.</p>			
9	COLA, BASTÃO, 8G	<p>CARACTERÍSTICAS GERAIS: cola branca, escolar, bastão de 8g, tubo plástico com base giratória, atóxica, aplicação em papel, secagem rápida. No bastão deverão constar as informações exigidas na legislação em vigor. Produto com certificado INMETRO.</p> <p>COMPOSIÇÃO: polivinil, corpo plástico resistente.</p> <p>EMBALAGEM SECUNDÁRIA: caixas com 12 unidades, contendo o selo INMETRO de identificação da conformidade de acordo com a Portaria INMETRO n^o 179/2009, nome ou razão social e endereço do fabricante, n^o do lote, prazo de validade, peso e metragem, se for o caso. Os dizeres de rotulagem devem ser indelévels e legíveis, não deve conter dados escritos à mão.</p> <p>EMBALAGEM TERCIÁRIA: caixa de papelão reforçada, resistente ao transporte e manuseio, lacradas com fita adesiva, trazer impressos o lote de fabricação, procedência, prazo de validade, indicação quantitativa referente ao número de unidades e a capacidade de empilhamento máximo.</p> <p>VALIDADE: mínimo de 12 (doze) meses a partir da data de entrega. Caso o prazo de validade estabelecido pelo fabricante seja superior ao mínimo exigido, prevalecerá o maior.</p> <p>LEGISLAÇÃO PERTINENTE: portarias INMETRO n^o 481/2010, 179/2009, 262/2012 e todas as suas portarias complementares.</p>	200	R\$ 2,57	R\$ 514,00
10	COLA, BRANCA, 90G	<p>CARACTERÍSTICAS GERAIS: cola branca líquida, escolar, atóxica, aplicação em papel, secagem rápida, lavável, frasco plástico de 90g com bico aplicador retrátil e não removível. Produto com certificado INMETRO.</p> <p>COMPOSIÇÃO: acetato de polivilina (PVA)</p> <p>EMBALAGEM SECUNDÁRIA: caixa ou kit plástico com até 12 unidades contendo o selo INMETRO de identificação da conformidade de acordo com a Portaria INMETRO n^o 179/2009, nome ou razão social e endereço do fabricante, n^o do lote, prazo de validade, peso e metragem, se for o caso. Os dizeres de rotulagem devem ser indelévels e legíveis, não deve conter dados escritos à mão.</p>	600	R\$ 2,42	R\$ 1.452,00

		<p>EMBALAGEM TERCIÁRIA: caixa de papelão reforçada, resistente ao transporte e manuseio, lacradas com fita adesiva, trazer impressos o lote de fabricação, procedência, prazo de validade, indicação quantitativa referente ao número de unidades e a capacidade de empilhamento máximo.</p> <p>VALIDADE: mínimo de 12 (doze) meses a partir da data de entrega. Caso o prazo de validade estabelecido pelo fabricante seja superior ao mínimo exigido, prevalecerá o maior.</p> <p>LEGISLAÇÃO PERTINENTE: portarias INMETRO nº 481/2010, 179/2009, 262/2012 e todas as suas portarias complementares.</p>			
11	CORRETIVO, FITA	<p>CARACTERÍSTICAS GERAIS: corretivo fitas, cor branca, correção a seco, formato ergonômico, corpo transparente, não tóxica, aplicação papel comum, cobertura de 100% em única passagem da fita.</p> <p>Dimensões: mínimo 5mm x 8m. Produto com certificado INMETRO.</p> <p>COMPOSIÇÃO: plástico e fita adesiva</p> <p>EMBALAGEM SECUNDÁRIA: embalagens individuais resistente a impactos, contendo o selo INMETRO de identificação da conformidade de acordo com a Portaria INMETRO nº 179/2009, nome ou razão social, endereço do fabricante, nº do lote, prazo de validade, peso e metragem, se for o caso. Os dizeres de rotulagem devem ser indelévels e legíveis, não deve conter dados escritos à mão.</p> <p>EMBALAGEM TERCIÁRIA: caixa de papelão reforçada, resistente ao transporte e manuseio, lacradas com fita adesiva, trazer impressos o lote de fabricação, procedência, prazo de validade, indicação quantitativa referente ao número de unidades e a capacidade de empilhamento máximo.</p> <p>VALIDADE: mínimo de 12 (doze) meses a partir da data de entrega. Caso o prazo de validade estabelecido pelo fabricante seja superior ao mínimo exigido, prevalecerá o maior.</p> <p>LEGISLAÇÃO PERTINENTE: portarias INMETRO nº 481/2010, 179/2009, 262/2012 e todas as suas portarias complementares.</p>	250	R\$ 5,60	R\$ 1.400,00
		<p>CARACTERÍSTICAS GERAIS: estilete retrátil para lâminas 18 mm, uso em papéis e atividades similares, GUIA DA LÂMINA METÁLICO, corpo em material plástico resistente e empunhadura ergonômica, sistema para avanço e recolhimento escalonados da lâmina, com dispositivo de trava na posição escolhida, encaixe da lâmina por pressão. Dimensões: comprimento aproximado de 165 mm</p>			

12	ESTILETE, ESCRITÓRIO, 18MM	<p>COMPOSIÇÃO: corpo plástico e guia da lâmina metálico</p> <p>EMBALAGEM SECUNDÁRIA: embalagem individual resistente que proporcione proteção durante o transporte e o armazenamento.</p> <p>EMBALAGEM TERCIÁRIA: caixa de papelão reforçada, resistente ao transporte e manuseio, lacradas com fita adesiva, trazer impressos o lote de fabricação, procedência, prazo de validade, indicação quantitativa referente ao número de unidades e a capacidade de empilhamento máximo.</p> <p>RÓTULO: os dizeres de rotulagem devem ser indelévels e legíveis, não deve conter dados escritos à mão. Deve conter o nome ou razão social e endereço do fabricante, nº do lote, prazo de validade, peso ou metragem, se for o caso.</p>	200	R\$ 6,79	R\$ 1.358,00
13	FITA, ADESIVA, TRANSPARENTE, 19MMX50M	<p>CARACTERÍSTICAS GERAIS: fita adesiva, polipropileno transparente, monoface, uso geral, máxima aderência, não rasgar ao ser puxada. Qualidade similar ou superior a marca 3M. Dimensões: 19 mm x 50 metros.</p> <p>EMBALAGEM SECUNDÁRIA: embalagem plástica com até 6 unidades.</p> <p>EMBALAGEM TERCIÁRIA: caixa de papelão reforçada, resistente ao transporte e manuseio, lacradas com fita adesiva, trazer impressos o lote de fabricação, procedência, prazo de validade, indicação quantitativa referente ao número de unidades e a capacidade de empilhamento máximo.</p> <p>RÓTULO: os dizeres de rotulagem devem ser indelévels e legíveis, não deve conter dados escritos à mão. Deve conter o nome ou razão social e endereço do fabricante, nº do lote, prazo de validade, peso ou metragem, se for o caso.</p> <p>VALIDADE: mínimo de 24 (vinte e quatro) meses a partir da data de entrega. Caso o prazo de validade estabelecido pelo fabricante seja superior ao mínimo exigido, prevalecerá o maior.</p>	650	R\$ 2,35	R\$ 1.527,50
	FITA, ADESIVA,	<p>CARACTERÍSTICAS GERAIS: fita adesiva, polipropileno transparente, monoface, uso geral, máxima aderência, não rasgar ao ser puxada. Qualidade similar ou superior a marca 3M. Dimensões: 48 mm x 50 metros.</p> <p>EMBALAGEM SECUNDÁRIA: embalagem plástica com até 5 unidades.</p> <p>EMBALAGEM TERCIÁRIA: caixa de papelão reforçada, resistente ao transporte e manuseio, lacradas com fita adesiva, trazer impressos o lote de fabricação,</p>			

14	TRANSPARENTE, 48MMX50M	<p>procedência, prazo de validade, indicação quantitativa referente ao número de unidades e a capacidade de empilhamento máximo.</p> <p>RÓTULO: os dizeres de rotulagem devem ser indelévels e legíveis, não deve conter dados escritos à mão. Deve conter o nome ou razão social e endereço do fabricante, nº do lote, prazo de validade, peso ou metragem, se for o caso.</p> <p>VALIDADE: mínimo de 24 (vinte e quatro) meses a partir da data de entrega. Caso o prazo de validade estabelecido pelo fabricante seja superior ao mínimo exigido, prevalecerá o maior.</p>	1.500	R\$ 5,43	R\$ 8.145,00
15	FITA, EMPACOTAMENTO, KRAFT MARROM 48MMX50M	<p>CARACTERÍSTICAS GERAIS: fita adesiva marrom para empacotamento, monoface, máxima aderência, não rasgar ao ser puxada. Dimensões: 48 mm x 50 metros.</p> <p>EMBALAGEM SECUNDÁRIA: embalagem plástica com até 5 unidades.</p> <p>EMBALAGEM TERCIÁRIA: caixa de papelão reforçada, resistente ao transporte e manuseio, lacradas com fita adesiva, trazer impressos o lote de fabricação, procedência, prazo de validade, indicação quantitativa referente ao número de unidades e a capacidade de empilhamento máximo.</p> <p>RÓTULO: os dizeres de rotulagem devem ser indelévels e legíveis, não deve conter dados escritos à mão. Deve conter o nome ou razão social e endereço do fabricante, nº do lote, prazo de validade, peso ou metragem, se for o caso.</p> <p>VALIDADE: mínimo de 24 (vinte e quatro) meses a partir da data de entrega. Caso o prazo de validade estabelecido pelo fabricante seja superior ao mínimo exigido, prevalecerá o maior.</p>	600	R\$ 10,99	R\$ 6.594,00
16	GIZ, QUADRO, BRANCO	<p>CARACTERÍSTICAS GERAIS: giz cor branca, aplicação em quadro negro, película plástica, tipo palito, atóxico e antialérgico.</p> <p>COMPOSIÇÃO: gipsita, água e película plastificante</p> <p>EMBALAGEM SECUNDÁRIA: caixa com 50 unidades contendo informações do fabricante e do produto.</p> <p>EMBALAGEM TERCIÁRIA: caixa de papelão reforçada, resistente ao transporte e manuseio, lacradas com fita adesiva, trazer impressos o lote de fabricação, procedência, prazo de validade, indicação quantitativa referente ao número de unidades e a capacidade de empilhamento máximo.</p> <p>RÓTULO: os dizeres de rotulagem devem ser indelévels e legíveis, não deve conter dados escritos à mão. Deve conter o nome ou razão social e endereço do fabricante, nº do lote, prazo de validade, peso ou metragem, se for o caso.</p>	400	R\$ 4,48	R\$ 1.792,00

		<p>VALIDADE: mínimo de 12 (doze) meses a partir da data de entrega. Caso o prazo de validade estabelecido pelo fabricante seja superior ao mínimo exigido, prevalecerá o maior.</p>			
17	GRAMPEADOR, MESA, 26/6	<p>CARACTERÍSTICAS GERAIS: grampeador de mesa para papel, com capacidade para grampear no mínimo 25 e no máximo 30 folhas de 75g/m², grampeadas de uma só vez, cor preta ou cinza, base plástica, carregamento de grampos frontal e mecanismo de grampeamento em aço cromado, para grampos tipo 26/6, embocadura do papel 65 mm e matriz giratória para escolha entre grampeamento fechado e aberto, garantia mínima de 12 (doze) meses contados a partir do recebimento.</p> <p>COMPOSIÇÃO: metal e plástico</p> <p>EMBALAGEM SECUNDÁRIA: caixa individual contendo informações do fabricante e do produto.</p> <p>EMBALAGEM TERCIÁRIA: caixa de papelão reforçada, resistente ao transporte e manuseio, lacradas com fita adesiva, trazer impressos o lote de fabricação, procedência, prazo de validade, indicação quantitativa referente ao número de unidades e a capacidade de empilhamento máximo.</p> <p>RÓTULO: os dizeres de rotulagem devem ser indelévels e legíveis, não deve conter dados escritos à mão. Deve conter o nome ou razão social e endereço do fabricante, nº do lote, prazo de validade, peso ou metragem, se for o caso.</p>	300	R\$ 22,87	R\$ 6.861,00
18	LÁPIS, ESCRITA, PRETO, Nº 02	<p>CARACTERÍSTICAS GERAIS: lápis escolar, grafite de formato cilíndrico ou hexagonal, apontado, sem borracha, confeccionado com madeira mole de reflorestamento, isenta de nós, apresentando colagem perfeita das metades e rígida fixação do grafite, de maneira a não permitir seu descolamento ou quebra durante o apontamento. O lápis deve ser personalizado em silk-screen e deve trazer a marca do fabricante e a dureza do grafite em seu corpo, ser recoberto com tinta atóxica, diâmetro do grafite n.º 02 (HB), possuir constituição uniforme e ser isenta de impurezas. Produto com certificado INMETRO.</p> <p>COMPOSIÇÃO: madeira e grafite</p> <p>EMBALAGEM SECUNDÁRIA: caixas com 144 unidades, contendo o selo INMETRO de identificação da conformidade de acordo com a Portaria INMETRO nº 179/2009, nome ou razão social e endereço do fabricante, nº do lote, prazo de validade, peso e metragem, se for o caso. Os dizeres de rotulagem devem ser indelévels e legíveis, não deve conter dados escritos à mão.</p> <p>EMBALAGEM TERCIÁRIA: caixa de papelão reforçada, resistente ao transporte e manuseio, lacradas com fita adesiva, trazer impressos o lote de fabricação, procedência, prazo de validade, indicação quantitativa</p>	1.800	R\$ 0,59	R\$ 1.062,00

		<p>referente ao número de unidades e a capacidade de empilhamento máximo.</p> <p>RÓTULO: os dizeres de rotulagem devem ser indeléveis e legíveis, não deve conter dados escritos à mão. Deve conter o nome ou razão social e endereço do fabricante, nº do lote, prazo de validade, peso ou metragem, se for o caso.</p> <p>LEGISLAÇÃO PERTINENTE: portarias INMETRO nº 481/2010, 179/2009, 262/2012 e todas as suas portarias complementares</p>			
19	PAPEL, ALMAÇO, PAUTADO, A4	<p>CARACTERÍSTICAS GERAIS: papel almaço, tipo pautado, branco de alta alvura, com margem, gramatura 75 g/m².</p> <p>Dimensões: (CxL) 297mm x 210mm</p> <p>COMPOSIÇÃO: celulose vegetal</p> <p>EMBALAGEM PRIMÁRIA: embalagens plásticas com 100 folhas, pacote com a identificação do fabricante, tamanho, gramatura e quantidade de folhas no pacote.</p> <p>EMBALAGEM TERCIÁRIA: caixa de papelão reforçada, resistente ao transporte e manuseio, lacradas com fita adesiva, trazer impressos o lote de fabricação, procedência, prazo de validade, indicação quantitativa referente ao número de unidades e a capacidade de empilhamento máximo. Até 12 pacotes por caixa</p> <p>RÓTULO: os dizeres de rotulagem devem ser indeléveis e legíveis, não deve conter dados escritos à mão. Deve conter o nome ou razão social e endereço do fabricante, nº do lote, prazo de validade, peso ou metragem, se for o caso.</p>	400	R\$ 41,17	R\$ 16.468,00
20	PAPEL, BOBINADO, IMPRESSORA, 80MMX30M, AMARELO	<p>CARACTERÍSTICAS GERAIS: papel bobinado termossensível na cor amarela, para impressora térmica, gramatura 56 g/m², bordas uniformes, sem rebarbas.</p> <p>Dimensões: 80 mm x 30 m, (1 via)</p> <p>COMPOSIÇÃO: celulose, corante e aditivos</p> <p>EMBALAGEM PRIMÁRIA: caixa com até 30 bobinas, com a identificação do fabricante, tamanho, gramatura e prazo de validade</p> <p>EMBALAGEM TERCIÁRIA: caixa de papelão reforçada, resistente ao transporte e manuseio, lacradas com fita adesiva, trazer impressos o lote de fabricação, procedência, indicação quantitativa referente ao número de unidades e a capacidade de empilhamento máximo.</p> <p>RÓTULO: os dizeres de rotulagem devem ser indeléveis e legíveis, não deve conter dados escritos à mão. Deve conter o nome ou razão social e endereço do fabricante, nº do lote, prazo de validade, peso ou metragem, se for o caso.</p>	500	R\$ 4,23	R\$ 2.115,00

		<p>VALIDADE: mínimo de 24 (vinte e quatro) meses a partir da data de entrega. Caso o prazo de validade estabelecido pelo fabricante seja superior ao mínimo exigido, prevalecerá o maior.</p>			
21	<p>PAPEL, COPIADORA, A4, BRANCO</p>	<p>CARACTERÍSTICAS GERAIS: papel A4, alcalino, gramatura 75 g/m², cor branca com elevado teor de alvura, aplicação em máquina copiadora, impressões a jato de tinta e laser. Deverá apresentar qualidade de impressão e de cópia, sem ocorrência de problemas como, atolamento do papel na impressora e danos ao equipamento. Dimensões: (AxL) 297 x 210 mm.</p> <p>COMPOSIÇÃO: celulose</p> <p>EMBALAGEM PRIMÁRIA: resmas de 500 (quinhentas) folhas acondicionadas em material plástico resistente ou papel de propriedade térmica e antiumidade, com a identificação do fabricante, tamanho, gramatura e demais informações exigidas na legislação em vigor e de acordo com os princípios FSC e CEFLOR.</p> <p>EMBALAGEM TERCIÁRIA: caixa de papelão com 10 resmas, reforçada, resistente ao transporte e manuseio, lacradas com fita adesiva, trazer impressos o lote de fabricação, procedência, indicação quantitativa e/ou peso referente ao número de unidades e a capacidade de empilhamento máximo.</p> <p>RÓTULO: os dizeres de rotulagem devem ser indelévels e legíveis, não deve conter dados escritos à mão. Deve conter o nome ou razão social e endereço do fabricante, nº do lote, prazo de validade, peso ou metragem, se for o caso.</p>	6.000	R\$ 24,56	R\$ 147.360,00
22	<p>PAPEL, COPIADORA, A4, BRANCO</p> <p>Cota 25% reservada para ME/EPP conforme art. 48 incisos I e III LCP 123</p>	<p>CARACTERÍSTICAS GERAIS: papel A4, alcalino, gramatura 75 g/m², cor branca com elevado teor de alvura, aplicação em máquina copiadora, impressões a jato de tinta e laser. Deverá apresentar qualidade de impressão e de cópia, sem ocorrência de problemas como, atolamento do papel na impressora e danos ao equipamento. Dimensões: (AxL) 297 x 210 mm.</p> <p>COMPOSIÇÃO: celulose</p> <p>EMBALAGEM PRIMÁRIA: resmas de 500 (quinhentas) folhas acondicionadas em material plástico resistente ou papel de propriedade térmica e antiumidade, com a identificação do fabricante, tamanho, gramatura e demais informações exigidas na legislação em vigor e de acordo com os princípios FSC e CEFLOR.</p> <p>EMBALAGEM TERCIÁRIA: caixa de papelão com 10 resmas, reforçada, resistente ao transporte e manuseio, lacradas com fita adesiva, trazer impressos o lote de fabricação, procedência, indicação quantitativa e/ou peso referente ao número de unidades e a capacidade de empilhamento máximo.</p> <p>RÓTULO: os dizeres de rotulagem devem ser indelévels e legíveis, não deve conter dados escritos à mão. Deve</p>	2.000	R\$ 24,56	R\$ 49.120,00

		<p>conter o nome ou razão social e endereço do fabricante, nº do lote, prazo de validade, peso ou metragem, se for o caso.</p>			
23	PINCEL, QUADRO, BRANCO, AZUL	<p>CARACTERÍSTICAS GERAIS: pincel para quadro branco, copo cilíndrico ou cônico, cor tinta azul atóxica, confeccionado em material plástico rígido, inquebrável, tampa removível de pressão ou encaixe, descartável, ponta indeformável de fibra sintética apropriada, com extremidade arredondada, escrita média (traço de 2-3mm), aplicação em quadro branco escolar. Tinta de boa qualidade que permita nitidez na escrita e fácil remoção com apagador de feltro. No corpo do pincel deverá constar a procedência e informações sobre o produto. Dimensões mínimas: 120mm de comprimento (sem a tampa) e 15mm de diâmetro.</p> <p>EMBALAGEM SECUNDÁRIA: caixas com 12 unidades contendo informações do fabricante e do produto.</p> <p>EMBALAGEM TERCIÁRIA: caixa de papelão reforçada, resistente ao transporte e manuseio, lacradas com fita adesiva, trazer impressos o lote de fabricação, procedência, prazo de validade, indicação quantitativa referente ao número de unidades e a capacidade de empilhamento máximo.</p> <p>RÓTULO: os dizeres de rotulagem devem ser indeléveis e legíveis, não deve conter dados escritos à mão. Deve conter o nome ou razão social e endereço do fabricante, nº do lote, prazo de validade, peso ou metragem, se for o caso.</p> <p>VALIDADE: mínimo de 12 (doze) meses a partir da data de entrega. Caso o prazo de validade estabelecido pelo fabricante seja superior ao mínimo exigido, prevalecerá o maior.</p>	4.000	R\$ 3,12	R\$ 12.480,00
24	PINCEL, QUADRO, BRANCO, PRETO	<p>CARACTERÍSTICAS GERAIS: pincel para quadro branco, copo cilíndrico ou cônico, cor tinta preto atóxica, confeccionado em material plástico rígido, inquebrável, tampa removível de pressão ou encaixe, descartável, ponta indeformável de fibra sintética apropriada, com extremidade arredondada, escrita média (traço de 2-3mm), aplicação em quadro branco escolar. Tinta de boa qualidade que permita nitidez na escrita e fácil remoção com apagador de feltro. No corpo do pincel deverá constar a procedência e informações sobre o produto. Dimensões mínimas: 120mm de comprimento (sem a tampa) e 15mm de diâmetro.</p> <p>EMBALAGEM SECUNDÁRIA: caixas com 12 unidades contendo informações do fabricante e do produto.</p> <p>EMBALAGEM TERCIÁRIA: caixa de papelão reforçada, resistente ao transporte e manuseio, lacradas com fita adesiva, trazer impressos o lote de fabricação,</p>	3.000	R\$ 2,99	R\$ 8.970,00

		<p>procedência, prazo de validade, indicação quantitativa referente ao número de unidades e a capacidade de empilhamento máximo.</p> <p>RÓTULO: os dizeres de rotulagem devem ser indeléveis e legíveis, não deve conter dados escritos à mão. Deve conter o nome ou razão social e endereço do fabricante, nº do lote, prazo de validade, peso ou metragem, se for o caso.</p> <p>VALIDADE: mínimo de 12 (doze) meses a partir da data de entrega. Caso o prazo de validade estabelecido pelo fabricante seja superior ao mínimo exigido, prevalecerá o maior.</p>			
25	PINCEL, QUADRO, BRANCO, VERMELHO	<p>CARACTERÍSTICAS GERAIS: pincel para quadro branco, copo cilíndrico ou cônico, cor tinta vermelho atóxica, confeccionado em material plástico rígido, inquebrável, tampa removível de pressão ou encaixe, descartável, ponta indeformável de fibra sintética apropriada, com extremidade arredondada, escrita média (traço de 2-3mm), aplicação em quadro branco escolar. Tinta de boa qualidade que permita nitidez na escrita e fácil remoção com apagador de feltro. No corpo do pincel deverá constar a procedência e informações sobre o produto. Dimensões mínimas: 120mm de comprimento (sem a tampa) e 15mm de diâmetro.</p> <p>EMBALAGEM SECUNDÁRIA: caixas com 12 unidades contendo informações do fabricante e do produto.</p> <p>EMBALAGEM TERCIÁRIA: caixa de papelão reforçada, resistente ao transporte e manuseio, lacradas com fita adesiva, trazer impressos o lote de fabricação, procedência, prazo de validade, indicação quantitativa referente ao número de unidades e a capacidade de empilhamento máximo.</p> <p>RÓTULO: os dizeres de rotulagem devem ser indeléveis e legíveis, não deve conter dados escritos à mão. Deve conter o nome ou razão social e endereço do fabricante, nº do lote, prazo de validade, peso ou metragem, se for o caso.</p> <p>VALIDADE: mínimo de 12 (doze) meses a partir da data de entrega. Caso o prazo de validade estabelecido pelo fabricante seja superior ao mínimo exigido, prevalecerá o maior</p>	2.000	R\$ 3,06	R\$ 6.120,00
26	PRANCHETA, ANOTAÇÃO, A4	<p>CARACTERÍSTICAS GERAIS: prancheta para papel de anotação, tipo MDF, bordas arredondas, prendedor de metal tipo Wire Clip, corpo com a identificação do fabricante, cor kraft. Dimensões mínimas: (C x L) 330 x 230 mm.</p> <p>EMBALAGEM TERCIÁRIA: caixa de papelão reforçada com até 24 unidades, resistente ao transporte e manuseio, lacradas com fita adesiva, trazer impressos o</p>	150	R\$ 7,47	R\$ 1.120,50

		<p>lote de fabricação, procedência, prazo de validade, indicação quantitativa referente ao número de unidades e a capacidade de empilhamento máximo.</p> <p>RÓTULO: os dizeres de rotulagem devem ser indelévels e legíveis, não deve conter dados escritos à mão. Deve conter o nome ou razão social e endereço do fabricante, nº do lote, prazo de validade, peso ou metragem, se for o caso.</p>			
27	TESOURA, 21CM	<p>CARACTERÍSTICAS GERAIS: tesoura (universal) com lâminas, sem ponta, afiada de fábrica, corte limpo e eficiente, resistente a corrosão, parafuso em aço inox ou outro sistema metálico que assegure o perfeito ajuste entre as lâminas, sem folga e sem prejuízo de sua função, cabo resistente, projetado para destros e canhotos. Aplicação: uso em papel, tecido, plástico e papelão. A marca do fabricante deve vir impressa no corpo do produto. Dimensões: 21cm</p> <p>COMPOSIÇÃO: Cabo 100% polipropileno, lâmina e parafuso em aço inoxidável.</p> <p>EMBALAGEM PRIMÁRIA: tesouras acondicionadas individualmente em embalagem rígida, com identificação do fabricante.</p> <p>EMBALAGEM TERCIÁRIA: caixa de papelão reforçada, resistente ao transporte e manuseio, lacradas com fita adesiva, trazer impressos o lote de fabricação, procedência, prazo de validade, indicação quantitativa referente ao número de unidades e a capacidade de empilhamento máximo.</p> <p>RÓTULO: os dizeres de rotulagem devem ser indelévels e legíveis, não deve conter dados escritos à mão. Deve conter o nome ou razão social e endereço do fabricante, nº do lote, prazo de validade, peso ou metragem, se for o caso.</p>	500	R\$ 9,63	R\$ 4.815,00
TOTAL					R\$ 313.062,50

ITEM	DESCRIÇÃO SUCINTA	UNIDADE DE MEDIDA	CATMA'
1	APAGADOR, QUADRO, MAGNÉTICO	UNIDADE	232729
2	APONTADOR, LÁPIS, PORTÁTIL, METAL	UNIDADE	234051
3	BLOCO, RECADO, AUTOADESIVO 38X50MM	PACOTE	263616
4	BLOCO, RECADO, AUTOADESIVO 76X102MM	UNIDADE	447926
5	CANETA, ESFEROGRÁFICA, AZUL	UNIDADE	461461
6	CANETA, ESFEROGRÁFICA, PRETA	UNIDADE	306570
7	CANETA, ESFEROGRÁFICA, VERMELHA	UNIDADE	271838
8	CANETA, MARCA TEXTO, AMARELA	UNIDADE	279313
9	COLA, BASTÃO, 8G	UNIDADE	292447
10	COLA, BRANCA, 90G	UNIDADE	292787
11	CORRETIVO, FITA	UNIDADE	301921

12	ESTILETE, ESCRITÓRIO, 18MM	UNIDADE	238683
13	FITA, ADESIVA, TRANSPARENTE, 19MMX50M	ROLO	279045
14	FITA, ADESIVA, TRANSPARENTE, 48MMX50M	ROLO	278982
15	FITA, EMPACOTAMENTO, KRAFT MARROM 48MMX50M	ROLO	356778
16	GIZ, QUADRO, BRANCO	CAIXA	355230
17	GRAMPEADOR, MESA, 26/6	UNIDADE	405489
18	LÁPIS, ESCRITA, PRETO, Nº 02	UNIDADE	288724
19	PAPEL, ALMAÇO, PAUTADO, A4	UNIDADE	467579
20	PAPEL, BOBINADO, IMPRESSORA, 80MMX30M, AMARELO	PACOTE	432643
21	PAPEL, COPIADORA, A4, BRANCO	RESMA	461889
22	PAPEL, COPIADORA, A4, BRANCO Cota 25% reservada para ME/EPP conforme art. 48 incisos I e III LCP 123	RESMA	461889
23	PINCEL, QUADRO, BRANCO, AZUL	UNIDADE	233845
24	PINCEL, QUADRO, BRANCO, PRETO	UNIDADE	233847
25	PINCEL, QUADRO, BRANCO, VERMELHO	UNIDADE	233848
26	PRANCHETA, ANOTAÇÃO, A4	UNIDADE	278852
27	TESOURA, 21CM	UNIDADE	283560

1.2. O objeto desta contratação não se enquadra como sendo de bem de luxo, conforme Decreto nº 10.818, de 27 de setembro de 2021.

1.3. Os bens objeto desta contratação são caracterizados como comuns, conforme justificativa constante do Estudo Técnico Preliminar.

1.4. O prazo de vigência da contratação será de 12 meses a partir da assinatura do contrato ou emissão de instrumento equivalente.

2. Fundamentação da contratação

2.1. A estimativa das quantidades a serem contratadas foi baseada nas solicitações de materiais por parte das unidades administrativas e acadêmicas, no período de 01/08/2022 a 01/08/2023. As tabelas com o detalhamento da demanda encontram-se no tópico 8.1 do Estudo Técnico Preliminar 305/2023.

2.2. O objeto da contratação está previsto no Plano de Contratações Anual 2023, conforme detalhamento a seguir:

- I) ID PCA no PNCP: 00038174000143-0-000002/2023.
- II) Data de publicação no PNCP: 10/05/2023
- III) Id do item no PCA: Vide tabela
- IV) Classe/Grupo: Vide tabela
- V) Identificador da Futura Contratação: 23106.095001/2023-46

3. Descrição da solução

3.1. A descrição da solução como um todo encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

3.2. A alternativa escolhida para a contratação foi o Sistema de Registro de Preços - SRP (Decreto 11.462/2023) na modalidade pregão eletrônico: apresenta-se como a solução capaz de atender a Universidade, já que viabiliza diversas contratações por um único processo, otimizando tempo e possibilitando maior economicidade. O SRP possibilita entregas parceladas, permitindo a otimização do espaço físico disponível para o armazenamento e minimizando os riscos de ocorrência de material vencido, visto que as aquisições podem ser feitas conforme a necessidade. Além disso, o SRP por meio da Ata de Registro de Preços permite o controle sobre os termos e especificações dos materiais.

4. Requisitos da contratação

Sustentabilidade:

4.1. As embalagens devem ser fabricadas com materiais que propiciem a reciclagem (Art. 32, Lei 12.305/2010).

Indicação de marcas ou modelos

4.2. Na presente contratação não será admitida a indicação de marcas.

Da vedação de utilização de marca/produto na execução do serviço

4.3. Na presente contratação não há vedação de marcas/produtos.

Da exigência de amostra

4.4. Na presente contratação não serão exigidas amostras.

Exame de conformidade

4.5. Encerrada a fase de lances, a empresa classificada deverá enviar, juntamente com a proposta, folder/Catálogo contendo fotos e especificações técnicas legíveis do produto ofertado para verificação da conformidade da proposta com os requisitos do edital. A verificação será realizada pela equipe técnica do Almoxarifado Central. Serão avaliados os seguintes aspectos e padrões mínimos de aceitabilidade:

- 4.5.1. Acondicionamento/embalagem;
- 4.5.2. Informações do rótulo/embalagem;
- 4.5.3. Verificação da quantidade por embalagem;
- 4.5.4. Verificação do peso, se for o caso;
- 4.5.5. Composição exigida;
- 4.5.6. Cor

4.6. Os resultados das avaliações serão divulgados por meio de mensagem no sistema.

4.7. A proposta deve apresentar a descrição dos objetos, preços, quantidade ofertada, marca e modelo oferecidos, cotação de preços unitários e totais em Real, prazo de entrega e validade da proposta e demais exigências e especificações constantes deste Termo de Referência, Edital e seus anexos. Os preços cotados devem ter a inclusão dos tributos, fretes, tarifas e as despesas decorrentes da execução;

Subcontratação

4.8. Não é admitida a subcontratação do objeto contratual. Garantia da contratação.

4.9. Não haverá exigência da garantia da contratação dos artigos 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021, por ser uma compra de materiais de consumo, não havendo a necessidade de garantia uma vez que a execução do objeto será cumprida no momento da entrega.

5. Modelo de execução do objeto

Condições de Entrega

5.1. O prazo de entrega dos bens é de 15 (quinze) dias corridos, contados do recebimento da Nota de Empenho, que será emitido em remessa parcelada, de acordo com a necessidade da UnB.

5.2. Estimativa de consumo individualizadas:

ITEM	DESCRIÇÃO SUCINTA	UNIDADE DE MEDIDA	REQUISIÇÃO MÍNIMA	REQUISIÇÃO MÁXIMA	TOT
1	APAGADOR, QUADRO, MAGNÉTICO	UNIDADE	10	750	1.5
2	APONTADOR, LÁPIS, PORTÁTIL, METAL	UNIDADE	25	150	30
3	BLOCO, RECAD, AUTOADESIVO 38X50MM	PACOTE	10	125	25
4	BLOCO, RECAD, AUTOADESIVO 76X102MM	UNIDADE	10	400	80
5	CANETA, ESFEROGRÁFICA, AZUL	UNIDADE	50	4.000	8.0
6	CANETA, ESFEROGRÁFICA, PRETA	UNIDADE	50	2.500	5.0
7	CANETA, ESFEROGRÁFICA, VERMELHA	UNIDADE	50	750	1.5
8	CANETA, MARCA TEXTO, AMARELA	UNIDADE	25	700	1.4
9	COLA, BASTÃO, 8G	UNIDADE	20	100	20
10	COLA, BRANCA, 90G	UNIDADE	20	300	60
11	CORRETIVO, FITA	UNIDADE	10	125	25
12	ESTILETE, ESCRITÓRIO, 18MM	UNIDADE	10	100	20
13	FITA, ADESIVA, TRANSPARENTE, 19MMX50M	ROLO	20	375	65
14	FITA, ADESIVA, TRANSPARENTE, 48MMX50M	ROLO	10	750	1.5
15	FITA, EMPACOTAMENTO, KRAFT MARROM 48MMX50M	ROLO	5	300	60
16	GIZ, QUADRO, BRANCO	CAIXA	10	200	40
17	GRAMPEADOR, MESA, 26/6	UNIDADE	2	150	30
18	LÁPIS, ESCRITA, PRETO, Nº 02	UNIDADE	100	900	1.8
19	PAPEL, ALMAÇO, PAUTADO, A4	UNIDADE	1	200	40
20	PAPEL, BOBINADO, IMPRESSORA, 80MMX30M, AMARELO	PACOTE	10	250	50
21	PAPEL, COPIADORA, A4, BRANCO	RESMA	2	3.000	6.0
22	PAPEL, COPIADORA, A4, BRANCO Cota 25% reservada para ME/EPP conforme art. 48 incisos I e III LCP 123	RESMA	2	3.000	2.0
23	PINCEL, QUADRO, BRANCO, AZUL	UNIDADE	12	2.000	4.0
24	PINCEL, QUADRO, BRANCO, PRETO	UNIDADE	12	1.500	3.0
25	PINCEL, QUADRO, BRANCO, VERMELHO	UNIDADE	12	1.000	2.0
26	PRANCHETA, ANOTAÇÃO, A4	UNIDADE	5	75	15
27	TESOURA, 21CM	UNIDADE	5	250	50

5.3. Para entrega dos itens é imprescindível o agendamento prévio por meio do endereço eletrônico almcentral@unb.br.

5.4. Os bens deverão ser entregues no seguinte endereço: Almoarifado Central da UnB (localizado no Campus Universitário Darcy Ribeiro – Setor de Garagem UnB – Asa Norte (acesso pela Via L4 Norte) ao lado do Centro Comunitário da UnB (tenda branca) – CEP 70.910-900 – Brasília/DF), no período ininterrupto das 09h às 15h.

5.5. Caso não seja possível a entrega na data agendada, a empresa deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos 24 (vinte e quatro) horas de antecedência, para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior devidamente comprovados pela licitante e reconhecidos pela UnB;

6. Modelo de gestão do contrato

6.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

6.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

6.3. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

6.4. O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato. A Contratada deverá indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato, informando nome, e-mail e telefone da pessoa designada. E, obrigatoriamente, comunicar ao contratante qualquer alteração de endereço, e-mail e telefone, no prazo máximo de 30 (trinta) dias de antecedência.

6.5. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos ([Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, caput](#)).

6.6. O fiscal técnico do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração. ([Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, VI](#));

6.6.1. O fiscal técnico do contrato anotar no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados. ([Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, §1º, e Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, II](#));

6.6.2. Identificada qualquer inexistência ou irregularidade, o fiscal técnico do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção. ([Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, III](#));

6.6.3. O fiscal técnico do contrato informará ao gestor do contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso. ([Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, IV](#)).

6.6.4. No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprezadas, o fiscal técnico do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato. ([Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, V](#)).

6.6.5. O fiscal técnico do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual ([Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, VII](#)).

6.7. O fiscal administrativo do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário ([Art. 23, I e II, do Decreto nº 11.246, de 2022](#)).

6.7.1. Caso ocorram descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal administrativo do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência; ([Decreto nº 11.246, de 2022, art. 23, IV](#)).

6.8. O gestor do contrato coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração. ([Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, IV](#)).

6.8.1. O gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotará os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais. ([Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, III](#)).

6.8.2. O gestor do contrato acompanhará os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência. ([Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, II](#)).

6.8.3. O gestor do contrato emitirá documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações. ([Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, VIII](#)).

6.8.4. O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso. ([Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, X](#)).

6.9. O gestor do contrato deverá elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração. ([Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, VI](#)).

7. Critérios de medição e pagamento

Recebimento do Objeto

7.1. Os bens serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.

7.2. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 10 (dez) dias corridos, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

7.3. O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado.

7.4. Para as contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o [inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021](#), o prazo máximo para o recebimento definitivo será de até 5 (cinco) dias úteis.

7.5. O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.

7.6. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do [art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021](#), comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontestada da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

7.7. O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.

7.8. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do serviço nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

7.9. A Contratada terá o prazo de **2 (dois)** dias úteis para confirmação do recebimento da Nota de Empenho.

7.10. Não serão aceitos produtos cujo acondicionamento apresente sinais de violação.

7.11. Os produtos deverão ser novos e entregues em suas embalagens originais lacradas, de forma a permitir completa segurança quanto a sua originalidade e integridade. As embalagens deverão proporcionar segurança e proteção durante o transporte e armazenamento, com a indicação do material contido, volume, data de fabricação, fabricante, procedência, bem como demais informações exigidas na legislação em vigor.

7.12. Os bens devem ser entregues acompanhados da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade;

7.13. Os produtos deverão ter validade de, no mínimo **12 (doze)** meses ou conforme exigência contida na especificação do material, contados da data do recebimento provisório do produto pela UnB. O prazo de validade (mês/ano) deverá constar no rótulo do produto.

7.14. No caso de substituição de produto, marca ou modelo, a Contratada deverá apresentar previamente à Coordenação de Compras - CCO/DCO no endereço eletrônico cobrancacco@unb.br, Carta de Correção justificando o motivo da substituição e/ou troca de marca. Após análise, será emitido pela Diretoria de Compras, ofício deferindo ou não, a troca /substituição, dessa forma, o Almoxarifado Central só poderá efetuar o recebimento de material(is) mediante apresentação deste ofício, devendo a nota fiscal ser faturada de acordo com a especificação da Carta de Correção.

Garantia, manutenção e assistência técnica

7.15. O prazo de garantia é aquele estabelecido na Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor).

Liquidação

7.16. Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de dez dias úteis para fins de liquidação, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período, nos termos do [art. 7º, §2º da Instrução Normativa SEGES/ME nº 77/2022](#).

7.17. O prazo de que trata o item anterior será reduzido à metade, mantendo-se a possibilidade de prorrogação, no caso de contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o [inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021](#).

7.18. Para fins de liquidação, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

- a) o prazo de validade;
- b) a data da emissão;
- c) os dados do contrato e do órgão contratante;
- d) o período respectivo de execução do contrato;
- e) o valor a pagar; e
- f) eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

7.19. Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao contratante;

7.20. A nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhado da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no [art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021](#).

7.21. A Administração deverá realizar consulta ao SICAF para: a) verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital; b) identificar possível razão que impeça a participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, que implique proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas.

7.22. Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.

7.23. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

7.24. Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.

7.25. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação junto ao SICAF.

Prazo de pagamento

7.26. O pagamento será efetuado no prazo de até 10 (dez) dias úteis contados da finalização da liquidação da despesa, conforme seção anterior, nos termos da [Instrução Normativa SEGES/ME nº 77, de 2022](#).

7.27. No caso de atraso pelo Contratante, os valores devidos ao contratado serão atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização, mediante aplicação do índice 0,00016438 /dia.

Forma de pagamento

7.28. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

7.29. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

7.30. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

7.30.1. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

7.31. O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

Cessão de crédito

7.32. É admitida a cessão fiduciária de direitos creditícios com instituição financeira, nos termos e de acordo com os procedimentos previstos na [Instrução Normativa SEGES/ME nº 53, de 8 de Julho de 2020](#), conforme as regras deste presente tópico.

7.32.1. As cessões de crédito não fiduciárias dependerão de prévia aprovação do contratante.

7.33. A eficácia da cessão de crédito, de qualquer natureza, em relação à Administração, está condicionada à celebração de termo aditivo ao contrato administrativo.

7.34. Sem prejuízo do regular atendimento da obrigação contratual de cumprimento de todas as condições de habilitação por parte do contratado (cedente), a celebração do aditamento de cessão de crédito e a realização dos pagamentos respectivos também se condicionam à regularidade fiscal e trabalhista do cessionário, bem como à certificação de que o cessionário não se encontra impedido de licitar e contratar com o Poder Público, conforme a legislação em vigor, ou de receber benefícios ou incentivos fiscais ou creditícios, direta ou indiretamente, conforme o [art. 12 da Lei nº 8.429, de 1992](#), tudo nos termos do Parecer JL-01, de 18 de maio de 2020.

7.35. O crédito a ser pago à cessionária é exatamente aquele que seria destinado à cedente (contratado) pela execução do objeto contratual, restando absolutamente incólumes todas as defesas e exceções ao pagamento e todas as demais cláusulas exorbitantes ao direito comum aplicáveis no regime jurídico de direito público incidente sobre os contratos administrativos, incluindo a possibilidade de pagamento em conta vinculada ou de pagamento pela efetiva comprovação do fato gerador, quando for o caso, e o desconto de multas, glosas e prejuízos causados à Administração.

7.36. A cessão de crédito não afetará a execução do objeto contratado, que continuará sob a integral responsabilidade do contratado.

Reajuste

7.37. Os preços inicialmente contratados são fixos e irremovíveis no prazo de um ano, contado da data limite para a apresentação das propostas.

8. Critérios de seleção do fornecedor

Forma de seleção e critério de julgamento da proposta

8.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de LICITAÇÃO, na modalidade PREGÃO, sob a forma ELETRÔNICA, com adoção do critério de julgamento pelo menor preço.

Exigências de habilitação

8.2. Para fins de habilitação, deverá o licitante comprovar os seguintes requisitos:

Habilitação jurídica

8.3. **Pessoa física:** Cédula de identidade (RG) ou documento equivalente que, por força de lei, tenha validade para fins de identificação em todo o território nacional;

8.4. **Empresário individual:** Inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

8.5. **Microempreendedor Individual - MEI:** Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio <https://www.gov.br/empresas-e-negocios/ptbr/empreendedor>;

8.6. **Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI:** Inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

8.7. **Sociedade empresária estrangeira:** Portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme [Instrução Normativa DREI/ME n.º 77, de 18 de março de 2020](#).

8.8. **Sociedade simples:** Inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

8.9. **Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária:** Inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz.

8.10. **Sociedade cooperativa:** Ata de fundação e estatuto social, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, além do registro de que trata o [art. 107 da Lei n.º 5.764, de 16 de dezembro 1971](#).

8.11. **Agricultor familiar:** Declaração de Aptidão ao Pronaf – DAP ou DAP-P válida, ou, ainda, outros documentos definidos pela Secretaria Especial de Agricultura Familiar e do Desenvolvimento Agrário, nos termos do [art. 4º, §2º do Decreto n.º 10.880, de 2 de dezembro de 2021](#).

8.12. Produtor Rural: Matrícula no Cadastro Específico do INSS – CEI, que comprove a qualificação como produtor rural pessoa física, nos termos da [Instrução Normativa RFB n. 971, de 13 de novembro de 2009 \(arts. 17 a 19 e 165\)](#).

8.13. Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

Habilitação fiscal, social e trabalhista

8.14. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

8.15. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta n.º 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

8.16. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

8.17. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

8.18. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes Estadual/Distrital ou Municipal/Distrital relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

8.19. Prova de regularidade com a Fazenda Estadual/Distrital ou Municipal/Distrital do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

8.20. Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos Estadual/Distrital ou Municipal/Distrital relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.

8.21. O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.

Qualificação Econômico-Financeira

8.22. Certidão negativa de insolvência civil expedida pelo distribuidor do domicílio ou sede do licitante, caso se trate de pessoa física, desde que admitida a sua participação na licitação ([art. 5º, inciso II, alínea “c”, da Instrução Normativa Seges/ME nº 116, de 2021](#)), ou de sociedade simples;

8.23. Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor - [Lei nº 14.133, de 2021, art. 69, caput, inciso II](#);

8.24. Índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), superiores a 1 (um), comprovados mediante a apresentação pelo licitante de balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais e obtidos pela aplicação das seguintes fórmulas:

I - Liquidez Geral (LG) = (Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo) / (Passivo Circulante + Passivo Não Circulante);

II - Solvência Geral (SG) = (Ativo Total) / (Passivo Circulante + Passivo não Circulante);

e III - Liquidez Corrente (LC) = (Ativo Circulante) / (Passivo Circulante).

8.25. Caso a empresa licitante apresente resultado inferior ou igual a 1 (um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), será exigido para fins de habilitação patrimônio líquido mínimo de 10% (dez) por cento do valor total estimado da contratação ou valor total estimado do item pertinente.

8.26. As empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 65, §1º).

8.27. O balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis limitar-se-ão ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 69, §6º).

9. Estimativas do Valor da Contratação

Valor (R\$): 313.066,50

9.1. O custo estimado total da contratação é de R\$ 313.066,50 (Trezentos e treze mil, sessenta e seis reais e cinquenta centavos), conforme custos unitários apostos na planilha em anexo.

10. Adequação orçamentária

10.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos da Matriz FUB.

10.2. A dotação orçamentária para a aquisição dos produtos por intermédio do presente Registro de Preços será efetuada à medida que as compras forem solicitadas à Diretoria de Compras.

11. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

VAN NELS DANTAS PINHEIRO

Assistente em Administração

Estudo Técnico Preliminar 305/2023

1. Informações Básicas

Número do processo:

2. Contratações Anteriores

2.1 Informações da última contratação:

Pregão 30/2022 - TR ESCRITÓRIO 1

Processo: SEI 23106.053398/2022-18

3. Descrição da necessidade

3.1. Justificativa para a contratação:

A Diretoria de Gestão de Materiais (DGM) por intermédio da Coordenadoria de Almoarifado (ALM), dentre outras atribuições, é responsável pelo estabelecimento das necessidades de aquisição de materiais de uso comum, fazer levantamento e análise do consumo anual para orientar a elaboração do orçamento, bem como elaborar pedidos de compras para formação ou reposição do estoque. A futura aquisição permitirá o **abastecimento e manutenção de materiais necessários** ao regular desempenho das atividades administrativas, de ensino e extensão de todos os campi.

4. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Almoarifado Central da Universidade de Brasília	Daniel de Macedo da Silva (Mat. SIAPE - 2090132) - Diretor da Diretoria de Gestão de Materiais
Almoarifado Central da Universidade de Brasília	Mariana Ribeiro de Freitas (Mat. SIAPE 3124888) - Coordenadora da Coordenadoria de Almoarifado

5. Descrição dos Requisitos da Contratação

5.1. Requisitos de sustentabilidade:

Observar os critérios de sustentabilidade estabelecidos no Guia Nacional de Contratações Sustentáveis - 4ª edição de 2021 no que tange ao ciclo de vida do produto:

- **PRODUÇÃO:** materiais recicláveis, atóxicos, sem a utilização de trabalho escravo ou infantil e com máquinas que reduzem a geração de resíduos industriais.
- **DISTRIBUIÇÃO:** embalagens adequadas, compactas e individuais que sejam capazes de permitir máxima proteção durante o transporte e o armazenamento.
- **EMBALAGEM:** material reciclável.

5.2. Requisitos para o recebimento:

Os produtos devem ser entregues em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência, acompanhado da respectiva Nota Fiscal de venda.

6. Levantamento de Mercado

6.1. Prospecção e análise das alternativas para contratações de bens por órgãos públicos:

- **Dispensa de licitação:** a contratação em pauta não se enquadra nas hipóteses previstas no art. 24 da Lei 8.666/1993 e art. 75 da Lei 14.133/2021;
- **Adesão a atas de registros de preços:** não possibilita o controle sobre os termos e especificações para atendimento à qualidade dos materiais;
- **Almoxarifado Virtual da Central de Compras:** a adesão ao Sistema de Almoxarifado Virtual implicaria em uma grande mudança no fluxo dos processos do Almoxarifado Central. A forma de controle de entrada e saída de materiais depende do SIPAC (Sistema Integrado de Patrimônio, Administração e Contratos), sistema que não possui ligação direta com o sistema WEB do Almoxarifado Virtual. Essa falta de comunicação resultaria em mudanças consideráveis nos processos do Almoxarifado Central. Sendo assim, verificou-se a necessidade de postergar a adesão ao Sistema de Almoxarifado Virtual, com embasamento no caráter discricionário que cabe à Administração Indireta, enquanto estudamos a viabilidade desse novo sistema para a Universidade;
- **Sistema de Registro de Preços - SRP (Decreto 11.462/2023) na modalidade pregão eletrônico:** apresenta-se como a solução capaz de atender a Universidade, já que viabiliza diversas contratações por um único processo, otimizando tempo e possibilitando maior economicidade. O SRP possibilita entregas parceladas, permitindo a otimização do espaço físico disponível para o armazenamento e minimizando os riscos de ocorrência de material vencido, visto que as aquisições podem ser feitas conforme a necessidade. Além disso, o SRP por meio da Ata de Registro de Preços permite o controle sobre os termos e especificações dos materiais.

6.2. Análise de participação de micro e pequenas empresas:

O Item 21 - PAPEL, COPIADORA, A4, BRANCO - 8000 resmas. Foi estimado no valor de R\$196.480,00 (Cento e noventa e seis mil, quatrocentos e oitenta reais). Sendo assim, foi estipulada a cota de 25% do objeto da contratação para a contratação de microempresa ou empresa de pequeno porte. Conforme art. 48 da Lei Complementar 126/2006.

7. Descrição da solução como um todo

7.1. Justificativa da escolha do tipo de solução:

Trata-se de uma solução simples, pois não há a necessidade de outro tipo de contratação para suprir a necessidade. Após análise das possíveis soluções observadas no levantamento de mercado, assim como os preceitos legais contidos em cada uma das opções, entende-se como a mais adequada o Sistema de Registro de Preços pelas seguintes razões:

1. Não há necessidade de indicação de recursos orçamentários no edital de licitação, que é exigível apenas antes da efetivação da contratação;
2. Por não ser possível prever o quantitativo exato a ser consumido no período de 12 meses, o SRP otimiza tempo e viabiliza diversas contratações por meio de um único processo, reduzindo a quantidade de licitações e proporcionando economicidade;
3. O sistema possibilita entregas parceladas, permitindo melhor otimização do espaço físico e maior controle do estoque do Almoxarifado Central da UnB, minimizando os riscos de ocorrência de material vencido, uma vez que as aquisições podem ser feitas conforme a necessidade;
4. O SRP por meio da Ata de Registro de Preços permite o controle sobre os termos e especificações dos materiais. Na fase interna de elaboração do Termo de Referência é possível tratar de forma detalhada especificações técnicas que reduzam ou eliminem problemas relacionados à qualidade do produto e ao tipo de embalagem, conforme as condições e regras de manuseio e armazenamento do estoque do Almoxarifado Central. A seguir são listados alguns problemas observados no que se refere às embalagens:
 - Embalagens sem nenhuma identificação;
 - Embalagens com dados de procedência, fabricação, identificação do conteúdo, etc., escritos à mão de forma ilegível; Materiais perfurantes em embalagens plásticas frágeis; Embalagens primárias de baixa qualidade que não suportam o peso de empilhamento recomendado pelo próprio fabricante, trazendo prejuízo ao erário;

- Várias unidades do mesmo produto acondicionadas na mesma embalagem, ocasionando diversos danos às mercadorias, como, por exemplo, arranhões, amassados, sujidades, etc., gerando reclamações e/ou devoluções de produtos pelo usuário final. O termo de referência permite a exigência de embalagens individuais para determinados tipos de materiais;
- Embalagens que não garantem a integridade do produto durante o manuseio no estoque, e no transporte até a unidade requisitante, aumentam os riscos de danos

8. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

8.1. A estimativa das quantidades a serem contratadas foi baseada nas solicitações de materiais, por parte das unidades administrativas e acadêmicas, no período entre 01/08/2022 e 01/08/2023.

Item	Descrição	Quantidade licitada – Última contratação	Quantidade solicitada no período (08/2022 - 08/2023)	Relação entre a última contratação e a procura pelo material
1	APAGADOR, QUADRO, MAGNÉTICO	1.500	1.703	113,53%
2	APONTADOR, LÁPIS, PORTÁTIL, METAL	300	288	96,00%
3	BLOCO, RECADO, AUTOADESIVO 38X50MM	2.000	253	12,65%
4	BLOCO, RECADO, AUTOADESIVO 76X102MM	2.000	781	39,05%
5	CANETA, ESFEROGRÁFICA, AZUL	8.000	6.788	84,85%
6	CANETA, ESFEROGRÁFICA, PRETA	5.000	3.075	61,50%
7	CANETA, ESFEROGRÁFICA, VERMELHA	2.500	1.544	61,76%
8	CANETA, MARCA TEXTO, AMARELA	2.500	1.366	54,64%
9	COLA, BASTÃO, 8G	300	180	60,00%
10	COLA, BRANCA, 90G	800	552	69,00%
11	CORRETIVO, FITA	500	213	42,60%
12	ESTILETE, ESCRITÓRIO, 18MM	150	195	130,00%

13	FITA, ADESIVA, TRANSPARENTE, 19MMX50M	1.000	609	60,90%
14	FITA, ADESIVA, TRANSPARENTE, 48MMX50M	2.000	1.328	66,40%
15	FITA, EMPACOTAMENTO, KRAFT MARROM 48MMX50M	1.000	530	53,00%
16	GIZ, QUADRO, BRANCO	1.000	345	34,50%
17	GRAMPEADOR, MESA, 26/6	600	222	37,00%
18	LÁPIS, ESCRITA, PRETO, Nº 02	2.000	1.687	84,35%
19	PAPEL, ALMAÇO, PAUTADO, A4	1.000	552	55,20%
20	PAPEL, BOBINADO, IMPRESSORA, 80MMX30M, AMARELO	500	542	108,40%
21	PAPEL, COPIADORA, A4, BRANCO	15.000	5.059	33,73%
22	PINCEL, QUADRO, BRANCO, AZUL	4.000	5.993	149,83%
23	PINCEL, QUADRO, BRANCO, PRETO	3.000	5.668	188,93%
24	PINCEL, QUADRO, BRANCO, VERMELHO	2.000	3.621	181,05%
25	PRANCHETA, ANOTAÇÃO, A4	300	120	40,00%
26	TESOURA, 21CM	600	472	78,67%

A tabela 1 apresenta a relação entre o que esperava-se fornecer, na forma dos quantitativos da última contratação, e o que foi demandado pelas unidades. De maneira geral, pode-se observar que houve uma queda significativa na procura da maioria dos itens. As exceções a essa tendência se mostram em itens de uso comum que pela sua relação direta com atividades fim da Universidade tem grande utilização não importando a situação.

Tabela 2

Item	Descrição	Quantidade prevista no PCA	Quantidade pretendida com esta compra	Porcentagem solicitada do PCA

1	APAGADOR, QUADRO, MAGNÉTICO	1.500	1.500	100,00%
2	APONTADOR, LÁPIS, PORTÁTIL, METAL	400	300	75,00%
3	BLOCO, RECADO, AUTOADESIVO 38X50MM	2.000	250	12,50%
4	BLOCO, RECADO, AUTOADESIVO 76X102MM	2.000	800	40,00%
5	CANETA, ESFEROGRÁFICA, AZUL	14.000	8.000	57,14%
6	CANETA, ESFEROGRÁFICA, PRETA	7.000	5.000	71,43%
7	CANETA, ESFEROGRÁFICA, VERMELHA	3.500	1.500	42,86%
8	CANETA, MARCA TEXTO, AMARELA	3.000	1.400	46,67%
9	COLA, BASTÃO, 8G	600	200	33,33%
10	COLA, BRANCA, 90G	1.000	600	60,00%
11	CORRETIVO, FITA	800	250	31,25%
12	ESTILETE, ESCRITÓRIO, 18MM	400	200	50,00%
13	FITA, ADESIVA, TRANSPARENTE, 19MMX50M	1.200	650	54,17%
14	FITA, ADESIVA, TRANSPARENTE, 48MMX50M	2.000	1.500	75,00%
15	FITA, EMPACOTAMENTO, KRAFT MARROM 48MMX50M	1.000	600	60,00%
16	GIZ, QUADRO, BRANCO	1.600	400	25,00%
17	GRAMPEADOR, MESA, 26/6	600	300	50,00%
18	LÁPIS, ESCRITA, PRETO, Nº 02	2.000	1.800	90,00%
19	PAPEL, ALMAÇO, PAUTADO, A4	2.000	400	20,00%
20	PAPEL, BOBINADO, IMPRESSORA, 80MMX30M, AMARELO	500	500	100,00%

21	PAPEL, COPIADORA, A4, BRANCO	11.250	8.000	53,33%
22	PINCEL, QUADRO, BRANCO, AZUL	4.000	4.000	100,00%
23	PINCEL, QUADRO, BRANCO, PRETO	3.000	3.000	100,00%
24	PINCEL, QUADRO, BRANCO, VERMELHO	2.000	2.000	100,00%
25	PRANCHETA, ANOTAÇÃO, A4	400	150	37,50%
26	TESOURA, 21CM	600	500	83,33%

A tabela 2 apresenta um comparativo entre o Plano de contratações 2023 e as quantidades pretendidas para a presente contratação.

Os itens que tiveram grande procura, acima do previsto na última contratação, como os pincéis tiveram todo seu quantitativo previsto no PCA solicitado, com exceção do estilete (item 12) que teve 50% do total solicitado.

Foi realizada uma análise individual de cada um dos demais itens em que se estabeleceu a estimativa baseando-se na procura pelo item. Levou-se em conta a diminuição dos pedidos, a margem de segurança em caso de pico de fornecimento e o impacto da falta do item.

O papel almaço (item 19) teve a estimativa das quantidades menor, com relação a última contratação, devido a mudança na unidade de fornecimento que passou de pacotes de 100 folhas para 400 folhas.

9. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 313.066,50

9.1. Para formação do preço médio de referência foi utilizada a média aritmética sobre um conjunto de três ou mais preços para determinar o valor unitário estimado de cada produto. Foram desconsiderados valores inexequíveis, inconsistentes e excessivamente elevados, conforme o art. 6º e parágrafo 3º da IN 65/2021 do Ministério da Economia.

9.2. Para composição da pesquisa de preços utilizou-se da ferramenta Painel de Preços do Ministério da Economia como opção preferencial para os 2 itens. Os filtros aplicados para o refinamento da pesquisa foram os seguintes:

Ano da compra: 2023

Nome ou código do material (CATMAT):

Unidade de fornecimento;

Modalidade de compra: pregão;

Esfera: federal, estadual;

Período de compra: atendeu ao período estabelecido no art. 5º, inciso II da IN 65/2021 do Ministério da Economia, que define como parâmetro, contratações firmadas no período de até um ano anterior à data de divulgação do instrumento convocatório.

9.3. As memórias de cálculo constam no Anexo.

10. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

10.1. O objeto deste ETP, será parcelado segundo disposição contida no Art. 40 inciso V, alínea b, da Lei 14.133/2020, visando o melhor aproveitamento do mercado e ampliação da competitividade, quando tecnicamente viável e economicamente vantajoso para a Administração.

10.1.1. Viabilidade técnica do parcelamento:

10.1.1.1. Trata-se de objeto simples e divisível, pois não há necessidade de outro tipo de contratação para suprir a necessidade;

10.1.1.2. A execução do objeto não exige o emprego de recursos tecnológicos avançados e/ou serviços técnicos especializados;

10.1.1.3. O pregão eletrônico por Sistema de Registro de Preços (SRP) permite a participação de inúmeras empresas fornecedoras do objeto. O SRP é um dos procedimentos auxiliares das licitações e das contratações públicas disponíveis no Art. 78 da Lei 14.133;

10.1.1.4. Não há necessidade de assistência técnica pós-venda. O acompanhamento de problemas na execução e as devidas soluções são definidas no edital do certame licitatório, nas cláusulas atribuídas aos recebimentos provisório e definitivo do objeto;

10.1.2. Viabilidade econômica do parcelamento:

10.1.2.1. O uso do Sistema de Registro de Preços proporciona diversas contratações e entregas parceladas mediante um único processo licitatório, proporcionando economicidade quando reduz a quantidade de licitações e riscos de ocorrência de materiais vencidos, visto que as aquisições podem ser feitas conforme a necessidade.

10.1.2.2. A adjudicação do objeto é feita por item e as aquisições têm por base os preços mais vantajosos para a Administração;

10.1.3. Ganho de escala:

10.1.3.1. O SRP possibilita ganho de escala à medida que permite a ampla participação de outros órgãos interessados na ata de registro de preços.

10.1.4. Aproveitamento do mercado e ampliação da competitividade

10.1.4.1. O parcelamento da aquisição em estudo não restringe a participação ampla de empresas no mercado nacional,

11. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

11.1. Não existem contratações que guardam relação/afinidade com a solução de compra escolhida, sejam elas já realizadas, ou contratações futuras (inciso VIII, art. 9º, IN 58/2022).

12. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

12.1. Para a aquisição dos itens almejados, foram observados os critérios estabelecidos no Plano de Logística Sustentável da Universidade, visando a adequação das ações administrativas/acadêmicas às diversas normas ambientais.

12.2. Todos os itens estão presentes no Plano de Contratações Anuais de 2023, garantindo a integração ao planejamento estratégico da Universidade.

12.3. Os valores unitários no PCA 2023 foram estimados sobre o valor do item registrado na última ata de registro de preços, acrescido do reajuste de 10%. Na ausência do valor em ata, utilizou-se o valor constante no processo de compra em andamento à época da elaboração do PCA em 2022. Assim, o preço apresentado no Termo de Referência (TR) 2023 é maior em razão das condições mercadológicas no momento de elaboração do mesmo.

Nº Item	Classe	PDM
4	ACESSÓRIOS E DISPOSITIVOS PARA ESCRITÓRIO	APAGADOR QUADRO MAGNÉTICO
5	ACESSÓRIOS E DISPOSITIVOS PARA ESCRITÓRIO	APONTADOR LÁPIS
7	FORMULÁRIOS PADRONIZADOS	BLOCO RECADO
10	ARTIGOS PARA ESCRITÓRIO	CANETA ESFEROGRÁFICA
11	ARTIGOS PARA ESCRITÓRIO	CANETA MARCA-TEXTO
13	ADESIVOS	COLA
14	ARTIGOS PARA ESCRITÓRIO	CORRETIVO FITA
20	ACESSÓRIOS E DISPOSITIVOS PARA ESCRITÓRIO	ESTILETE
24	ARTIGOS PARA ESCRITÓRIO	FITA ADESIVA
26	ARTIGOS PARA ESCRITÓRIO	GIZ
27	ACESSÓRIOS E DISPOSITIVOS PARA ESCRITÓRIO	GRAMPEADOR
29	ARTIGOS PARA ESCRITÓRIO	LÁPIS PRETO
39	ARTIGOS PARA ESCRITÓRIO	PAPEL ALMAÇO
40	CARRETÉIS E BOBINAS	BOBINA PAPEL SENHA
44	PAPÉIS E PAPELÕES	PAPEL PARA IMPRESSÃO FORMATADO
52	ARTIGOS PARA ESCRITÓRIO	PINCEL QUADRO BRANCO/ MAGNÉTICO
54	ACESSÓRIOS E DISPOSITIVOS PARA ESCRITÓRIO	PRANCHETA PORTÁTIL
63	ACESSÓRIOS E DISPOSITIVOS PARA ESCRITÓRIO	TESOURA

Anexo PCA - DFD 10/2022

13. Benefícios a serem alcançados com a contratação

13.1. Sob a perspectiva financeira, a centralização da aquisição de materiais de uso comum por intermédio do Almoxarifado Central proporciona a racionalização do consumo e maior transparência.

O consumo racional se dá quando a unidade demandante envia o pedido para o Almoxarifado Central e este realiza a comparação com a média de consumo anteriores, com a justificativa apresentada pela área solicitante, e a partir das informações prestadas, aplica cortes no quantitativo que excede a média de consumo apurada.

A centralização das compras de materiais de uso comum no Almoxarifado contribui para diminuir o número de subalmoxarifados nas unidades administrativas/acadêmicas.

Outra vantagem está na padronização dos materiais. Esta elimina uma variedade de itens com descrições similares e funcionalidades idênticas. Além disso, permite o nivelamento dos preços.

A transparência se dá pela possibilidade de conhecimento dos itens e das respectivas quantidades consumidas pelas unidades da UnB.

14. Possíveis Impactos Ambientais

14.1. À Coordenadoria de Almoxarifado compete a execução do recebimento, conferência, armazenamento e distribuição de materiais, não cabendo a esta a gestão dos resíduos gerados pelas unidades administrativas/acadêmicas da Universidade. Contudo, os detritos provenientes dos materiais distribuídos pelo Almoxarifado, com exceção de pilhas e baterias, são classificados como não perigosos. Estes são descartados pelas unidades segundo a **Política de Gestão de Resíduos Sólidos do Distrito Federal**, a qual subordina-se à Universidade de Brasília.

15. Providências a serem Adotadas

14.1. Não há providências a serem tomadas no que se refere a adequação do ambiente da Universidade para viabilizar a execução contratual. O Almoxarifado Central dispõe de infraestrutura física e de pessoal treinado para receber, armazenar e distribuir os materiais sob a sua guarda.

14.2. Quanto a logística de recebimento, os bens serão conferidos no momento do recebimento ou recebidos provisoriamente para conferência. No momento do recebimento, caso constatada irregularidade, serão imediatamente devolvidos, sendo indicada na própria Nota Fiscal a divergência apresentada. Em caso de recebimento provisório, contar-se-á o prazo de 05 (cinco) dias corridos para o Almoxarifado realizar a verificação de conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e Ata de registro de preços, em caso de divergência, a empresa será contatada para que esta realize a troca.

Os bens serão recebidos definitivamente no prazo de 10 (dez) dias corridos, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade apresentadas no certame licitatório. Estando os bens em conformidade com o Termo de Referência e Ata de registro de preços, será feita a atestação com a assinatura do responsável na Nota Fiscal. O ateste caberá ao servidor ou fiscal previamente designado pelo Almoxarifado Central da UnB.

16. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

16.1. Justificativa da Viabilidade

Os resultados apresentados neste ETP apontam que a contratação pretendida é econômica e tecnicamente viável por ser tratar de materiais comuns fornecidos por diversas empresas no mercado, mediante a solução de pregão eletrônico por Registro de Preços em ata, além de ser necessária ao fim que se destina.

17. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

VAN NELS DANTAS PINHEIRO

Assistente em Administração

Lista de Anexos

Atenção: Apenas arquivos nos formatos ".pdf", ".txt", ".jpg", ".jpeg", ".gif" e ".png" enumerados abaixo são anexados diretamente a este documento.

- Anexo I - Detalhado - Quadro magnético.pdf (122.6 KB)
- Anexo II - Apontador - Lápis, portátil, metal - Detalhado.pdf (124.67 KB)
- Anexo III - Bloco, Recado, autoadesivo - 38x50 - RED - Detalhado.pdf (123.02 KB)
- Anexo IV - Bloco, Recado, autoadesivo - 78x102 - Detalhado.pdf (126.08 KB)
- Anexo V - Caneta, esferográfica, azul - Detalhado.pdf (124.77 KB)
- Anexo VI - Caneta, esferográfica, preta - Detalhado.pdf (123.34 KB)
- Anexo VII - Caneta, esferográfica, vermelha - Detalhado.pdf (122.37 KB)
- Anexo VIII - Caneta, marca texto, amarela - Detalhada.pdf (126.03 KB)
- Anexo IX - Cola, bastão, 8g - Detalhado.pdf (124.65 KB)
- Anexo X - Cola, branca, 90g - Detalhado.pdf (124.44 KB)
- Anexo XI - Corretivo fita - detalhado.pdf (128.04 KB)
- Anexo XII - Estilete 18mm - Detalhado.pdf (122.84 KB)
- Anexo XIII - Fita kraft - 48mmx50m - Detalhado.pdf (124.26 KB)
- Anexo XIV - Fita transparente - 18mmx50mm - Detalhado.pdf (122.67 KB)
- Anexo XV - Fita transparente - 48mmx50mm - Detalhado.pdf (122.6 KB)
- Anexo XVI - Giz branco - detalhado.pdf (122.69 KB)
- Anexo XVII - Grampeador 26-6 - Detalhado.pdf (124.65 KB)
- Anexo XVIII - Lápis 2b - Detalhado.pdf (122.95 KB)
- Anexo XIX - Papel impressora bobina - Detalhado.pdf (122.69 KB)
- Anexo XX - Papel almaço - Detalhado.pdf (122.09 KB)
- Anexo XXI - Resma A4 - Detalhado.pdf (124.44 KB)
- Anexo XXII - Pincel quadro branco - azul - Detalhado.pdf (122.36 KB)
- Anexo XXIII - Pincel quadro branco - preto - detalhado.pdf (152.29 KB)
- Anexo XXIV - Pincel quadro branco - vermelho - Detalhado.pdf (124.59 KB)
- Anexo XXV - Prancheta, portátil, a4 - detalhado.pdf (122.52 KB)
- Anexo XXVI - Tesoura - Detalhado.pdf (122.42 KB)

Anexo I - Detalhado - Quadro magnético.pdf

MÉDIA MEDIANA MENOR
R\$ 5,37 **R\$ 4,90** **R\$ 4,80**

Quantidade total de registros: 3

Registros apresentados: 1 a 3

**FILTROS
APLICADOS**

Unidade de Fornecimento	Nome do Material (PDM)	Ano da Compra	Forma da Compra	Modalidade da Compra	Esfera	Período da Compra
UNIDADE	APAGADOR QUADRO MAGNÉTICO	2023	SISRP	Pregão	Federal	Comprado Últimos 120 dias, Comprado Últimos 90 dias, Comprado Últimos 60 dias, Comprado Últimos 150 dias, Comprado Últimos 30 dias

RESULTADO 1

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00032/2023

Número do Item: 00120

Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Registro de Preços para eventuais aquisições de Aviamentos, Materiais de Escritório e de Expediente.

Quantidade Ofertada: 140

Valor Proposto Unitário: R\$ 9,222

Valor Unitário do Item: R\$ 4,8

Código do CATMAT: 332610

Descrição do Item: APAGADOR QUADRO MAGNÉTICO, MATERIAL CORPO:PLÁSTICO, COMPRIMENTO:14 CM, LARGURA:5 CM, ALTURA:4 CM, MATERIAL BASE:FELTRO

Descrição Complementar:

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

Modalidade da Compra: Pregão

Forma de Compra: SISRP

Marca: CARBRINK

Data do Resultado: 08/05/2023

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: RC RAMOS COMERCIO LTDA

CNPJ/CPF: 07048323000102

Porte do Fornecedor: Pequena Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 154052 - CENTRAL DE ENS.DES.AGRAR.DE FLORESTAL/UFV

Órgão: UNIVERSIDADE FEDERAL DE VICOSA

Órgão Superior: -

RESULTADO 2

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00015/2023

Número do Item: 00002

Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Aquisição de Materiais de Expediente, de acordo com as especificações e quantitativos constantes no termo de referência, Anexo I.

Quantidade Ofertada: 26

Valor Proposto Unitário: R\$ 9,8

Valor Unitário do Item: R\$ 4,9

Código do CATMAT: 394528

Descrição do Item: APAGADOR QUADRO MAGNÉTICO, MATERIAL CORPO:PLÁSTICO, COMPRIMENTO:15 CM, LARGURA:5 CM, ALTURA:23 MM, CARACTERISTICAS ADICIONAIS:COM BASE FELTRO/ENCAIXE

Descrição Complementar:

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

Modalidade da Compra: Pregão

Forma de Compra: SISRP

Marca: STAR PRINT

Data do Resultado: 29/06/2023

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: A. P. C. BONA SOCIEDADE UNIPessoal LTDA

CNPJ/CPF: 40147595000127

Porte do Fornecedor: Pequena Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 155909 - COMPLEXO HOSPITALAR UNIVERSITÁRIO DA UFPA

Órgão: EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES

Órgão Superior: -

RESULTADO 3

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00001/2023

Número do Item: 00005

Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Fornecimento de diversos materiais de consumo de uso geral, material de expediente, gêneros alimentícios, materiais de segurança do trabalho e materiais automotivos, no âmbito da 8ª Superintendência, em São Luís MA.

Quantidade Ofertada: 6

Valor Proposto Unitário: R\$ 6,4

Valor Unitário do Item: R\$ 6,4

Código do CATMAT: 203488

Descrição do Item: APAGADOR QUADRO MAGNÉTICO, MATERIAL CORPO:PLÁSTICO, COMPRIMENTO:15 CM, LARGURA:6 CM, ALTURA:4 CM, MATERIAL BASE:FELTRO, ENCAIXE PINCEL:COM ENCAIXE

Descrição Complementar:

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

Modalidade da Compra: Pregão

Forma de Compra: SISRP

Marca: CARBRINK

Data do Resultado: 12/05/2023

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: CATARINA FERREIRA DE SOUSA

CNPJ/CPF: 04931991000187

Porte do Fornecedor: Micro Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 195015 - CIA DE DESENV.DOS VALES DO S.FRANC.E PARNAIBA

Órgão: COMPANHIA DE DESENV. DO VALE DO SAO FRANCISCO

Órgão Superior: -

Anexo II - Apontador - Lápis, portátil, metal - Detalhado.pdf

MÉDIA MEDIANA MENOR
R\$ 2,06 **R\$ 1,96** **R\$ 1,31**

Quantidade total de registros: 4

Registros apresentados: 1 a 4

**FILTROS
APLICADOS**

Unidade de Fornecimento	Descrição	Nome do Material (PDM)	Ano da Compra	Forma da Compra	Modalidade da Compra	Esfera	Período da Compra
UNIDADE	APONTADOR LÁPIS\, MATERIAL:METAL\, TIPO:ESCOLAR\, TAMANHO:PEQUENO\, QUANTIDADE FUROS:1, APONTADOR LÁPIS\, MATERIAL:METAL E PLÁSTICO\, TIPO:ESCOLAR\, COR:AZUL\, TAMANHO:PEQUENO, APONTADOR LÁPIS\, MATERIAL:METAL\, TIPO:ESCOLAR\, COR:PRATEADO\, TAMANHO:PEQUENO\, QUANTIDADE FUROS:1\, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:SEM DEPÓSITO, APONTADOR LÁPIS\, MATERIAL:METAL\, TIPO:ESCOLAR\, COR:PRATEADO\, TAMANHO:MÉDIO\, QUANTIDADE FUROS:2\, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:SEM DEPÓSITO, APONTADOR LÁPIS\, MATERIAL:METAL\, TIPO:MESA\, COR:PRETA\, TAMANHO:PEQUENO	APONTADOR LÁPIS	2023	SISRP	Pregão	Federal, Estadual	Comprado Últimos 120 dias, Comprado Últimos 90 dias, Comprado Últimos 60 dias, Comprado Últimos 150 dias

RESULTADO 1

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00009/2023

Número do Item: 00050

Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Aquisição de materiais de acondicionamento. embalagens, expediente, limpeza, proteção, segurança, químico e descartáveis visando atender as necessidades do 4º Batalhão de Engenharia de Construção e Destacamento Guará(FIOL).

Quantidade Ofertada: 60

Valor Proposto Unitário: R\$ 1,32

Valor Unitário do Item: R\$ 1,31

Código do CATMAT: 468205

Descrição do Item: APONTADOR LÁPIS, MATERIAL:METAL, TIPO:ESCOLAR, TAMANHO:PEQUENO, QUANTIDADE FUROS:1

Descrição Complementar:

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

Modalidade da Compra: Pregão

Forma de Compra: SISRP

Marca: LEONORA

Data do Resultado: 12/05/2023

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: COMERCIAL VALOIS LTDA

CNPJ/CPF: 44493204000187

Porte do Fornecedor: Pequena Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 160027 - 4 BATALHAO DE ENGENHARIA DE CONSTRUCAO - MEX

Órgão: COMANDO DO EXERCITO

Órgão Superior: -

RESULTADO 2

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00013/2022

Número do Item: 00004

Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Eventual aquisição de materiais de consumo em proveito do 9º Batalhão de Infantaria Motorizado.

Quantidade Ofertada: 100

Valor Proposto Unitário: R\$ 2,46

Valor Unitário do Item: R\$ 1,42

Código do CATMAT: 468205

Descrição do Item: APONTADOR LÁPIS, MATERIAL:METAL, TIPO:ESCOLAR, TAMANHO:PEQUENO, QUANTIDADE FUROS:1

Descrição Complementar:

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

Modalidade da Compra: Pregão

Forma de Compra: SISRP

Marca: LEONORA

Data do Resultado: 09/03/2023

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: DAROS-SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA E ESCRITORIO LTDA

CNPJ/CPF: 03696188000142

Porte do Fornecedor: Pequena Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 160379 - 9 BATALHAO DE INFANTARIA MOTORIZADO/RS

Órgão: COMANDO DO EXERCITO

Órgão Superior: -

RESULTADO 3

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00002/2023

Número do Item: 00007

Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Registro de preços para futura e eventual contratação de pessoa jurídica para o fornecimento de materiais de expediente, higiene e limpeza, gêneros alimentícios e de copa e cozinha, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Santa Inês/MA

Quantidade Ofertada: 25

Valor Proposto Unitário: R\$ 4,49

Valor Unitário do Item: R\$ 2,5

Código do CATMAT: 468205

Descrição do Item: APONTADOR LÁPIS, MATERIAL:METAL, TIPO:ESCOLAR, TAMANHO:PEQUENO, QUANTIDADE FUROS:1

Descrição Complementar:

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

Modalidade da Compra: Pregão

Forma de Compra: SISRP

Marca: MOLIN

Data do Resultado: 02/05/2023

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: R B DE SOUZA COSTA LTDA

CNPJ/CPF: 24480158000174

Porte do Fornecedor: Micro Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 929815 - CAMARA MUNICIPAL DE SANTA INES

Órgão: ESTADO DO MARANHAO

Órgão Superior: REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

RESULTADO 4

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00006/2023

Número do Item: 00027

Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Futuras contratações de empresas especializadas para cumprir os eventos programados no calendário anual do Tribunal de Contas do Estado do Amapá, conforme especificações detalhadas no Termo de Referência - lote 2 (Material de Papelaria), lote 3 (Eletrônico) e lote 6 (Descartáveis).

Quantidade Ofertada: 750

Valor Proposto Unitário: R\$ 6

Valor Unitário do Item: R\$ 3

Código do CATMAT: 468205

Descrição do Item: APONTADOR LÁPIS, MATERIAL:METAL, TIPO:ESCOLAR, TAMANHO:PEQUENO, QUANTIDADE FUROS:1

Descrição Complementar:

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

Modalidade da Compra: Pregão

Forma de Compra: SISRP

Marca: CIS

Data do Resultado: 27/03/2023

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: R. FIGUEIREDO DA COSTA

CNPJ/CPF: 10505707000103

Porte do Fornecedor: Micro Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 927045 - TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAPÁ

Órgão: TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAPA

Órgão Superior: -

**Anexo III - Bloco, Recado, autoadesivo - 38x50 - RED -
Detalhado.pdf**

MÉDIA

R\$ 4,99

MEDIANA

R\$ 4,95

MENOR

R\$ 4,62

Quantidade total de registros: 3

Registros apresentados: 1 a 3

FILTROS APLICADOS

Unidade de Fornecimento	Descrição	Nome do Material (PDM)	Ano da Compra	Forma da Compra	Modalidade da Compra	Esfera	Período da Compra
PACOTE 4,00 UN	BLOCO RECADO, MATERIAL:PAPEL, COR:AMARELO, LARGURA:38 MM, COMPRIMENTO:50 MM, TIPO:REMOVÍVEL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:AUTO-ADESIVO, BLOCO RECADO, COR:AMARELA, LARGURA:38 MM, COMPRIMENTO:50 MM, TIPO:AUTO-ADESIVO, GRAMATURA:90 G/M2, QUANTIDADE FOLHAS:100 UN, BLOCO RECADO, MATERIAL:PAPEL, COR:AMARELA, LARGURA:38 MM, COMPRIMENTO:50 MM, TIPO:REMOVÍVEL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:AUTO-ADESIVO COM 1 CM, POST IT, BLOCO RECADO, MATERIAL:PAPEL, COR:AMARELA, LARGURA:38 MM, COMPRIMENTO:51 MM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:AUTO-ADESIVO, REMOVÍVEL, POST-IT, QUANTIDADE FOLHAS:100 UN, BLOCO RECADO, MATERIAL:PAPEL, LARGURA:38 MM, COMPRIMENTO:50 MM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:AUTO-ADESIVO REMOVÍVEL, POST-IT 653, QUANTIDADE FOLHAS:100 UN	BLOCO RECADO	2023	SISRP	Pregão	Federal, Estadual	Comprado Últimos 120 dias, Comprado Últimos 60 dias, Comprado Últimos 150 dias, Comprado Últimos 180 dias

RESULTADO 1

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00008/2023

Número do Item: 00052

Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios, materiais de limpeza, higiene e de expediente para atender as necessidades do CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO DA ZONA DA MATA DE MINAS GERAIS CISAB ZONA DA MATA.

Quantidade Ofertada: 10

Valor Proposto Unitário: R\$ 5,77

Valor Unitário do Item: R\$ 4,62

Código do CATMAT: 284665

Descrição do Item: BLOCO RECADO, COR:AMARELA, LARGURA:38 MM, COMPRIMENTO:50 MM, TIPO:AUTO-ADESIVO, GRAMATURA:90 G/M2, QUANTIDADE FOLHAS:100 UN

Descrição Complementar:

Unidade de Fornecimento: PACOTE 4,00 UN

Modalidade da Compra: Pregão

Forma de Compra: SISRP

Marca: JOCAR

Data do Resultado: 26/04/2023

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: MAGALHAES INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

CNPJ/CPF: 17403267000122

Porte do Fornecedor: Pequena Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 463191 - CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO BASICO

Órgão: ESTADO DE MINAS GERAIS

Órgão Superior: REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

RESULTADO 2

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00099/2022

Número do Item: 00003

Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Aquisição parcelada de material de expediente para o Hospital Universitário de Santa Maria HUSM/EBSERH: bandeja plástica, bobina de papel térmico, Cd-R (gravável), grampeador de mesa, perfurador de papel, carimbo tipo automático, envelopes, lanternas, calculadora de mesa, lápis, livro ata, entre outros.

Quantidade Ofertada: 130

Valor Proposto Unitário: R\$ 7,48

Valor Unitário do Item: R\$ 4,95

Código do CATMAT: 353256

Descrição do Item: BLOCO RECADO, MATERIAL:PAPEL, LARGURA:38 MM, COMPRIMENTO:50 MM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:AUTO-ADESIVO REMOVÍVEL, POST-IT 653, QUANTIDADE FOLHAS:100 UN

Descrição Complementar:

Unidade de Fornecimento: PACOTE 4,00 UN

Modalidade da Compra: Pregão

Forma de Compra: SISRP

Marca: MASTER

Data do Resultado: 26/04/2023

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: P&M COMERCIAL E DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS LTDA

CNPJ/CPF: 36417713000100

Porte do Fornecedor: Micro Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 155125 - HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DE SANTA MARIA

Órgão: EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES

Órgão Superior: -

RESULTADO 3

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00001/2023

Número do Item: 00045

Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Aquisição de material de consumo.

Quantidade Ofertada: 20

Valor Proposto Unitário: R\$ 19,3

Valor Unitário do Item: R\$ 5,4

Código do CATMAT: 447930

Descrição do Item: BLOCO RECADO, MATERIAL:PAPEL, COR:AMARELA, LARGURA:38 MM, COMPRIMENTO:51 MM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:AUTO-ADESIVO, REMOVÍVEL, POST-IT, QUANTIDADE FOLHAS:100 UN

Descrição Complementar:

Unidade de Fornecimento: PACOTE 4,00 UN

Modalidade da Compra: Pregão

Forma de Compra: SISRP

Marca: BRW

Data do Resultado: 17/03/2023

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: ALEGRENSE DISTRIBUIDORA E REPRESENTACAO COMERCIAL LTDA

CNPJ/CPF: 39564618000110

Porte do Fornecedor: Micro Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 244001 - FUNAG-FUNDACAO ALEXANDRE GUSMAO/DF

Órgão: FUNDACAO ALEXANDRE DE GUSMAO

Órgão Superior: -

**Anexo IV - Bloco, Recado, autoadesivo - 78x102 - Detalhado.
pdf**

MÉDIA

R\$ 5,33

MEDIANA

R\$ 5,31

MENOR

R\$ 4,30

Quantidade total de registros: 5

Registros apresentados: 1 a 5

FILTROS APLICADOS

Unidade de Fornecimento	Código Material/Serviço	Ano da Compra	Forma da Compra	Modalidade da Compra	Esfera	Período da Compra
UNIDADE	447926	2023	SISRP	Pregão	Federal, Estadual	Comprado Últimos 120 dias, Comprado Últimos 90 dias, Comprado Últimos 60 dias, Comprado Últimos 150 dias, Comprado Últimos 30 dias

RESULTADO 1

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00023/2023

Número do Item: 00103

Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Aquisição futura e parcelada suprimentos de impressoras e materiais de expediente administrativo, de TI e de comunicação,

Quantidade Ofertada: 80

Valor Proposto Unitário: R\$ 12

Valor Unitário do Item: R\$ 4,3

Código do CATMAT: 447926

Descrição do Item: BLOCO RECADO, MATERIAL:PAPEL, COR:AMARELA, LARGURA:76 MM, COMPRIMENTO:102 MM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:AUTO-ADESIVO, REMOVÍVEL, POST-IT, QUANTIDADE FOLHAS:100 UN

Descrição Complementar:

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

Modalidade da Compra: Pregão

Forma de Compra: SISRP

Marca: JOCAR

Data do Resultado: 11/05/2023

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: PAPELARIA IZABELA LTDA

CNPJ/CPF: 06070797000180

Porte do Fornecedor: Pequena Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 158148 - INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DE RONDONIA

Órgão: INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC. DE RONDONIA

Órgão Superior: -

RESULTADO 2

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00008/2023

Número do Item: 00011

Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Aquisição de materiais de expediente.

Quantidade Ofertada: 265

Valor Proposto Unitário: R\$ 14,4

Valor Unitário do Item: R\$ 5,25

Código do CATMAT: 447926

Descrição do Item: BLOCO RECADO, MATERIAL:PAPEL, COR:AMARELA, LARGURA:76 MM, COMPRIMENTO:102 MM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:AUTO-ADESIVO, REMOVÍVEL, POST-IT, QUANTIDADE FOLHAS:100 UN

Descrição Complementar:

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

Modalidade da Compra: Pregão

Forma de Compra: SISRP

Marca: MASTER

Data do Resultado: 03/07/2023

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: MMV PAPELARIA LTDA

CNPJ/CPF: 32193726000184

Porte do Fornecedor: Pequena Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 985661 - PREFEITURA MUNICIPAL DE JERÔNIMO MONTEIRO/ES

Órgão: ESTADO DO ESPIRITO SANTO

Órgão Superior: REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

RESULTADO 3

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00007/2023

Número do Item: 00069

Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Aquisição de material de expediente

Quantidade Ofertada: 3.449

Valor Proposto Unitário: R\$ 5,9

Valor Unitário do Item: R\$ 5,31

Código do CATMAT: 447926

Descrição do Item: BLOCO RECADO, MATERIAL:PAPEL, COR:AMARELA, LARGURA:76 MM, COMPRIMENTO:102 MM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:AUTO-ADESIVO, REMOVÍVEL, POST-IT, QUANTIDADE FOLHAS:100 UN

Descrição Complementar:

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

Modalidade da Compra: Pregão

Forma de Compra: SISRP

Marca: MASTERPRINT

Data do Resultado: 11/05/2023

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA

CNPJ/CPF: 20008831000117

Porte do Fornecedor: Micro Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 982853 - PREF.MUN.DE RIO LARGO

Órgão: ESTADO DAS ALAGOAS

Órgão Superior: REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

RESULTADO 4

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00001/2023

Número do Item: 00008

Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Registro de Preços para eventual e futura aquisição de material de consumo (expediente, higiene e limpeza e copa e cozinha), para atender as necessidades das diversas Secretarias e Fundos Municipais do município de Pinheiro- MA

Quantidade Ofertada: 6.000

Valor Proposto Unitário: R\$ 7,25

Valor Unitário do Item: R\$ 5,8

Código do CATMAT: 447926

Descrição do Item: BLOCO RECADO, MATERIAL:PAPEL, COR:AMARELA, LARGURA:76 MM, COMPRIMENTO:102 MM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:AUTO-ADESIVO, REMOVÍVEL, POST-IT, QUANTIDADE FOLHAS:100 UN

Descrição Complementar:

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

Modalidade da Compra: Pregão

Forma de Compra: SISRP

Marca: POST IT

Data do Resultado: 27/03/2023

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: AMANDA LAIS CARVALHO BARBOSA

CNPJ/CPF: 17489506000109

Porte do Fornecedor: Pequena Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 980869 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRO/MA

Órgão: ESTADO DO MARANHAO

Órgão Superior: REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

RESULTADO 5

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00007/2023

Número do Item: 00068

Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Aquisição de material de expediente

Quantidade Ofertada: 3.529

Valor Proposto Unitário: R\$ 8,9

Valor Unitário do Item: R\$ 6

Código do CATMAT: 447926

Descrição do Item: BLOCO RECADO, MATERIAL:PAPEL, COR:AMARELA, LARGURA:76 MM, COMPRIMENTO:102 MM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:AUTO-ADESIVO, REMOVÍVEL, POST-IT, QUANTIDADE FOLHAS:100 UN

Descrição Complementar:

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

Modalidade da Compra: Pregão

Forma de Compra: SISRP

Marca: MASTERPRINT

Data do Resultado: 11/05/2023

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA

CNPJ/CPF: 20008831000117

Porte do Fornecedor: Micro Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 982853 - PREF.MUN.DE RIO LARGO

Órgão: ESTADO DAS ALAGOAS

Órgão Superior: REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Anexo V - Caneta, esferográfica, azul - Detalhado.pdf

MÉDIA

R\$ 1,16

MEDIANA

R\$ 1,21

MENOR

R\$ 0,98

Quantidade total de registros: 4

Registros apresentados: 1 a 4

FILTROS APLICADOS

Unidade de Fornecimento	Código Material/Serviço	Ano da Compra	Forma da Compra	Modalidade da Compra	Esfera	Período da Compra
UNIDADE	461461	2023	SISRP	Pregão	Federal, Estadual	Comprado Últimos 120 dias, Comprado Últimos 90 dias, Comprado Últimos 60 dias, Comprado Últimos 150 dias, Comprado Últimos 30 dias

RESULTADO 1

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00002/2023

Número do Item: 00074

Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Aquisição de material de expediente para atender as necessidades do Centro de Embarcações do Comando Militar da Amazônia e órgãos militares do Exército participantes do GCALC da guarnição de Manaus.

Quantidade Ofertada: 1.300

Valor Proposto Unitário: R\$ 2

Valor Unitário do Item: R\$ 0,98

Código do CATMAT: 461461

Descrição do Item: CANETA ESFEROGRÁFICA, MATERIAL:PLÁSTICO, QUANTIDADE CARGAS:1 UN, MATERIAL PONTA:LATÃO COM ESFERA DE TUNGSTÊNIO, TIPO ESCRITA:MÉDIA, COR TINTA:AZUL

Descrição Complementar:

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

Modalidade da Compra: Pregão

Forma de Compra: SISRP

Marca: MAXPRINT

Data do Resultado: 14/06/2023

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: R. G. XAVIER GUIMARAES LTDA

CNPJ/CPF: 32969749000138

Porte do Fornecedor: Micro Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 160008 - CENTRO DE EMBARCAÇÕES DO COM.MIL.DA AMAZONIA

Órgão: COMANDO DO EXERCITO

Órgão Superior: -

RESULTADO 2

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00001/2023

Número do Item: 00011

Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Fornecimento de diversos materiais de consumo de uso geral, material de expediente, gêneros alimentícios, materiais de segurança do trabalho e materiais automotivos, no âmbito da 8ª Superintendência, em São Luís MA.

Quantidade Ofertada: 240

Valor Proposto Unitário: R\$ 1,18

Valor Unitário do Item: R\$ 1,18

Código do CATMAT: 461461

Descrição do Item: CANETA ESFEROGRÁFICA, MATERIAL:PLÁSTICO, QUANTIDADE CARGAS:1 UN, MATERIAL PONTA:LATÃO COM ESFERA DE TUNGSTÊNIO, TIPO ESCRITA:MÉDIA, COR TINTA:AZUL

Descrição Complementar:

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

Modalidade da Compra: Pregão

Forma de Compra: SISRP

Marca: COMPACTOR

Data do Resultado: 12/05/2023

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: CATARINA FERREIRA DE SOUSA

CNPJ/CPF: 04931991000187

Porte do Fornecedor: Micro Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 195015 - CIA DE DESENV.DOS VALES DO S.FRANC.E PARNAIBA

Órgão: COMPANHIA DE DESENV. DO VALE DO SAO FRANCISCO

Órgão Superior: -

RESULTADO 3

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00043/2022

Número do Item: 00040

Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de kits escolares para atender a demanda dos alunos da rede municipal de ensino de São Benedito-CE, conforme termo de referência

Quantidade Ofertada: 3.000

Valor Proposto Unitário: R\$ 1,46

Valor Unitário do Item: R\$ 1,24

Código do CATMAT: 461461

Descrição do Item: CANETA ESFEROGRÁFICA, MATERIAL:PLÁSTICO, QUANTIDADE CARGAS:1 UN, MATERIAL PONTA:LATÃO COM ESFERA DE TUNGSTÊNIO, TIPO ESCRITA:MÉDIA, COR TINTA:AZUL

Descrição Complementar:

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

Modalidade da Compra: Pregão

Forma de Compra: SISRP

Marca: COMPACTOR ECONOMIC

Data do Resultado: 21/03/2023

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: MEGAMIX DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA

CNPJ/CPF: 06167998000108

Porte do Fornecedor: Outros

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 981547 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO/CE

Órgão: ESTADO DO CEARA

Órgão Superior: REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

RESULTADO 4

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00043/2022

Número do Item: 00028

Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de kits escolares para atender a demanda dos alunos da rede municipal de ensino de São Benedito-CE, conforme termo de referência

Quantidade Ofertada: 5.600

Valor Proposto Unitário: R\$ 1,46

Valor Unitário do Item: R\$ 1,24

Código do CATMAT: 461461

Descrição do Item: CANETA ESFEROGRÁFICA, MATERIAL:PLÁSTICO, QUANTIDADE CARGAS:1 UN, MATERIAL PONTA:LATÃO COM ESFERA DE TUNGSTÊNIO, TIPO ESCRITA:MÉDIA, COR TINTA:AZUL

Descrição Complementar:

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

Modalidade da Compra: Pregão

Forma de Compra: SISRP

Marca: COMPACTOR ECONOMIC

Data do Resultado: 21/03/2023

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: MEGAMIX DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA

CNPJ/CPF: 06167998000108

Porte do Fornecedor: Outros

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 981547 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO/CE

Órgão: ESTADO DO CEARA

Órgão Superior: REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Anexo VI - Caneta, esferográfica, preta - Detalhado.pdf

MÉDIA MEDIANA MENOR
R\$ 1,07 **R\$ 0,90** **R\$ 0,90**

Quantidade total de registros: 3

Registros apresentados: 1 a 3

**FILTROS
APLICADOS**

Unidade de Fornecimento	Descrição	Nome do Material (PDM)	Ano da Compra	Forma da Compra	Modalidade da Compra	Esfera	Período da Compra
UNIDADE	CANETA ESFEROGRÁFICA, MATERIAL:PLÁSTICO, QUANTIDADE CARGAS:1 UN, MATERIAL PONTA:PLÁSTICO COM ESFERA DE TUNGSTÊNIO, TIPO ESCRITA:MÉDIA, COR TINTA:PRETA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:COM ORIFÍCIO LATERAL, CANETA ESFEROGRÁFICA, MATERIAL:ACRÍLICO TRANSPARENTE, QUANTIDADE CARGAS:1 UN, MATERIAL PONTA:ESFERA DE TUNGSTÊNIO, TIPO ESCRITA:FINA, COR TINTA:PRETA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:CORPO SEXTAVADO E TAMPA VENTIDADA, CANETA ESFEROGRÁFICA, MATERIAL:PLÁSTICO CRISTAL, MATERIAL PONTA:METÁLICA COM ESFERA DE TUNGSTÊNIO, TIPO ESCRITA:MÉDIA, COR TINTA:PRETA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:CORPO SEXTAVADO	CANETA ESFEROGRÁFICA	2023	SISRP	Pregão	Federal	Comprado Últimos 120 dias, Comprado Últimos 90 dias, Comprado Últimos 60 dias, Comprado Últimos 150 dias, Comprado Últimos 180 dias, Comprado Últimos 30 dias

RESULTADO 1

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00005/2023

Número do Item: 00011

Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Aquisição parcelada de material de expediente.

Quantidade Ofertada: 1.000

Valor Proposto Unitário: R\$ 0,98

Valor Unitário do Item: R\$ 0,9

Código do CATMAT: 392277

Descrição do Item: CANETA ESFEROGRÁFICA, MATERIAL:PLÁSTICO, QUANTIDADE CARGAS:1 UN, MATERIAL PONTA:PLÁSTICO COM ESFERA DE TUNGSTÊNIO, TIPO ESCRITA:MÉDIA, COR TINTA:PRETA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:COM ORIFÍCIO LATERAL

Descrição Complementar:

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

Modalidade da Compra: Pregão

Forma de Compra: SISRP

Marca: COMPACTOR

Data do Resultado: 24/04/2023

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: M. F. MACHADO SOARES

CNPJ/CPF: 03230856000141

Porte do Fornecedor: Pequena Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 135031 - EMBRAPA CLIMA TEMPERADO/PELOTAS/RS

Órgão: EMPRESA BRASILEIRA DE PESQUISA AGROPECUARIA

Órgão Superior: EMPRESA BRASILEIRA DE PESQUISA AGROPECUARIA

RESULTADO 2

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00002/2023

Número do Item: 00010

Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Registro de Preços consignado em Ata e determinar as condições que disciplinarão a eventual aquisição de itens diversos para atendimento das demandas da sede, do escritório administrativo e do museu do Conselho Federal de Enfermagem - Cofen, conforme condições, quantidades, exigências e estimativas estabelecidas no Termo de Referência anexo I deste Edital.

Quantidade Ofertada: 2.100

Valor Proposto Unitário: R\$ 0,95

Valor Unitário do Item: R\$ 0,9

Código do CATMAT: 392277

Descrição do Item: CANETA ESFEROGRÁFICA, MATERIAL:PLÁSTICO, QUANTIDADE CARGAS:1 UN, MATERIAL PONTA:PLÁSTICO COM ESFERA DE TUNGSTÊNIO, TIPO ESCRITA:MÉDIA, COR TINTA:PRETA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:COM ORIFÍCIO LATERAL

Descrição Complementar:

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

Modalidade da Compra: Pregão

Forma de Compra: SISRP

Marca: COMPACTOR

Data do Resultado: 04/05/2023

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: VS - VIEIRA & SANTOS COMERCIO DE ARTIGOS DE PAPELARIA E INFORMATICA LTDA

CNPJ/CPF: 23230795000120

Porte do Fornecedor: Micro Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 389320 - CONSELHO FEDERAL DE ENFERMAGEM-COFEN

Órgão: CONSELHO FEDERAL DE ENFERMAGEM

Órgão Superior: -

RESULTADO 3

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00004/2023

Número do Item: 00008

Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Registro de preço, via pregão eletrônico, pelo menor preço por item, para eventual aquisição, por um período de 12 (doze) meses, de produtos, materiais gráficos e de divulgação institucional para atender às necessidades do Conselho Regional de Educação Física de Santa Catarina, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento e seus anexos. As descrições válidas dos itens constam no anexo I.

Quantidade Ofertada: 10.000

Valor Proposto Unitário: R\$ 100

Valor Unitário do Item: R\$ 1,4

Código do CATMAT: 392277

Descrição do Item: CANETA ESFEROGRÁFICA, MATERIAL:PLÁSTICO, QUANTIDADE CARGAS:1 UN, MATERIAL PONTA:PLÁSTICO COM ESFERA DE TUNGSTÊNIO, TIPO ESCRITA:MÉDIA, COR TINTA:PRETA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:COM ORIFÍCIO LATERAL

Descrição Complementar:

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

Modalidade da Compra: Pregão

Forma de Compra: SISRP

Marca: LKA

Data do Resultado: 27/06/2023

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: LKA BRINDES E SERVICOS LTDA

CNPJ/CPF: 23288828000192

Porte do Fornecedor: Pequena Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 926718 - CONSELHO REGIONAL DE EDUCACAO FISICA 3A - SC

Órgão: CONSELHO REGIONAL DE EDUCAÇÃO FISICA 3A - SC

Órgão Superior: -

Anexo VII - Caneta, esferográfica, vermelha - Detalhado.pdf

MÉDIA

R\$ 1,30

MEDIANA

R\$ 1,20

MENOR

R\$ 1,19

Quantidade total de registros: 3

Registros apresentados: 1 a 3

FILTROS APLICADOS

Unidade de Fornecimento	Código Material/Serviço	Ano da Compra	Forma da Compra	Modalidade da Compra	Esfera	Período da Compra
UNIDADE	435079	2023	SISRP	Pregão	Federal, Municipal	Comprado Últimos 120 dias, Comprado Últimos 90 dias, Comprado Últimos 150 dias

RESULTADO 1

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00013/2023

Número do Item: 00097

Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de material de escritório e expediente para atendimento das Secretarias do Município.

Quantidade Ofertada: 10.600

Valor Proposto Unitário: R\$ 2,65

Valor Unitário do Item: R\$ 1,19

Código do CATMAT: 435079

Descrição do Item: PINCEL QUADRO BRANCO / MAGNÉTICO, MATERIAL:PLÁSTICO RECICLADO, MATERIAL PONTA:FILTRO, TIPO CARGA:DESCARTÁVEL, COR:VERMELHA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:CILÍNDRICO

Descrição Complementar:

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

Modalidade da Compra: Pregão

Forma de Compra: SISRP

Marca: LYKE

Data do Resultado: 05/04/2023

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: P&M COMERCIAL E DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS LTDA

CNPJ/CPF: 36417713000100

Porte do Fornecedor: Micro Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 987885 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS PINHAIS

Órgão: PREFEITURA DE SAO JOSE DOS PINHAIS - PR

Órgão Superior: -

RESULTADO 2

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00002/2023

Número do Item: 00042

Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Aquisição de Material de expediente para o Comando do Grupamento de Patrulha Naval do Sudeste.

Quantidade Ofertada: 100

Valor Proposto Unitário: R\$ 8,2

Valor Unitário do Item: R\$ 1,2

Código do CATMAT: 435079

Descrição do Item: PINCEL QUADRO BRANCO / MAGNÉTICO, MATERIAL:PLÁSTICO RECICLADO, MATERIAL PONTA:FELTRO, TIPO CARGA:DESCARTÁVEL, COR:VERMELHA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:CILÍNDRICO

Descrição Complementar:

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

Modalidade da Compra: Pregão

Forma de Compra: SISRP

Marca: FUTURO

Data do Resultado: 24/05/2023

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: DUOLIMP COMERCIO LTDA

CNPJ/CPF: 11506338000136

Porte do Fornecedor: Micro Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 781100 - COMANDO DO GRUPAMENTO NAVAL DO SUDESTE

Órgão: COMANDO DA MARINHA

Órgão Superior: -

RESULTADO 3

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00015/2023

Número do Item: 00087

Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Registro de Preço para a eventual aquisição de materiais de expediente para a atender a todos os setores da administração do município de Califórnia

Quantidade Ofertada: 150

Valor Proposto Unitário: R\$ 5,92

Valor Unitário do Item: R\$ 1,5

Código do CATMAT: 435079

Descrição do Item: PINCEL QUADRO BRANCO / MAGNÉTICO, MATERIAL:PLÁSTICO RECICLADO, MATERIAL PONTA:FELTRO, TIPO CARGA:DESCARTÁVEL, COR:VERMELHA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:CILÍNDRICO

Descrição Complementar:

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

Modalidade da Compra: Pregão

Forma de Compra: SISRP

Marca: NEOMUNDI

Data do Resultado: 09/05/2023

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: RSUL LTDA

CNPJ/CPF: 14066477000184

Porte do Fornecedor: Outros

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 987467 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CALIFORNIA - PR

Órgão: PREFEITURA DE DE CALIFORNIA - PR

Órgão Superior: -

Anexo VIII - Caneta, marca texto, amarela - Detalhada.pdf

MÉDIA

R\$ 2,16

MEDIANA

R\$ 2,16

MENOR

R\$ 1,80

Quantidade total de registros: 5

Registros apresentados: 1 a 5

FILTROS APLICADOS

Unidade de Fornecimento	Código Material/Serviço	Ano da Compra	Forma da Compra	Modalidade da Compra	Esfera	Período da Compra
UNIDADE	279313	2023	SISRP	Pregão	Federal	Comprado Últimos 120 dias, Comprado Últimos 90 dias, Comprado Últimos 60 dias, Comprado Últimos 30 dias

RESULTADO 1

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00001/2023

Número do Item: 00038

Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Aquisição de material de copa, cozinha, expediente, instrução e esportivo.

Quantidade Ofertada: 1.000

Valor Proposto Unitário: R\$ 2,19

Valor Unitário do Item: R\$ 1,8

Código do CATMAT: 279313

Descrição do Item: CANETA MARCA-TEXTO, MATERIAL:PLÁSTICO, TIPO PONTA:FLUORESCENTE, COR:AMARELA

Descrição Complementar:

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

Modalidade da Compra: Pregão

Forma de Compra: SISRP

Marca: ONDA

Data do Resultado: 05/04/2023

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: LEAL DISTRIBUIDORA DE MATERIAL DE LIMPEZA E ESCRITORIO LTDA

CNPJ/CPF: 41200526000100

Porte do Fornecedor: Micro Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 160339 - 1 BATALHAO DE ENGENHARIA DE CONSTRUCAO

Órgão: COMANDO DO EXERCITO

Órgão Superior: -

RESULTADO 2

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00001/2023

Número do Item: 00012

Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Fornecimento de diversos materiais de consumo de uso geral, material de expediente, gêneros alimentícios, materiais de segurança do trabalho e materiais automotivos, no âmbito da 8ª Superintendência, em São Luís MA.

Quantidade Ofertada: 120

Valor Proposto Unitário: R\$ 1,94

Valor Unitário do Item: R\$ 1,94

Código do CATMAT: 279313

Descrição do Item: CANETA MARCA-TEXTO, MATERIAL:PLÁSTICO, TIPO PONTA:FLUORESCENTE, COR:AMARELA

Descrição Complementar:

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

Modalidade da Compra: Pregão

Forma de Compra: SISRP

Marca: JOCAR

Data do Resultado: 12/05/2023

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: CATARINA FERREIRA DE SOUSA

CNPJ/CPF: 04931991000187

Porte do Fornecedor: Micro Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 195015 - CIA DE DESENV.DOS VALES DO S.FRANC.E PARNAIBA

Órgão: COMPANHIA DE DESENV. DO VALE DO SAO FRANCISCO

Órgão Superior: -

RESULTADO 3

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00001/2023

Número do Item: 00013

Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - REGISTRO DE PREÇOS, pelo menor preço por lote, para a eventual aquisição, por um período de 12 (doze) meses, de materiais de expediente e papelaria, com a finalidade de atender as necessidades do CREFITO-10, conforme especificações descritas na tabela constante do Anexo A do Termo de Referência.

Quantidade Ofertada: 390

Valor Proposto Unitário: R\$ 2,16

Valor Unitário do Item: R\$ 2,16

Código do CATMAT: 279313

Descrição do Item: CANETA MARCA-TEXTO, MATERIAL:PLÁSTICO, TIPO PONTA:FLUORESCENTE, COR:AMARELA

Descrição Complementar:

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

Modalidade da Compra: Pregão

Forma de Compra: SISRP

Marca: MASTERPRINT

Data do Resultado: 29/05/2023

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: JP COMERCIO LTDA

CNPJ/CPF: 41087154000140

Porte do Fornecedor: Micro Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 928169 - CONSELHO REG.DE FIS. E TERAPIA OCUPACIONAL-SC

Órgão: CONSELHO REG.DE FIS. E TERAPIA OCUPACIONAL-SC

Órgão Superior: -

RESULTADO 4

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00013/2023

Número do Item: 00042

Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Contratação de empresa(s) para fornecimento de materiais de escritório para o SEBRAE-MG, através de sistema de registro de preços - II

Quantidade Ofertada: 550

Valor Proposto Unitário: R\$ 3,43

Valor Unitário do Item: R\$ 2,4

Código do CATMAT: 279313

Descrição do Item: CANETA MARCA-TEXTO, MATERIAL:PLÁSTICO, TIPO PONTA:FLUORESCENTE, COR:AMARELA

Descrição Complementar:

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

Modalidade da Compra: Pregão

Forma de Compra: SISRP

Marca: PILOT

Data do Resultado: 14/04/2023

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: DUBAI DISTRIBUIDORA LTDA

CNPJ/CPF: 03376436000178

Porte do Fornecedor: Pequena Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 289010 - SEBRAE/MG

Órgão: MINISTERIO DO DESENV,IND.COMERCIO E SERVIÇOS

Órgão Superior: PRESIDENCIA DA REPUBLICA - PRES

RESULTADO 5

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00002/2023

Número do Item: 00106

Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Registro de preços para aquisição de materiais de consumo para atender as necessidades administrativas e acadêmicas da UNIFEI, conforme condições, quantidades e exigências do Edital e seus anexos.

Quantidade Ofertada: 200

Valor Proposto Unitário: R\$ 2,53

Valor Unitário do Item: R\$ 2,5

Código do CATMAT: 279313

Descrição do Item: CANETA MARCA-TEXTO, MATERIAL:PLÁSTICO, TIPO PONTA:FLUORESCENTE, COR:AMARELA

Descrição Complementar:

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

Modalidade da Compra: Pregão

Forma de Compra: SISRP

Marca: MASTER

Data do Resultado: 16/06/2023

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: RC RAMOS COMERCIO LTDA

CNPJ/CPF: 07048323000102

Porte do Fornecedor: Pequena Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 153030 - UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBA/MG

Órgão: UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBA

Órgão Superior: -

Anexo IX - Cola, bastão, 8g - Detalhado.pdf

MÉDIA MEDIANA MENOR
R\$ 2,57 **R\$ 2,34** **R\$ 2,19**

Quantidade total de registros: 4

Registros apresentados: 1 a 4

**FILTROS
APLICADOS**

Unidade de Fornecimento	Descrição	Nome do Material (PDM)	Ano da Compra	Forma da Compra	Modalidade da Compra	Esfera	Período da Compra
UNIDADE	COLA, COMPOSIÇÃO:POLIVINIL ACETATO - PVA, COR:BRANCA, APLICAÇÃO:ESCOLAR, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:LAVÁVEL, NÃO TÓXICA, TIPO:LÍQUIDO, COLA, COMPOSIÇÃO:POLIVINIL ACETATO - PVA, COR:BRANCA, APLICAÇÃO:ESCOLAR, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:LAVÁVEL, NÃO TÓXICA, VALIDADE MÍNIMA 18 MESES, TIPO:LÍQUIDO	COLA	2023	SISRP	Pregão	Federal, Estadual	Comprado Últimos 120 dias, Comprado Últimos 90 dias, Comprado Últimos 60 dias, Comprado Últimos 30 dias

RESULTADO 1

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00021/2022

Número do Item: 00023

Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Aquisição de material de expediente/limpeza/informática/diversos/material de piscina do 25º BC e 2º BEC, UGs participantes do Grupo de Coordenação e Acompanhamento das Licitações e Contratos (GCALC), da guarrição de Teresina-PI.

Quantidade Ofertada: 230

Valor Proposto Unitário: R\$ 5,99

Valor Unitário do Item: R\$ 2,19

Código do CATMAT: 335527

Descrição do Item: COLA, COMPOSIÇÃO:POLIVINIL ACETATO - PVA, COR:BRANCA, APLICAÇÃO:ESCOLAR, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:LAVÁVEL, NÃO TÓXICA, TIPO:LÍQUIDO

Descrição Complementar:

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

Modalidade da Compra: Pregão

Forma de Compra: SISRP

Marca: NEW MAGIC

Data do Resultado: 23/06/2023

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: PL DISTRIBUICAO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA

CNPJ/CPF: 10854656000125

Porte do Fornecedor: Pequena Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 160204 - 25 BATALHAO DE CACADORES

Órgão: COMANDO DO EXERCITO

Órgão Superior: -

RESULTADO 2

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00006/2022

Número do Item: 00027

Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Aquisição de materiais de expediente e gráficos para o Colégio Militar de Porto Alegre e Organizações militares participantes do pregão GCALC da Guarnição de Porto Alegre.

Quantidade Ofertada: 1.298

Valor Proposto Unitário: R\$ 11,23

Valor Unitário do Item: R\$ 2,23

Código do CATMAT: 335527

Descrição do Item: COLA, COMPOSIÇÃO:POLIVINIL ACETATO - PVA, COR:BRANCA, APLICAÇÃO:ESCOLAR, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:LAVÁVEL, NÃO TÓXICA, TIPO:LÍQUIDO

Descrição Complementar:

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

Modalidade da Compra: Pregão

Forma de Compra: SISRP

Marca: PIRA

Data do Resultado: 21/06/2023

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: TACCUINO DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS LTDA

CNPJ/CPF: 48057203000140

Porte do Fornecedor: Micro Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 160393 - COLEGIO MILITAR DE PORTO ALEGRE/RS

Órgão: COMANDO DO EXERCITO

Órgão Superior: -

RESULTADO 3

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00001/2023

Número do Item: 00036

Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Aquisição de Materiais de expediente.

Quantidade Ofertada: 500

Valor Proposto Unitário: R\$ 3,06

Valor Unitário do Item: R\$ 2,45

Código do CATMAT: 335527

Descrição do Item: COLA, COMPOSIÇÃO:POLIVINIL ACETATO - PVA, COR:BRANCA, APLICAÇÃO:ESCOLAR, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:LAVÁVEL, NÃO TÓXICA, TIPO:LÍQUIDO

Descrição Complementar:

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

Modalidade da Compra: Pregão

Forma de Compra: SISRP

Marca: FRAMA

Data do Resultado: 12/04/2023

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: SETE DISTRIBUIDORA LTDA

CNPJ/CPF: 45591859000150

Porte do Fornecedor: Micro Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 927460 - SECRETARIA DA INF. CIDADES E HABITAÇÃO/TO

Órgão: ESTADO DE TOCANTINS

Órgão Superior: REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

RESULTADO 4

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00026/2023

Número do Item: 00013

Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Aquisição de Materiais Diversos (Material de Expediente).

Quantidade Ofertada: 100

Valor Proposto Unitário: -

Valor Unitário do Item: R\$ 3,4

Código do CATMAT: 335527

Descrição do Item: COLA, COMPOSIÇÃO:POLIVINIL ACETATO - PVA, COR:BRANCA, APLICAÇÃO:ESCOLAR, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:LAVÁVEL, NÃO TÓXICA, TIPO:LÍQUIDO

Descrição Complementar:

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

Modalidade da Compra: Pregão

Forma de Compra: SISRP

Marca: 90G

Data do Resultado: 16/06/2023

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: R. FIGUEIREDO DA COSTA

CNPJ/CPF: 10505707000103

Porte do Fornecedor: Micro Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 156956 - HOSPITAL UNIV DA UNIVERSIDADE FEDERAL AMAPA

Órgão: EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES

Órgão Superior: -

Anexo X - Cola, branca, 90g - Detalhado.pdf

MÉDIA MEDIANA MENOR
R\$ 2,42 **R\$ 2,43** **R\$ 2,23**

Quantidade total de registros: 4

Registros apresentados: 1 a 4

FILTROS APLICADOS

Unidade de Fornecimento	Descrição	Nome do Material (PDM)	Ano da Compra	Forma da Compra	Modalidade da Compra	Esfera	Período da Compra
UNIDADE, FRASCO 90\,00 G	139 of 121300	COLA	2023	SISRP	Pregão	Federal, Estadual	Comprado Últimos 120 dias, Comprado Últimos 90 dias, Comprado Últimos 60 dias, Comprado Últimos 150 dias, Comprado Últimos 30 dias

RESULTADO 1

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00006/2022

Número do Item: 00027

Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Aquisição de materiais de expediente e gráficos para o Colégio Militar de Porto Alegre e Organizações militares participantes do pregão GCALC da Guarnição de Porto Alegre.

Quantidade Ofertada: 1.298

Valor Proposto Unitário: R\$ 11,23

Valor Unitário do Item: R\$ 2,23

Código do CATMAT: 335527

Descrição do Item: COLA, COMPOSIÇÃO:POLIVINIL ACETATO - PVA, COR:BRANCA, APLICAÇÃO:ESCOLAR, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:LAVÁVEL, NÃO TÓXICA, TIPO:LÍQUIDO

Descrição Complementar:

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

Modalidade da Compra: Pregão

Forma de Compra: SISRP

Marca: PIRA

Data do Resultado: 21/06/2023

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: TACCUINO DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS LTDA

CNPJ/CPF: 48057203000140

Porte do Fornecedor: Micro Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 160393 - COLEGIO MILITAR DE PORTO ALEGRE/RS

Órgão: COMANDO DO EXERCITO

Órgão Superior: -

RESULTADO 2

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00019/2022

Número do Item: 00076

Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Aquisição de Material de Expediente em proveito do 2º R C Mec e exclusivo da GCALC.

Quantidade Ofertada: 425

Valor Proposto Unitário: R\$ 3,18

Valor Unitário do Item: R\$ 2,4

Código do CATMAT: 335527

Descrição do Item: COLA, COMPOSIÇÃO:POLIVINIL ACETATO - PVA, COR:BRANCA, APLICAÇÃO:ESCOLAR, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:LAVÁVEL, NÃO TÓXICA, TIPO:LÍQUIDO

Descrição Complementar:

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

Modalidade da Compra: Pregão

Forma de Compra: SISRP

Marca: PIRA

Data do Resultado: 06/03/2023

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: MAIS ESPORTE COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA

CNPJ/CPF: 47484691000100

Porte do Fornecedor: Pequena Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 160428 - 2 REGIMENTO DE CAVALARIA MECANIZADO/RS

Órgão: COMANDO DO EXERCITO

Órgão Superior: -

RESULTADO 3

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00001/2023

Número do Item: 00036

Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Aquisição de Materiais de expediente.

Quantidade Ofertada: 500

Valor Proposto Unitário: R\$ 3,06

Valor Unitário do Item: R\$ 2,45

Código do CATMAT: 335527

Descrição do Item: COLA, COMPOSIÇÃO:POLIVINIL ACETATO - PVA, COR:BRANCA, APLICAÇÃO:ESCOLAR, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:LAVÁVEL, NÃO TÓXICA, TIPO:LÍQUIDO

Descrição Complementar:

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

Modalidade da Compra: Pregão

Forma de Compra: SISRP

Marca: FRAMA

Data do Resultado: 12/04/2023

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: SETE DISTRIBUIDORA LTDA

CNPJ/CPF: 45591859000150

Porte do Fornecedor: Micro Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 927460 - SECRETARIA DA INF. CIDADES E HABITAÇÃO/TO

Órgão: ESTADO DE TOCANTINS

Órgão Superior: REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

RESULTADO 4

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00001/2023

Número do Item: 00052

Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Aquisição de material de copa, cozinha, expediente, instrução e esportivo.

Quantidade Ofertada: 200

Valor Proposto Unitário: R\$ 2,9

Valor Unitário do Item: R\$ 2,61

Código do CATMAT: 335527

Descrição do Item: COLA, COMPOSIÇÃO:POLIVINIL ACETATO - PVA, COR:BRANCA, APLICAÇÃO:ESCOLAR, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:LAVÁVEL, NÃO TÓXICA, TIPO:LÍQUIDO

Descrição Complementar:

Unidade de Fornecimento: FRASCO 90,00 G

Modalidade da Compra: Pregão

Forma de Compra: SISRP

Marca: GLINORTE

Data do Resultado: 05/04/2023

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA

CNPJ/CPF: 20008831000117

Porte do Fornecedor: Micro Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 160339 - 1 BATALHAO DE ENGENHARIA DE CONSTRUCAO

Órgão: COMANDO DO EXERCITO

Órgão Superior: -

Anexo XI - Corretivo fita - detalhado.pdf

MÉDIA

R\$ 5,60

MEDIANA

R\$ 5,48

MENOR

R\$ 4,75

Quantidade total de registros: 6

Registros apresentados: 1 a 6

FILTROS APLICADOS

Unidade de Fornecimento	Nome do Material (PDM)	Ano da Compra	Forma da Compra	Modalidade da Compra	Esfera	Período da Compra
UNIDADE	CORRETIVO FITA	2023	SISRP	Pregão	Federal	Comprado Últimos 120 dias, Comprado Últimos 90 dias, Comprado Últimos 60 dias, Comprado Últimos 30 dias

RESULTADO 1

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00002/2023

Número do Item: 00053

Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Registro de preços para futura aquisição de material de expediente.

Quantidade Ofertada: 68

Valor Proposto Unitário: R\$ 4,75

Valor Unitário do Item: R\$ 4,75

Código do CATMAT: 331359

Descrição do Item: CORRETIVO FITA, MATERIAL:BASE DE POLIACRILATO, COMPRIMENTO:8 M, LARGURA:5 MM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:CORPO EM ACRÍLICO CRISTAL TRANSPARENTE, PIGMENTOS

Descrição Complementar:

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

Modalidade da Compra: Pregão

Forma de Compra: SISRP

Marca: LYKE

Data do Resultado: 18/04/2023

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: LUCIANE KLESENER

CNPJ/CPF: 04834661000173

Porte do Fornecedor: Micro Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 389298 - CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMOVEIS-RS

Órgão: CONS. REG. DE CORRETORES DE IMOVEIS 3-RS

Órgão Superior: -

RESULTADO 2

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00001/2023

Número do Item: 00016

Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Registro de Preços para aquisição de materiais de expediente.

Quantidade Ofertada: 60

Valor Proposto Unitário: R\$ 7

Valor Unitário do Item: R\$ 4,97

Código do CATMAT: 361356

Descrição do Item: CORRETIVO FITA, MATERIAL:BASE DE POLIACRILATO, COMPRIMENTO:10 M, LARGURA:4,20 MM, APLICAÇÃO:APAGAR CANETA ESFEROGRÁFICA

Descrição Complementar:

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

Modalidade da Compra: Pregão

Forma de Compra: SISRP

Marca: JOCAR

Data do Resultado: 07/06/2023

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: COMERCIAL E CONVENIENCIA BMF LTDA

CNPJ/CPF: 48371127000143

Porte do Fornecedor: Micro Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 090010 - JUSTICA FEDERAL DE 1A. INSTANCIA - AL

Órgão: JUSTICA FEDERAL

Órgão Superior: JUSTICA FEDERAL

RESULTADO 3

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00009/2022

Número do Item: 00030

Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Aquisição de material de expediente, material elétrico e eletrônico e material de proteção e segurança.

Quantidade Ofertada: 50

Valor Proposto Unitário: R\$ 6,6

Valor Unitário do Item: R\$ 5

Código do CATMAT: 361356

Descrição do Item: CORRETIVO FITA, MATERIAL:BASE DE POLIACRILATO, COMPRIMENTO:10 M, LARGURA:4,20 MM, APLICAÇÃO:APAGAR CANETA ESFEROGRÁFICA

Descrição Complementar:

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

Modalidade da Compra: Pregão

Forma de Compra: SISRP

Marca: MASTER PRINT

Data do Resultado: 14/06/2023

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: RM AMELY IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA

CNPJ/CPF: 48807054000190

Porte do Fornecedor: Micro Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 160536 - 61. BATALHAO DE INFANTARIA DE SELVA-MEX/AC

Órgão: COMANDO DO EXERCITO

Órgão Superior: -

RESULTADO 4

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00001/2023

Número do Item: 00041

Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Aquisição de Material de Expediente, destinado a atender as necessidades das unidades integrantes do GCALC da Guarnição de Florianópolis. Comando da 14ª Brigada de Infantaria Motorizada, Companhia de Comando e 14º Pelotão de Polícia do Exército, 63º Batalhão de Infantaria e Hospital de Guarnição de Florianópolis.

Quantidade Ofertada: 100

Valor Proposto Unitário: R\$ 10,83

Valor Unitário do Item: R\$ 5,96

Código do CATMAT: 361356

Descrição do Item: CORRETIVO FITA, MATERIAL:BASE DE POLIACRILATO, COMPRIMENTO:10 M, LARGURA:4,20 MM, APLICAÇÃO:APAGAR CANETA ESFEROGRÁFICA

Descrição Complementar:

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

Modalidade da Compra: Pregão

Forma de Compra: SISRP

Marca: FUTURO

Data do Resultado: 25/04/2023

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: LPS DISTRIBUIDORA LTDA

CNPJ/CPF: 48339918000196

Porte do Fornecedor: Micro Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 160444 - COMANDO 14 BRIGADA INFANTARIA MOTORIZADA

Órgão: COMANDO DO EXERCITO

Órgão Superior: -

RESULTADO 5

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00003/2023

Número do Item: 00016

Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Constitui objeto desta licitação a aquisição, por Sistema de Registro de Preços, de artigos de Expediente para o Conselho Regional de Fisioterapia e Terapia Ocupacional da 8ª Região.

Quantidade Ofertada: 20

Valor Proposto Unitário: R\$ 15,73

Valor Unitário do Item: R\$ 6,25

Código do CATMAT: 361356

Descrição do Item: CORRETIVO FITA, MATERIAL:BASE DE POLIACRILATO, COMPRIMENTO:10 M, LARGURA:4,20 MM, APLICAÇÃO:APAGAR CANETA ESFEROGRÁFICA

Descrição Complementar:

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

Modalidade da Compra: Pregão

Forma de Compra: SISRP

Marca: ONDA

Data do Resultado: 13/04/2023

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: VB PAPELARIA E PRESENTES LTDA

CNPJ/CPF: 29199910000127

Porte do Fornecedor: Micro Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 926349 - CONSELHO REG.DE FIS. E TERAPIA OCUPACIONAL-PR

Órgão: CONSELHO REG.DE FIS. E TERAPIA OCUPACIONAL-PR

Órgão Superior: -

RESULTADO 6

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00028/2022

Número do Item: 00043

Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Eventual aquisição de material para expediente para e material de limpeza, para manter a demanda do CIAA.

Quantidade Ofertada: 600

Valor Proposto Unitário: R\$ 6,7

Valor Unitário do Item: R\$ 6,66

Código do CATMAT: 331359

Descrição do Item: CORRETIVO FITA, MATERIAL:BASE DE POLIACRILATO, COMPRIMENTO:8 M, LARGURA:5 MM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:CORPO EM ACRÍLICO CRISTAL TRANSPARENTE, PIGMENTOS

Descrição Complementar:

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

Modalidade da Compra: Pregão

Forma de Compra: SISRP

Marca: MASTERPRINT

Data do Resultado: 14/04/2023

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: CAMEPEL COMERCIO DE PAPEIS LTDA

CNPJ/CPF: 18631695000175

Porte do Fornecedor: Pequena Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 762600 - CENTRO DE INSTRUCAO ALMIRANTE ALEXANDRINO

Órgão: COMANDO DA MARINHA

Órgão Superior: -

Anexo XII - Estilete 18mm - Detalhado.pdf

MÉDIA

R\$ 6,79

MEDIANA

R\$ 7,45

MENOR

R\$ 5

Quantidade total de registros: 3

Registros apresentados: 1 a 3

FILTROS APLICADOS

Unidade de Fornecimento	Descrição	Nome do Material (PDM)	Ano da Compra	Forma da Compra	Modalidade da Compra	Esfera	Período da Compra
UNIDADE	ESTILETE\, TIPO:LARGO\, ESPESSURA:18 MM\, MATERIAL CORPO:PLÁSTICO\, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:LÂMINA AÇO C/ TRATAMENTO SUPERFICIAL GALVANIZADO\, TIPO FIXAÇÃO LÂMINA:ENCAIXE POR PRESSÃO\, ESTILETE\, TIPO:LÂMINA RETRÁTIL\, ESPESSURA:18 MM\, MATERIAL CORPO:PLÁSTICO\, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:1 TRAVA AUTOMÁTICA E 1 TRAVA MANUAL, ESTILETE\, TIPO:LARGO\, ESPESSURA:18 MM\, APLICAÇÃO:ESCRITÓRIO, ESTILETE\, TIPO:LÂMINA RETRÁTIL\, ESPESSURA:18 MM\, MATERIAL CORPO:EMBORRACHADO\, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:COM TRAVA DE SEGURANÇA	ESTILETE	2023	SISRP	Pregão	Federal	Comprado Últimos 120 dias, Comprado Últimos 90 dias, Comprado Últimos 60 dias, Comprado Últimos 30 dias

RESULTADO 1

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00027/2022

Número do Item: 00088

Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Aquisição de material de consumo de papelaria, expediente, limpeza e higienização

Quantidade Ofertada: 100

Valor Proposto Unitário: R\$ 10,9

Valor Unitário do Item: R\$ 5

Código do CATMAT: 485372

Descrição do Item: ESTILETE, TIPO:LÂMINA RETRÁTIL, ESPESSURA:18 MM, MATERIAL CORPO:EMBORRACHADO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:COM TRAVA DE SEGURANÇA

Descrição Complementar:

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

Modalidade da Compra: Pregão

Forma de Compra: SISRP

Marca: BRW

Data do Resultado: 01/06/2023

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: ALIANCA COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA

CNPJ/CPF: 31486195000155

Porte do Fornecedor: Pequena Empresa

Relatório gerado dia: 21/08/2023 às 08:10

Fonte: paineldeprecos.planejamento.gov.br

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 153028 - UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALFENAS

Órgão: UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALFENAS

Órgão Superior: -

RESULTADO 2

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00009/2022

Número do Item: 00034

Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Aquisição de material de expediente, material elétrico e eletrônico e material de proteção e segurança.

Quantidade Ofertada: 120

Valor Proposto Unitário: R\$ 7,45

Valor Unitário do Item: R\$ 7,45

Código do CATMAT: 411771

Descrição do Item: ESTILETE, TIPO:LÂMINA RETRÁTIL, ESPESSURA:18 MM, MATERIAL CORPO:PLÁSTICO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:1 TRAVA AUTOMÁTICA E 1 TRAVA MANUAL

Descrição Complementar:

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

Modalidade da Compra: Pregão

Forma de Compra: SISRP

Marca: VMP PLANETA

Data do Resultado: 14/06/2023

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: RM AMELY IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA

CNPJ/CPF: 48807054000190

Porte do Fornecedor: Micro Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 160536 - 61. BATALHAO DE INFANTARIA DE SELVA-MEX/AC

Órgão: COMANDO DO EXERCITO

Órgão Superior: -

RESULTADO 3

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00003/2023

Número do Item: 00033

Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Aquisição de materiais de consumo para suprir as necessidades da Superintendência da Polícia Federal do Estado de Roraima e suas unidades vinculadas, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no termo de referência.

Quantidade Ofertada: 450

Valor Proposto Unitário: R\$ 19,58

Valor Unitário do Item: R\$ 7,92

Código do CATMAT: 485372

Descrição do Item: ESTILETE, TIPO:LÂMINA RETRÁTIL, ESPESSURA:18 MM, MATERIAL CORPO:EMBORRACHADO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:COM TRAVA DE SEGURANÇA

Descrição Complementar:

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

Modalidade da Compra: Pregão

Forma de Compra: SISRP

Marca: BRW

Data do Resultado: 05/05/2023

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: J L C DE MELO

CNPJ/CPF: 07442086000151

Porte do Fornecedor: Pequena Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 200384 - SUPERINT.REGIONAL DE P.FEDERAL NO EST.DE RR

Órgão: DEPARTAMENTO DE POLICIA FEDERAL

Órgão Superior: -

Anexo XIII - Fita kraft - 48mmx50m - Detalhado.pdf

MÉDIA MEDIANA MENOR
R\$ 10,99 **R\$ 11,04** **R\$ 9,39**

Quantidade total de registros: 4

Registros apresentados: 1 a 4

FILTROS APLICADOS

Código Material/Serviço	Ano da Compra	Forma da Compra	Modalidade da Compra	Esfera	Período da Compra
356778, 351728	2023	SISRP	Pregão	Federal, Estadual	Comprado Últimos 120 dias, Comprado Últimos 90 dias, Comprado Últimos 60 dias, Comprado Últimos 150 dias

RESULTADO 1

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00032/2023

Número do Item: 00096

Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Registro de preço para futura e eventual aquisição de material de expediente.

Quantidade Ofertada: 477

Valor Proposto Unitário: R\$ 14,9

Valor Unitário do Item: R\$ 9,39

Código do CATMAT: 356778

Descrição do Item: FITA ADESIVA, MATERIAL:PAPEL KRAFT, TIPO:GOMADA, LARGURA:50 MM, COMPRIMENTO:50 M, COR:MARROM, APLICAÇÃO:EMPACOTAMENTO

Descrição Complementar:

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

Modalidade da Compra: Pregão

Forma de Compra: SISRP

Marca: ADERE

Data do Resultado: 07/06/2023

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: STYLLUS DISTRIBUIDORA COMERCIO E SERVICOS LTDA

CNPJ/CPF: 25070251000173

Porte do Fornecedor: Pequena Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 981661 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS

Órgão: ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Órgão Superior: REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

RESULTADO 2

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00040/2023

Número do Item: 00048

Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Aquisição de insumos gráficos para impressão offset e serviço de acabamento destinados à Secretaria de Editoração e Publicações SEGRAF do Senado Federal, conforme as especificações contidas no Edital e seus anexos.

Quantidade Ofertada: 300

Valor Proposto Unitário: -

Valor Unitário do Item: R\$ 10,32

Código do CATMAT: 356778

Descrição do Item: FITA ADESIVA, MATERIAL:PAPEL KRAFT, TIPO:GOMADA, LARGURA:50 MM, COMPRIMENTO:50 M, COR:MARROM, APLICAÇÃO:EMPACOTAMENTO

Descrição Complementar:

Unidade de Fornecimento: ROLO 50,00 M

Modalidade da Compra: Pregão

Forma de Compra: SISRP

Marca: KRAFT

Data do Resultado: 03/07/2023

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: THIAGO CAETANIO DA SILVA 05496943159

CNPJ/CPF: 40908559000139

Porte do Fornecedor: Micro Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 020001 - SENADO FEDERAL

Órgão: SENADO FEDERAL

Órgão Superior: SENADO FEDERAL

RESULTADO 3

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00016/2023

Número do Item: 00033

Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Registro de preços para futuras aquisições de materiais de expediente, para atender as demandas da municipalidade, conforme as especificações constantes no TERMO DE REFERÊNCIA (ANEXO I).

Quantidade Ofertada: 300

Valor Proposto Unitário: R\$ 11,8

Valor Unitário do Item: R\$ 11,75

Código do CATMAT: 356778

Descrição do Item: FITA ADESIVA, MATERIAL:PAPEL KRAFT, TIPO:GOMADA, LARGURA:50 MM, COMPRIMENTO:50 M, COR:MARROM, APLICAÇÃO:EMPACOTAMENTO

Descrição Complementar:

Unidade de Fornecimento: ROLO 50,00 M

Modalidade da Compra: Pregão

Forma de Compra: SISRP

Marca: EURO

Data do Resultado: 11/05/2023

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: C C L MASCARENHAS ARTIGOS DE PAPELARIA LTDA

CNPJ/CPF: 10783265000167

Porte do Fornecedor: Pequena Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 980396 - PREFEITURA MUN. DE SEBASTIAO BARROS

Órgão: ESTADO DO PIAUI

Órgão Superior: REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

RESULTADO 4

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00016/2023

Número do Item: 00024

Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Aquisição de Material de Expediente SRP

Quantidade Ofertada: 5.250

Valor Proposto Unitário: R\$ 15,9

Valor Unitário do Item: R\$ 12,49

Código do CATMAT: 356778

Descrição do Item: FITA ADESIVA, MATERIAL:PAPEL KRAFT, TIPO:GOMADA, LARGURA:50 MM, COMPRIMENTO:50 M, COR:MARROM, APLICAÇÃO:EMPACOTAMENTO

Descrição Complementar:

Unidade de Fornecimento: ROLO 50,00 M

Modalidade da Compra: Pregão

Forma de Compra: SISRP

Marca: ADERE

Data do Resultado: 17/04/2023

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: L & E DIVERSIDADE COMERCIAL LTDA

CNPJ/CPF: 01013839000127

Porte do Fornecedor: Micro Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 070008 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO G.DO NORTE

Órgão: JUSTICA ELEITORAL

Órgão Superior: JUSTICA ELEITORAL

**Anexo XIV - Fita transparente - 18mmx50mm - Detalhado.
pdf**

MÉDIA

R\$ 2,35

MEDIANA

R\$ 2,10

MENOR

R\$ 2,10

Quantidade total de registros: 3

Registros apresentados: 1 a 3

FILTROS APLICADOS

Unidade de Fornecimento	Código Material/Serviço	Ano da Compra	Forma da Compra	Modalidade da Compra	Esfera	Período da Compra
ROLO 50\,00 M	279045	2023	SISRP	Pregão	Federal	Comprado Últimos 90 dias, Comprado Últimos 60 dias, Comprado Últimos 150 dias

RESULTADO 1

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00015/2023

Número do Item: 00073

Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Aquisição de Materiais de Expediente, de acordo com as especificações e quantitativos constantes no termo de referência, Anexo I.

Quantidade Ofertada: 1.862

Valor Proposto Unitário: R\$ 4,5

Valor Unitário do Item: R\$ 2,1

Código do CATMAT: 279045

Descrição do Item: FITA ADESIVA, MATERIAL:POLIPROPILENO TRANSPARENTE, TIPO:MONOFACE, LARGURA:19 MM, COMPRIMENTO:50 M, COR:INCOLOR, APLICAÇÃO:MULTIUSO

Descrição Complementar:

Unidade de Fornecimento: ROLO 50,00 M

Modalidade da Compra: Pregão

Forma de Compra: SISRP

Marca: EMBALANDO

Data do Resultado: 29/06/2023

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: AMAR TRANSPORTES DE CARGAS E COMERCIO DE ARMARINHOS EM GERAL LTDA

CNPJ/CPF: 24827291000154

Porte do Fornecedor: Pequena Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 155909 - COMPLEXO HOSPITALAR UNIVERSITÁRIO DA UFPA

Órgão: EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES

Órgão Superior: -

RESULTADO 2

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00001/2023

Número do Item: 00018

Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Fornecimento de diversos materiais de consumo de uso geral, material de expediente, gêneros alimentícios, materiais de segurança do trabalho e materiais automotivos, no âmbito da 8ª Superintendência, em São Luís MA.

Quantidade Ofertada: 36

Valor Proposto Unitário: R\$ 2,1

Valor Unitário do Item: R\$ 2,1

Código do CATMAT: 279045

Descrição do Item: FITA ADESIVA, MATERIAL:POLIPROPILENO TRANSPARENTE, TIPO:MONOFACE, LARGURA:19 MM, COMPRIMENTO:50 M, COR:INCOLOR, APLICAÇÃO:MULTIUSO

Descrição Complementar:

Unidade de Fornecimento: ROLO 50,00 M

Modalidade da Compra: Pregão

Forma de Compra: SISRP

Marca: ALDEBRAS

Data do Resultado: 12/05/2023

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: CATARINA FERREIRA DE SOUSA

CNPJ/CPF: 04931991000187

Porte do Fornecedor: Micro Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 195015 - CIA DE DESENV.DOS VALES DO S.FRANC.E PARNAIBA

Órgão: COMPANHIA DE DESENV. DO VALE DO SAO FRANCISCO

Órgão Superior: -

RESULTADO 3

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00005/2022

Número do Item: 00034

Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Aquisição de materiais de expediente e limpeza para o Almoxarifado em prol da vida vegetativa da 2ª Cia de Fronteira.

Quantidade Ofertada: 100

Valor Proposto Unitário: R\$ 3,13

Valor Unitário do Item: R\$ 2,86

Código do CATMAT: 279045

Descrição do Item: FITA ADESIVA, MATERIAL:POLIPROPILENO TRANSPARENTE, TIPO:MONOFACE, LARGURA:19 MM, COMPRIMENTO:50 M, COR:INCOLOR, APLICAÇÃO:MULTIUSO

Descrição Complementar:

Unidade de Fornecimento: ROLO 50,00 M

Modalidade da Compra: Pregão

Forma de Compra: SISRP

Marca: ADELBRAS

Data do Resultado: 16/03/2023

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: FORTZ COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA

CNPJ/CPF: 43098231000192

Porte do Fornecedor: Micro Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 160153 - MEX-2 COMPANHIA DE FRONTEIRA/MS

Órgão: COMANDO DO EXERCITO

Órgão Superior: -

**Anexo XV - Fita transparente - 48mmx50mm - Detalhado.
pdf**

MÉDIA

R\$ 5,43

MEDIANA

R\$ 4,55

MENOR

R\$ 4,45

Quantidade total de registros: 3

Registros apresentados: 1 a 3

FILTROS APLICADOS

Unidade de Fornecimento	Descrição Complementar	Nome do Material (PDM)	Ano da Compra	Forma da Compra	Modalidade da Compra	Esfera	Período da Compra
UNIDADE, ROLO 50\,00 M	FITA ADESIVA\, MATERIAL POLIPROPILENO\, TIPO GOMADA\, LARGURA 48 MM\, COMPRIMENTO 50 M\, COR MARROM\, APLICAÇÃO EMPACOTAMENTO, FITA ADESIVA\, MATERIAL POLIPROPILENO\, TIPO MONOFACE\, LARGURA 48 MM\, COMPRIMENTO 50 M\, COR INCOLOR\, APLICAÇÃO MULTIUSO	FITA ADESIVA	2023	SISRP	Pregão	Federal, Estadual	Comprado Últimos 120 dias, Comprado Últimos 90 dias, Comprado Últimos 60 dias, Comprado Últimos 150 dias, Comprado Últimos 180 dias

RESULTADO 1

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00033/2023

Número do Item: 00011

Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Aquisição de Material de Expediente

Quantidade Ofertada: 12

Valor Proposto Unitário: R\$ 5,17

Valor Unitário do Item: R\$ 4,45

Código do CATMAT: 429795

Descrição do Item: FITA ADESIVA, MATERIAL:POLIPROPILENO, TIPO:MONOFACE, LARGURA:48 MM, COMPRIMENTO:50 M, COR:INCOLOR, APLICAÇÃO:MULTIUSO

Descrição Complementar:

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

Modalidade da Compra: Pregão

Forma de Compra: SISRP

Marca: KORETECH

Data do Resultado: 12/04/2023

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: COMERCIAL CAETANO VIEIRA LTDA

CNPJ/CPF: 45806440000179

Porte do Fornecedor: Pequena Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 450068 - PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA

Órgão: ESTADO DO RIO DE JANEIRO

RESULTADO 2

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00001/2022

Número do Item: 00112

Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Eventual aquisição de MATERIAL DE EXPEDIENTE em prol do 28º GAC.

Quantidade Ofertada: 500

Valor Proposto Unitário: R\$ 11,95

Valor Unitário do Item: R\$ 4,55

Código do CATMAT: 290035

Descrição do Item: FITA ADESIVA, MATERIAL:POLIPROPILENO, TIPO:GOMADA, LARGURA:48 MM, COMPRIMENTO:50 M, COR:MARROM, APLICAÇÃO:EMPACOTAMENTO

Descrição Complementar:

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

Modalidade da Compra: Pregão

Forma de Compra: SISRP

Marca: EMBALANDO

Data do Resultado: 06/02/2023

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: AMAR TRANSPORTES DE CARGAS E COMERCIO DE ARMARINHOS EM GERAL LTDA

CNPJ/CPF: 24827291000154

Porte do Fornecedor: Pequena Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 160441 - 28 GRUPO DE ARTILHARIA DE CAMPANHA-MEX/SC

Órgão: COMANDO DO EXERCITO

Órgão Superior: -

RESULTADO 3

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00040/2022

Número do Item: 00001

Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Aquisição futura de materiais de consumo diversos (expediente, limpeza, acondicionamento, elétrico e de processamento de dados)

Quantidade Ofertada: 400

Valor Proposto Unitário: R\$ 7,28

Valor Unitário do Item: R\$ 7,28

Código do CATMAT: 429795

Descrição do Item: FITA ADESIVA, MATERIAL:POLIPROPILENO, TIPO:MONOFACE, LARGURA:48 MM, COMPRIMENTO:50 M, COR:INCOLOR, APLICAÇÃO:MULTIUSO

Descrição Complementar:

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

Modalidade da Compra: Pregão

Forma de Compra: SISRP

Marca: ALDEBRAS

Data do Resultado: 03/03/2023

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: CELSO LUIZ MOREIRA DA COSTA

CNPJ/CPF: 26569874000158

Porte do Fornecedor: Pequena Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 070006 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PIAUI

Órgão: JUSTICA ELEITORAL

Órgão Superior: JUSTICA ELEITORAL

Anexo XVI - Giz branco - detalhado.pdf

MÉDIA

R\$ 4,49

MEDIANA

R\$ 4,07

MENOR

R\$ 4

Quantidade total de registros: 3

Registros apresentados: 1 a 3

FILTROS APLICADOS

Unidade de Fornecimento	Descrição Complementar	Nome do Material (PDM)	Ano da Compra	Forma da Compra	Modalidade da Compra	Esfera	Período da Compra
CAIXA 50,00 UN	GIZ, MATERIAL GIPSITA, ÁGUA E PELÍCULA PLASTIFICANTE, TIPO CILÍNDRICO, COR BRANCA, COMPRIMENTO (MÍNIMO) 81 MM, DIÂMETRO (MÍNIMO) 10 MM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS PLASTIFICADO E ANTIALÉRGICO, GIZ, MATERIAL GIPSITA, ÁGUA E PELÍCULA PLASTIFICANTE, TIPO PALITO, COR BRANCA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS PLASTIFICADO E ANTIALÉRGICO, GIZ, MATERIAL GIPSITA, ÁGUA E PELÍCULA PLASTIFICANTE, TIPO CILÍNDRICO, COR BRANCA, COMPRIMENTO MÍNIMO 70MM, DIÂMETRO MÍNIMO 9MM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS PLASTIFICADO E ANTIALÉRGICO	GIZ	2023	SISRP	Pregão	Federal, Estadual, Municipal	Comprado Últimos 90 dias, Comprado Últimos 150 dias, Comprado Últimos 30 dias

RESULTADO 1

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00017/2023

Número do Item: 00076

Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Registro de preço para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de material de expediente, de armarinho e papelaria.

Quantidade Ofertada: 1.100

Valor Proposto Unitário: R\$ 6

Valor Unitário do Item: R\$ 4

Código do CATMAT: 339318

Descrição do Item: GIZ, MATERIAL:GIPSITA, ÁGUA E PELÍCULA PLASTIFICANTE, TIPO:PALITO, COR:BRANCA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:PLASTIFICADO E ANTIALÉRGICO

Descrição Complementar:

Unidade de Fornecimento: CAIXA 50,00 UN

Modalidade da Compra: Pregão

Forma de Compra: SISRP

Marca: BIC

Data do Resultado: 05/07/2023

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: W. M. LIRA DE OLIVEIRA LTDA

CNPJ/CPF: 22296039000130

Porte do Fornecedor: Micro Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 980060 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PLACAS

Órgão: ESTADO DO PARA

Órgão Superior: REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

RESULTADO 2

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00004/2023

Número do Item: 00064

Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Registro de preços para aquisição de material de expediente e papelaria

Quantidade Ofertada: 180

Valor Proposto Unitário: R\$ 5

Valor Unitário do Item: R\$ 4,07

Código do CATMAT: 339318

Descrição do Item: GIZ, MATERIAL:GIPSITA, ÁGUA E PELÍCULA PLASTIFICANTE, TIPO:PALITO, COR:BRANCA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:PLASTIFICADO E ANTIALÉRGICO

Descrição Complementar:

Unidade de Fornecimento: CAIXA 50,00 UN

Modalidade da Compra: Pregão

Forma de Compra: SISRP

Marca: DELTA

Data do Resultado: 21/03/2023

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: BELINKI & SOUZA LTDA

CNPJ/CPF: 08831603000147

Porte do Fornecedor: Micro Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 988477 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SULINA - PR

Órgão: PREFEITURA DE SULINA - PT

Órgão Superior: -

RESULTADO 3

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 11008/2022

Número do Item: 00114

Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Aquisição de materiais de consumo Expediente II para o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Santa Catarina - IFSC

Quantidade Ofertada: 70

Valor Proposto Unitário: R\$ 10

Valor Unitário do Item: R\$ 5,4

Código do CATMAT: 339318

Descrição do Item: GIZ, MATERIAL:GIPSITA, ÁGUA E PELÍCULA PLASTIFICANTE, TIPO:PALITO, COR:BRANCA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:PLASTIFICADO E ANTIALÉRGICO

Descrição Complementar:

Unidade de Fornecimento: CAIXA 50,00 UN

Modalidade da Compra: Pregão

Forma de Compra: SISRP

Marca: DELTA MASTER

Data do Resultado: 22/03/2023

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: EXCLUSIVA COMERCIO E SERVICOS, PAPELARIA E INFORMATICA LTDA

CNPJ/CPF: 41597891000192

Porte do Fornecedor: Micro Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 158516 - INSTITUTO FEDERAL DE EDUC.CIENC.E TEC.DE SC

Órgão: INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DE STA.CATARINA

Órgão Superior: -

Anexo XVII - Grampeador 26-6 - Detalhado.pdf

MÉDIA MEDIANA MENOR
R\$ 22,87 R\$ 23,05 R\$ 20,38

Quantidade total de registros: 4

Registros apresentados: 1 a 4

FILTROS APLICADOS

Unidade de Fornecimento	Descrição	Nome do Material (PDM)	Ano da Compra	Forma da Compra	Modalidade da Compra	Esfera	Período da Compra
	GRAMPEADOR\, MATERIAL:METAL\, TIPO:MESA\, CAPACIDADE:25 FL\, TAMANHO GRAMPO:26/6\, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:BASE DE BORRACHA, GRAMPEADOR\, MATERIAL:METAL\, TIPO:ALICATE\, CAPACIDADE:30 FL\, TAMANHO GRAMPO:26/6\, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:APOIO EMBORRACHADO, GRAMPEADOR\, TRATAMENTO SUPERFICIAL:PINTADO/CROMADO\, MATERIAL:PLÁSTICO ABS\, TIPO:MESA\, CAPACIDADE:25 FL\, TAMANHO GRAMPO:26/6\, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:ALFINETA 4 FOHAS, GRAMPEADOR\, TRATAMENTO SUPERFICIAL:PINTADO/CROMADO\, MATERIAL:METAL\, TIPO:PROFISSIONAL\, CAPACIDADE:50 FL\, TAMANHO GRAMPO:26/6	GRAMPEADOR	2023	SISRP	Pregão	Federal	Comprado Últimos 120 dias, Comprado Últimos 90 dias, Comprado Últimos 60 dias, Comprado Últimos 30 dias

RESULTADO 1

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00009/2022

Número do Item: 00049

Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Aquisição de material de expediente, material elétrico e eletrônico e material de proteção e segurança.

Quantidade Ofertada: 50

Valor Proposto Unitário: R\$ 20,48

Valor Unitário do Item: R\$ 20,38

Código do CATMAT: 405907

Descrição do Item: GRAMPEADOR, MATERIAL:METAL, TIPO:MESA, CAPACIDADE:25 FL, TAMANHO GRAMPO:26/6, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:BASE DE BORRACHA

Descrição Complementar:

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

Modalidade da Compra: Pregão

Forma de Compra: SISRP

Marca: LYKE

Data do Resultado: 14/06/2023

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: RM AMELY IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA

CNPJ/CPF: 48807054000190

Porte do Fornecedor: Micro Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 160536 - 61. BATALHAO DE INFANTARIA DE SELVA-MEX/AC

Órgão: COMANDO DO EXERCITO

Órgão Superior: -

RESULTADO 2

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00002/2023

Número do Item: 00038

Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Registro de Preços consignado em Ata e determinar as condições que disciplinarão a eventual aquisição de itens diversos para atendimento das demandas da sede, do escritório administrativo e do museu do Conselho Federal de Enfermagem - Cofen, conforme condições, quantidades, exigências e estimativas estabelecidas no Termo de Referência anexo I deste Edital.

Quantidade Ofertada: 50

Valor Proposto Unitário: R\$ 21,9

Valor Unitário do Item: R\$ 21,9

Código do CATMAT: 405907

Descrição do Item: GRAMPEADOR, MATERIAL:METAL, TIPO:MESA, CAPACIDADE:25 FL, TAMANHO GRAMPO:26/6, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:BASE DE BORRACHA

Descrição Complementar:

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

Modalidade da Compra: Pregão

Forma de Compra: SISRP

Marca: JOCAR

Data do Resultado: 04/05/2023

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: VS - VIEIRA & SANTOS COMERCIO DE ARTIGOS DE PAPELARIA E INFORMATICA LTDA

CNPJ/CPF: 23230795000120

Porte do Fornecedor: Micro Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 389320 - CONSELHO FEDERAL DE ENFERMAGEM-COFEN

Órgão: CONSELHO FEDERAL DE ENFERMAGEM

Órgão Superior: -

RESULTADO 3

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00013/2023

Número do Item: 00014

Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Contratação de empresa(s) para fornecimento de materiais de escritório para o SEBRAE-MG, através de sistema de registro de preços - II

Quantidade Ofertada: 170

Valor Proposto Unitário: R\$ 30

Valor Unitário do Item: R\$ 24,2

Código do CATMAT: 433777

Descrição do Item: GRAMPEADOR, TRATAMENTO SUPERFICIAL:PINTADO/CROMADO, MATERIAL:PLÁSTICO ABS, TIPO:MESA, CAPACIDADE:25 FL, TAMANHO GRAMPO:26/6, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:ALFINETA 4 FOHAS

Descrição Complementar:

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

Modalidade da Compra: Pregão

Forma de Compra: SISRP

Marca: BRW

Data do Resultado: 14/04/2023

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: PAPELARIA OURO LTDA

CNPJ/CPF: 07266248000148

Porte do Fornecedor: Pequena Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 289010 - SEBRAE/MG

Órgão: MINISTERIO DO DESENV,IND.COMERCIO E SERVIÇOS

Órgão Superior: PRESIDENCIA DA REPUBLICA - PRES

RESULTADO 4

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00002/2023

Número do Item: 00027

Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Aquisição de Material de expediente para o Comando do Grupamento de Patrulha Naval do Sudeste.

Quantidade Ofertada: 100

Valor Proposto Unitário: R\$ 74,93

Valor Unitário do Item: R\$ 25

Código do CATMAT: 359941

Descrição do Item: GRAMPEADOR, TRATAMENTO SUPERFICIAL:PINTADO/CROMADO, MATERIAL:METAL, TIPO:PROFISSIONAL, CAPACIDADE:50 FL, TAMANHO GRAMPO:26/6

Descrição Complementar:

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

Modalidade da Compra: Pregão

Forma de Compra: SISRP

Marca: FUTURO

Data do Resultado: 24/05/2023

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: DUOLIMP COMERCIO LTDA

CNPJ/CPF: 11506338000136

Porte do Fornecedor: Micro Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 781100 - COMANDO DO GRUPAMENTO NAVAL DO SUDESTE

Órgão: COMANDO DA MARINHA

Órgão Superior: -

Anexo XVIII - Lápis 2b - Detalhado.pdf

MÉDIA MEDIANA MENOR
R\$ 0,59 **R\$ 0,60** **R\$ 0,53**

Quantidade total de registros: 3

Registros apresentados: 1 a 3

FILTROS APLICADOS

Unidade de Fornecimento	Descrição	Nome do Material (PDM)	Ano da Compra	Forma da Compra	Modalidade da Compra	Esfera	Período da Compra
UNIDADE	LÁPIS PRETO\, MATERIAL CORPO:MADEIRA\, DUREZA CARGA:HB\, FORMATO CORPO:CILÍNDRICO\, MATERIAL CARGA:GRAFITE Nº 2\, LÁPIS PRETO\, MATERIAL CORPO:MADEIRA\, DUREZA CARGA:HB\, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:Nº 2\, MATERIAL CARGA:GRAFITE\, LÁPIS PRETO\, MATERIAL CORPO:MADEIRA\, DIÂMETRO CARGA:2 MM\, DUREZA CARGA:HB\, FORMATO CORPO:SEXTAVADO\, MATERIAL CARGA:GRAFITE\, LÁPIS PRETO\, MATERIAL CORPO:MADEIRA\, DUREZA CARGA:2B\, FORMATO CORPO:SEXTAVADO\, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:SEM BORRACHA APAGADORA\, LÁPIS PRETO\, MATERIAL CORPO:MADEIRA\, DIÂMETRO CARGA:2 MM\, DUREZA CARGA:HB\, FORMATO CORPO:CILÍNDRICO\, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:Nº 2\, APONTADO\, MATERIAL CARGA:GRAFITE	LÁPIS PRETO	2023	SISRP	Pregão	Federal	Comprado Últimos 120 dias, Comprado Últimos 90 dias, Comprado Últimos 60 dias, Comprado Últimos 150 dias, Comprado Últimos 180 dias, Comprado Últimos 30 dias

RESULTADO 1

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00043/2023

Número do Item: 00015

Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Registro de Preços visando a eventual e futura aquisição de materiais de expediente.

Quantidade Ofertada: 144

Valor Proposto Unitário: R\$ 10

Valor Unitário do Item: R\$ 0,53

Código do CATMAT: 337519

Descrição do Item: LÁPIS PRETO, MATERIAL CORPO:MADEIRA, DUREZA CARGA:HB, FORMATO CORPO:CILÍNDRICO, MATERIAL CARGA:GRAFITE Nº 2

Descrição Complementar:

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

Modalidade da Compra: Pregão

Forma de Compra: SISRP

Marca: BRW

Data do Resultado: 29/03/2023

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: LAZARO BEZERRA SOARES
CNPJ/CPF: 06088333000109
Porte do Fornecedor: Micro Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 389461 - CONSELHO REGIONAL DE FARMACIA - SP
Órgão: CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA-SP
Órgão Superior: -

RESULTADO 2

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00001/2023
Número do Item: 00006
Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - REGISTRO DE PREÇOS, pelo menor preço por lote, para a eventual aquisição, por um período de 12 (doze) meses, de materiais de expediente e papelaria, com a finalidade de atender as necessidades do CREFITO-10, conforme especificações descritas na tabela constante do Anexo A do Termo de Referência.
Quantidade Ofertada: 470
Valor Proposto Unitário: R\$ 0,7
Valor Unitário do Item: R\$ 0,6
Código do CATMAT: 416540
Descrição do Item: LÁPIS PRETO, MATERIAL CORPO:MADEIRA, DIÂMETRO CARGA:2 MM, DUREZA CARGA:HB, FORMATO CORPO:SEXTAVADO, MATERIAL CARGA:GRAFITE
Descrição Complementar:
Unidade de Fornecimento: UNIDADE
Modalidade da Compra: Pregão
Forma de Compra: SISRP
Marca: FUTURO
Data do Resultado: 29/05/2023

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: JP COMERCIO LTDA
CNPJ/CPF: 41087154000140
Porte do Fornecedor: Micro Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 928169 - CONSELHO REG.DE FIS. E TERAPIA OCUPACIONAL-SC
Órgão: CONSELHO REG.DE FIS. E TERAPIA OCUPACIONAL-SC
Órgão Superior: -

RESULTADO 3

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00002/2023

Número do Item: 00114

Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Escolha da proposta mais vantajosa para a aquisição de material de estoque, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas em Edital e seus anexos.

Quantidade Ofertada: 1.000

Valor Proposto Unitário: R\$ 0,92

Valor Unitário do Item: R\$ 0,63

Código do CATMAT: 425508

Descrição do Item: LÁPIS PRETO, MATERIAL CORPO:MADEIRA, DUREZA CARGA:2B, FORMATO CORPO:SEXTAVADO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:SEM BORRACHA APAGADORA

Descrição Complementar:

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

Modalidade da Compra: Pregão

Forma de Compra: SISRP

Marca: BRW

Data do Resultado: 10/04/2023

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: RC RAMOS COMERCIO LTDA

CNPJ/CPF: 07048323000102

Porte do Fornecedor: Pequena Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 926285 - CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO - RS

Órgão: CONSELHO REG. DE ARQUITETURA E URBANISMO-RS

Órgão Superior: -

Anexo XIX - Papel impressora bobina - Detalhado.pdf

MÉDIA

R\$ 4,23

MEDIANA

R\$ 4,14

MENOR

R\$ 3,94

Quantidade total de registros: 3

Registros apresentados: 1 a 3

FILTROS APLICADOS

Unidade de Fornecimento	Código Material/Serviço	Ano da Compra	Forma da Compra	Modalidade da Compra	Esfera	Período da Compra
UNIDADE	432643	2022, 2023	SISRP	Pregão	Federal, Estadual, Municipal	Comprado Últimos 120 dias, Comprado Últimos 90 dias, Comprado Últimos 60 dias

RESULTADO 1

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00171/2022

Número do Item: 00009

Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Aquisição de material de expediente, nos termos estabelecidos no Edital e seus Anexos.

Quantidade Ofertada: 283

Valor Proposto Unitário: R\$ 4,68

Valor Unitário do Item: R\$ 3,94

Código do CATMAT: 432643

Descrição do Item: BOBINA PAPEL IMPRESSORA, TIPO PAPEL:PAPEL TÉRMICO, COR:AMARELA, LARGURA:80 MM, APLICAÇÃO:IMPRESSORA TÉRMICA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:UMA VIA, GRAMATURA:52 A 64 G/M2

Descrição Complementar:

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

Modalidade da Compra: Pregão

Forma de Compra: SISRP

Marca: MEXPAPER

Data do Resultado: 10/04/2023

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: RBC LICITA LTDA

CNPJ/CPF: 45007387000146

Porte do Fornecedor: Micro Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 925532 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA - PR

Órgão: PREFEITURA DE ARAUCÁRIA - PR

Órgão Superior: -

RESULTADO 2

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00021/2023

Número do Item: 00008

Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Aquisição de Materiais de Escritório e de Insumos para Gráfica Universitária para atender as Unidades Assistenciais, Administrativas e Gráfica Universitária o Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Triângulo Mineiro (HC/UFTM) - Filial EBSEERH.

Quantidade Ofertada: 920

Valor Proposto Unitário: R\$ 7,67

Valor Unitário do Item: R\$ 4,14

Código do CATMAT: 432643

Descrição do Item: BOBINA PAPEL IMPRESSORA, TIPO PAPEL:PAPEL TÉRMICO, COR:AMARELA, LARGURA:80 MM, APLICAÇÃO:IMPRESSORA TÉRMICA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:UMA VIA, GRAMATURA:52 A 64 G/M2

Descrição Complementar:

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

Modalidade da Compra: Pregão

Forma de Compra: SISRP

Marca: SILFER

Data do Resultado: 12/06/2023

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: BRAVA FORTE COMERCIAL LTDA

CNPJ/CPF: 10867306000101

Porte do Fornecedor: Pequena Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 155011 - HOSPITAL DE CLINICAS DO TRIANGULO MINEIRO

Órgão: EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES

Órgão Superior: -

RESULTADO 3

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00019/2022

Número do Item: 00006

Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Aquisição de material de expediente e limpeza para a Policlínica Naval Nossa Senhora da Glória (PNNSG), Policlínica Naval de Campo Grande (PNCG), Policlínica Naval de Niterói (PNN) e Ambulatório Naval da Penha (ANP).

Quantidade Ofertada: 1.625

Valor Proposto Unitário: R\$ 4,6

Valor Unitário do Item: R\$ 4,6

Código do CATMAT: 432643

Descrição do Item: BOBINA PAPEL IMPRESSORA, TIPO PAPEL:PAPEL TÉRMICO, COR:AMARELA, LARGURA:80 MM, APLICAÇÃO:IMPRESSORA TÉRMICA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:UMA VIA, GRAMATURA:52 A 64 G/M2

Descrição Complementar:

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

Modalidade da Compra: Pregão

Forma de Compra: SISRP

Marca: TGA

Data do Resultado: 22/05/2023

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: TURN-O-MATIC DO BRASIL COMERCIAL IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA

CNPJ/CPF: 01642507000101

Porte do Fornecedor: Pequena Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 765704 - POLICLINICA NAVAL NOSSA SENHORA DA GLORIA

Órgão: COMANDO DA MARINHA

Órgão Superior: -

Anexo XX - Papel almaço - Detalhado.pdf

MÉDIA MEDIANA MENOR
R\$ 41,17 **R\$ 39,00** **R\$ 37,50**

Quantidade total de registros: 3

Registros apresentados: 1 a 3

FILTROS APLICADOS

Unidade de Fornecimento	Código Material/Serviço	Ano da Compra	Forma da Compra	Modalidade da Compra	Esfera
PACOTE 400,00 FL	467579	2023	SISRP	Pregão	Estadual, Municipal

RESULTADO 1

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00024/2023

Número do Item: 00094

Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Aquisição de materiais escolares para rede municipal de ensino.

Quantidade Ofertada: 10

Valor Proposto Unitário: -

Valor Unitário do Item: R\$ 37,5

Código do CATMAT: 467579

Descrição do Item: PAPEL ALMAÇO, COMPRIMENTO:280 MM, TIPO:COM PAUTA E MARGEM, LARGURA:200 MM

Descrição Complementar:

Unidade de Fornecimento: PACOTE 400,00 FL

Modalidade da Compra: Pregão

Forma de Compra: SISRP

Marca: PAUTA

Data do Resultado: 28/06/2023

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: MAIS ESPORTE COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA

CNPJ/CPF: 47484691000100

Porte do Fornecedor: Pequena Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 987729 - PREFEITURA MUNICIPAL DE OURIZONA - PR

Órgão: PREFEITURA DE OURIZONA

Órgão Superior: -

RESULTADO 2

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00008/2023

Número do Item: 00134

Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - REGISTRO de PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES de TODAS AS SECRETARIAS DO MUNICIPIO DE CAJAZEIRAS-PB

Quantidade Ofertada: 40

Valor Proposto Unitário: R\$ 106,5

Valor Unitário do Item: R\$ 39

Código do CATMAT: 467579

Descrição do Item: PAPEL ALMAÇO, COMPRIMENTO:280 MM, TIPO:COM PAUTA E MARGEM, LARGURA:200 MM

Descrição Complementar:

Unidade de Fornecimento: PACOTE 400,00 FL

Modalidade da Compra: Pregão

Forma de Compra: SISRP

Marca: RESMA

Data do Resultado: 02/06/2023

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: ELIANE DO NASCIMENTO CAMPOS

CNPJ/CPF: 13094898000156

Porte do Fornecedor: Micro Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 981975 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS

Órgão Superior: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS

RESULTADO 3

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00001/2023

Número do Item: 00019

Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Registro de Preços e escolha da proposta mais vantajosa para eventual aquisição de materiais de expediente, de higiene e de limpeza para atender a Prefeitura Municipal de Santa Izabel do Pará, através de suas Secretarias Jurisdicionadas e Fundos Municipais.

Quantidade Ofertada: 350

Valor Proposto Unitário: R\$ 115,18

Valor Unitário do Item: R\$ 47

Código do CATMAT: 467579

Descrição do Item: PAPEL ALMAÇO, COMPRIMENTO:280 MM, TIPO:COM PAUTA E MARGEM, LARGURA:200 MM

Descrição Complementar:

Unidade de Fornecimento: PACOTE 400,00 FL

Modalidade da Compra: Pregão

Forma de Compra: SISRP

Marca: TILIBRA

Data do Resultado: 07/03/2023

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: COLMEIA COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA & VARIEDADES LTDA

CNPJ/CPF: 44383939000158

Porte do Fornecedor: Micro Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 455288 - PREFEITURA MUNICIPAL SANTA ISABEL DO PA

Órgão: ESTADO DO PARA

Órgão Superior: REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Anexo XXI - Resma A4 - Detalhado.pdf

MÉDIA MEDIANA MENOR
R\$ 24,56 **R\$ 24,54** **R\$ 24,38**

Quantidade total de registros: 4

Registros apresentados: 1 a 4

FILTROS APLICADOS

Unidade de Fornecimento	Código Material/Serviço	Ano da Compra	Forma da Compra	Modalidade da Compra	Esfera	Período da Compra
EMBALAGEM 500\,00 FL	461889	2023	SISRP	Pregão	Federal	Comprado Últimos 120 dias, Comprado Últimos 90 dias, Comprado Últimos 60 dias, Comprado Últimos 150 dias

RESULTADO 1

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00002/2023

Número do Item: 00001

Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Aquisição de material de expediente e escritório com a finalidade atender as demandas do Conselho Regional de Química Terceira Região

Quantidade Ofertada: 300

Valor Proposto Unitário: R\$ 29,9

Valor Unitário do Item: R\$ 24,38

Código do CATMAT: 461889

Descrição do Item: PAPEL PARA IMPRESSÃO FORMATADO, TIPO:SULFITE/APERGAMINHADO/OFÍCIO, TAMANHO (C X L):297 X 210 MM, GRAMATURA:75 G/M2, COR:BRANCO, CARACTERÍSTICA ADICIONAL:ALVURA SUPERIOR

Descrição Complementar:

Unidade de Fornecimento: EMBALAGEM 500,00 FL

Modalidade da Compra: Pregão

Forma de Compra: SISRP

Marca: SIMILAR

Data do Resultado: 21/03/2023

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: CONECTA ECOMMERCE E SERVICOS DIGITAIS LTDA

CNPJ/CPF: 46880422000108

Porte do Fornecedor: Micro Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 926609 - CONSELHO REGIONAL DE QUIMICA - RJ

Órgão: CONSELHO REGIONAL DE QUIMICA 3A - RJ

Órgão Superior: -

RESULTADO 2

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00003/2023

Número do Item: 00038

Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Aquisição de materiais de condicionamento. embalagens, expediente, limpeza, proteção, segurança, químico e descartáveis visando atender as necessidades do 4º Batalhão de Engenharia de Construção e Destacamento Guará (FIOL).

Quantidade Ofertada: 2.000

Valor Proposto Unitário: R\$ 28,11

Valor Unitário do Item: R\$ 24,49

Código do CATMAT: 461889

Descrição do Item: PAPEL PARA IMPRESSÃO FORMATADO, TIPO:SULFITE/APERGAMINHADO/OFÍCIO, TAMANHO (C X L):297 X 210 MM, GRAMATURA:75 G/M2, COR:BRANCO, CARACTERÍSTICA ADICIONAL:ALVURA SUPERIOR

Descrição Complementar:

Unidade de Fornecimento: EMBALAGEM 500,00 FL

Modalidade da Compra: Pregão

Forma de Compra: SISRP

Marca: SUZANO

Data do Resultado: 28/03/2023

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: MALU INDUSTRIA E COMERCIO DE EPI

CNPJ/CPF: 29114237000185

Porte do Fornecedor: Micro Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 160027 - 4 BATALHAO DE ENGENHARIA DE CONSTRUCAO - MEX

Órgão: COMANDO DO EXERCITO

Órgão Superior: -

RESULTADO 3

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00005/2022

Número do Item: 00236

Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Aquisição de material de expediente.

Quantidade Ofertada: 1.440

Valor Proposto Unitário: R\$ 31

Valor Unitário do Item: R\$ 24,59

Código do CATMAT: 461889

Descrição do Item: PAPEL PARA IMPRESSÃO FORMATADO, TIPO:SULFITE/APERGAMINHADO/OFÍCIO, TAMANHO (C X L):297 X 210 MM, GRAMATURA:75 G/M2, COR:BRANCO, CARACTERÍSTICA ADICIONAL:ALVURA SUPERIOR

Descrição Complementar:

Unidade de Fornecimento: EMBALAGEM 500,00 FL

Modalidade da Compra: Pregão

Forma de Compra: SISRP

Marca: ONE

Data do Resultado: 10/04/2023

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: MONSARAS TRADE E SERVICOS LTDA

CNPJ/CPF: 30793251000131

Porte do Fornecedor: Micro Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 158197 - CENTRO DE FORMACAO DE PROFESSORES

Órgão: UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE

Órgão Superior: -

RESULTADO 4

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00005/2022

Número do Item: 00129

Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Aquisição de material de expediente.

Quantidade Ofertada: 1.300

Valor Proposto Unitário: R\$ 31

Valor Unitário do Item: R\$ 24,79

Código do CATMAT: 461889

Descrição do Item: PAPEL PARA IMPRESSÃO FORMATADO, TIPO:SULFITE/APERGAMINHADO/OFÍCIO, TAMANHO (C X L):297 X 210 MM, GRAMATURA:75 G/M2, COR:BRANCO, CARACTERÍSTICA ADICIONAL:ALVURA SUPERIOR

Descrição Complementar:

Unidade de Fornecimento: EMBALAGEM 500,00 FL

Modalidade da Compra: Pregão

Forma de Compra: SISRP

Marca: ONE

Data do Resultado: 10/04/2023

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: MONSARAS TRADE E SERVICOS LTDA

CNPJ/CPF: 30793251000131

Porte do Fornecedor: Micro Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 158197 - CENTRO DE FORMACAO DE PROFESSORES

Órgão: UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE

Órgão Superior: -

Anexo XXII - Pincel quadro branco - azul - Detalhado.pdf

MÉDIA

R\$ 3,12

MEDIANA

R\$ 2,55

MENOR

R\$ 2,40

Quantidade total de registros: 3

Registros apresentados: 1 a 3

FILTROS APLICADOS

Unidade de Fornecimento	Código Material/Serviço	Ano da Compra	Forma da Compra	Modalidade da Compra	Esfera	Período da Compra
UNIDADE	233845	2023	SISRP	Pregão	Federal, Estadual	Comprado Últimos 120 dias, Comprado Últimos 90 dias, Comprado Últimos 60 dias, Comprado Últimos 150 dias, Comprado Últimos 30 dias

RESULTADO 1

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00028/2022

Número do Item: 00061

Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Eventual aquisição de material para expediente para e material de limpeza, para manter a demanda do CIAA.

Quantidade Ofertada: 1.060

Valor Proposto Unitário: R\$ 8,5

Valor Unitário do Item: R\$ 2,4

Código do CATMAT: 233845

Descrição do Item: PINCEL QUADRO BRANCO / MAGNÉTICO, MATERIAL:PLÁSTICO, MATERIAL PONTA:FELTRO, TIPO CARGA:DESCARTÁVEL, COR:AZUL

Descrição Complementar:

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

Modalidade da Compra: Pregão

Forma de Compra: SISRP

Marca: JOCAR

Data do Resultado: 14/04/2023

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: VIPE COMERCIAL LTDA

CNPJ/CPF: 17526067000167

Porte do Fornecedor: Pequena Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 762600 - CENTRO DE INSTRUCAO ALMIRANTE ALEXANDRINO

Órgão: COMANDO DA MARINHA

Órgão Superior: -

RESULTADO 2

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00145/2022

Número do Item: 00014

Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Aquisição de material de expediente/consumo tipo (papel A4, caneta esferográfica, cola branca, pincel atômico, pasta catalago, dentre outros), conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus Anexos.

Quantidade Ofertada: 500

Valor Proposto Unitário: R\$ 10

Valor Unitário do Item: R\$ 2,55

Código do CATMAT: 233845

Descrição do Item: PINCEL QUADRO BRANCO / MAGNÉTICO, MATERIAL:PLÁSTICO, MATERIAL PONTA:FELTRO, TIPO CARGA:DESCARTÁVEL, COR:AZUL

Descrição Complementar:

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

Modalidade da Compra: Pregão

Forma de Compra: SISRP

Marca: JOCAR

Data do Resultado: 10/05/2023

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: PRISMA PAPELARIA LTDA

CNPJ/CPF: 28076288000105

Porte do Fornecedor: Pequena Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 155010 - EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES

Órgão: EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES

Órgão Superior: -

RESULTADO 3

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00026/2023

Número do Item: 00055

Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Aquisição de Materiais Diversos (Material de Expediente).

Quantidade Ofertada: 100

Valor Proposto Unitário: -

Valor Unitário do Item: R\$ 4,4

Código do CATMAT: 233845

Descrição do Item: PINCEL QUADRO BRANCO / MAGNÉTICO, MATERIAL:PLÁSTICO, MATERIAL PONTA:FELTRO, TIPO CARGA:DESCARTÁVEL, COR:AZUL

Descrição Complementar:

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

Modalidade da Compra: Pregão

Forma de Compra: SISRP

Marca: PINCEL QUADRO BRANCO

Data do Resultado: 16/06/2023

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: A. SALOMAO DE ALMEIDA

CNPJ/CPF: 04437177000100

Porte do Fornecedor: Pequena Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 156956 - HOSPITAL UNIV DA UNIVERSIDADE FEDERAL AMAPA

Órgão: EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES

Órgão Superior: -

Anexo XXIII - Pincel quadro branco - preto - detalhado.pdf

MÉDIA

R\$ 2,99

MEDIANA

R\$ 2,58

MENOR

R\$ 2,39

Quantidade total de registros: 19

Registros apresentados: 1 a 19

FILTROS APLICADOS

Unidade de Fornecimento	Código Material/Serviço	Ano da Compra	Forma da Compra	Modalidade da Compra	Esfera	Período da Compra
UNIDADE	233847	2023	SISRP	Pregão	Federal, Estadual	Comprado Últimos 120 dias, Comprado Últimos 90 dias, Comprado Últimos 60 dias, Comprado Últimos 150 dias, Comprado Últimos 30 dias

RESULTADO 1

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00104/2022

Número do Item: 00084

Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Aquisição de material de expediente.

Quantidade Ofertada: 2.000

Valor Proposto Unitário: R\$ 9,29

Valor Unitário do Item: R\$ 1,28

Código do CATMAT: 233847

Descrição do Item: PINCEL QUADRO BRANCO / MAGNÉTICO, MATERIAL:PLÁSTICO, MATERIAL PONTA:FELTRO, TIPO CARGA:DESCARTÁVEL, COR:PRETO

Descrição Complementar:

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

Modalidade da Compra: Pregão

Forma de Compra: SISRP

Marca: JOCAR OFFICE

Data do Resultado: 14/06/2023

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: KINGDOM LICITACAO LTDA

CNPJ/CPF: 48500314000180

Porte do Fornecedor: Micro Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 120623 - GRUPAMENTO DE APOIO DOS AFONSOS

Órgão: COMANDO DA AERONAUTICA

Órgão Superior: -

RESULTADO 2

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00104/2022

Número do Item: 00085

Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Aquisição de material de expediente.

Quantidade Ofertada: 2.000

Valor Proposto Unitário: R\$ 6,16

Valor Unitário do Item: R\$ 1,29

Código do CATMAT: 233847

Descrição do Item: PINCEL QUADRO BRANCO / MAGNÉTICO, MATERIAL:PLÁSTICO, MATERIAL PONTA:FELTRO, TIPO CARGA:DESCARTÁVEL, COR:PRETO

Descrição Complementar:

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

Modalidade da Compra: Pregão

Forma de Compra: SISRP

Marca: JOCAR OFFICE

Data do Resultado: 14/06/2023

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: KINGDOM LICITACAO LTDA

CNPJ/CPF: 48500314000180

Porte do Fornecedor: Micro Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 120623 - GRUPAMENTO DE APOIO DOS AFONSOS

Órgão: COMANDO DA AERONAUTICA

Órgão Superior: -

RESULTADO 3

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00071/2023

Número do Item: 00012

Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - A licitação tem como objeto o Registro de Preços para a eventual aquisição de Materiais de Expediente para atender a todas as Unidades da Universidade Federal de Santa Catarina - UFSC

Quantidade Ofertada: 9.000

Valor Proposto Unitário: R\$ 5,65

Valor Unitário do Item: R\$ 1,45

Código do CATMAT: 233847

Descrição do Item: PINCEL QUADRO BRANCO / MAGNÉTICO, MATERIAL:PLÁSTICO, MATERIAL PONTA:FELTRO, TIPO CARGA:DESCARTÁVEL, COR:PRETO

Descrição Complementar:

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

Modalidade da Compra: Pregão

Forma de Compra: SISRP

Marca: MASTERPRINT

Data do Resultado: 13/06/2023

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: TACCUINO DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS LTDA

CNPJ/CPF: 48057203000140

Porte do Fornecedor: Micro Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 153163 - MEC - UNIV. FED. DE SANTA CATARINA - SC

Órgão: UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA

Órgão Superior: -

RESULTADO 4

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00016/2023

Número do Item: 00054

Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Aquisição de Material de Expediente SRP

Quantidade Ofertada: 775

Valor Proposto Unitário: R\$ 4

Valor Unitário do Item: R\$ 1,6

Código do CATMAT: 233847

Descrição do Item: PINCEL QUADRO BRANCO / MAGNÉTICO, MATERIAL:PLÁSTICO, MATERIAL PONTA:FELTRO, TIPO CARGA:DESCARTÁVEL, COR:PRETO

Descrição Complementar:

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

Modalidade da Compra: Pregão

Forma de Compra: SISRP

Marca: MASTERPRINT

Data do Resultado: 17/04/2023

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: SALENAS CONFECCAO E MATERIAIS PARA ESCRITORIOS LTDA

CNPJ/CPF: 07065674000113

Porte do Fornecedor: Pequena Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 070008 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO G.DO NORTE

Órgão: JUSTICA ELEITORAL

Órgão Superior: JUSTICA ELEITORAL

RESULTADO 5

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00046/2023

Número do Item: 00034

Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Aquisição de materiais de expediente, visando atender as necessidades de todos os dispositivos da Secretaria Municipal de Saúde.

Quantidade Ofertada: 7.388

Valor Proposto Unitário: R\$ 4,41

Valor Unitário do Item: R\$ 1,7

Código do CATMAT: 233847

Descrição do Item: PINCEL QUADRO BRANCO / MAGNÉTICO, MATERIAL:PLÁSTICO, MATERIAL PONTA:FILTRO, TIPO CARGA:DESCARTÁVEL, COR:PRETO

Descrição Complementar:

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

Modalidade da Compra: Pregão

Forma de Compra: SISRP

Marca: JOCAR OFFICE

Data do Resultado: 18/05/2023

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: KINGDOM LICITACAO LTDA

CNPJ/CPF: 48500314000180

Porte do Fornecedor: Micro Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 927152 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MACAE

Órgão: ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Órgão Superior: REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

RESULTADO 6

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00008/2023

Número do Item: 00064

Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Aquisição de Materiais de Expediente.

Quantidade Ofertada: 622

Valor Proposto Unitário: R\$ 3

Valor Unitário do Item: R\$ 1,72

Código do CATMAT: 233847

Descrição do Item: PINCEL QUADRO BRANCO / MAGNÉTICO, MATERIAL:PLÁSTICO, MATERIAL PONTA:FELTRO, TIPO CARGA:DESCARTÁVEL, COR:PRETO

Descrição Complementar:

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

Modalidade da Compra: Pregão

Forma de Compra: SISRP

Marca: MASTERPRINT

Data do Resultado: 23/05/2023

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: BML COMERCIAL LTDA

CNPJ/CPF: 11292106000122

Porte do Fornecedor: Micro Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 155013 - HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ONOFRE LOPES

Órgão: EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES

Órgão Superior: -

RESULTADO 7

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00003/2023

Número do Item: 00036

Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Aquisição de Material de Expediente visando atender a demanda administrativa do 5º BE CMB BLD

Quantidade Ofertada: 400

Valor Proposto Unitário: R\$ 2,09

Valor Unitário do Item: R\$ 1,78

Código do CATMAT: 233847

Descrição do Item: PINCEL QUADRO BRANCO / MAGNÉTICO, MATERIAL:PLÁSTICO, MATERIAL PONTA:FELTRO, TIPO CARGA:DESCARTÁVEL, COR:PRETO

Descrição Complementar:

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

Modalidade da Compra: Pregão

Forma de Compra: SISRP

Marca: MASTERPRINT

Data do Resultado: 14/06/2023

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: FENIX SOLUCOES COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA LTDA

CNPJ/CPF: 49203563000176

Porte do Fornecedor: Micro Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 160448 - 5 BATALHAO DE ENGENHARIA DE COMBATE

Órgão: COMANDO DO EXERCITO

Órgão Superior: -

RESULTADO 8

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00075/2022

Número do Item: 00046

Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Aquisição de MATERIAL DE EXPEDIENTE, a fim de abastecer o Complexo Hospitalar da Universidade Federal do Ceará (CH-UFC/Ebserh), UASG 155020, mediante licitação na modalidade PREGÃO na forma ELETRÔNICA para Sistema de Registro de Preços (SRP) cujo critério de julgamento será do tipo menor preço com validade de 12 (doze) meses, conforme condições, quantidades, exigências e estimativas estabelecidas em edital.

Quantidade Ofertada: 1.256

Valor Proposto Unitário: R\$ 3

Valor Unitário do Item: R\$ 1,95

Código do CATMAT: 233847

Descrição do Item: PINCEL QUADRO BRANCO / MAGNÉTICO, MATERIAL:PLÁSTICO, MATERIAL PONTA:FELTRO, TIPO CARGA:DESCARTÁVEL, COR:PRETO

Descrição Complementar:

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

Modalidade da Compra: Pregão

Forma de Compra: SISRP

Marca: MASTER

Data do Resultado: 06/03/2023

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: RC RAMOS COMERCIO LTDA

CNPJ/CPF: 07048323000102

Porte do Fornecedor: Pequena Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 155020 - COMPLEXO HOSPITALAR DO CEARÁ

Órgão: EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES

Órgão Superior: -

RESULTADO 9

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00007/2023

Número do Item: 00026

Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Itens desertos do PE 212022 - aquisição de material de expediente, limpeza, informática, diversos, material de piscina do 25º BC.

Quantidade Ofertada: 70

Valor Proposto Unitário: R\$ 2,77

Valor Unitário do Item: R\$ 1,95

Código do CATMAT: 233847

Descrição do Item: PINCEL QUADRO BRANCO / MAGNÉTICO, MATERIAL:PLÁSTICO, MATERIAL PONTA:FELTRO, TIPO CARGA:DESCARTÁVEL, COR:PRETO

Descrição Complementar:

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

Modalidade da Compra: Pregão

Forma de Compra: SISRP

Marca: MASTER

Data do Resultado: 21/06/2023

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: MAIS ESPORTE COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA

CNPJ/CPF: 47484691000100

Porte do Fornecedor: Pequena Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 160204 - 25 BATALHAO DE CACADORES

Órgão: COMANDO DO EXERCITO

Órgão Superior: -

RESULTADO 10

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00046/2023

Número do Item: 00076

Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Aquisição de materiais de expediente, visando atender as necessidades de todos os dispositivos da Secretaria Municipal de Saúde.

Quantidade Ofertada: 2.462

Valor Proposto Unitário: R\$ 4,41

Valor Unitário do Item: R\$ 1,99

Código do CATMAT: 233847

Descrição do Item: PINCEL QUADRO BRANCO / MAGNÉTICO, MATERIAL:PLÁSTICO, MATERIAL PONTA:FILTRO, TIPO CARGA:DESCARTÁVEL, COR:PRETO

Descrição Complementar:

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

Modalidade da Compra: Pregão

Forma de Compra: SISRP

Marca: MASTER

Data do Resultado: 18/05/2023

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: RC RAMOS COMERCIO LTDA

CNPJ/CPF: 07048323000102

Porte do Fornecedor: Pequena Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 927152 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MACAE

Órgão: ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Órgão Superior: REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

RESULTADO 11

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00021/2023

Número do Item: 00048

Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Registro de preços para eventual fornecimento de Material de Expediente para atender ao Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas - TJAM, por um período de 12 (doze) meses.

Quantidade Ofertada: 300

Valor Proposto Unitário: R\$ 3,56

Valor Unitário do Item: R\$ 2,03

Código do CATMAT: 233847

Descrição do Item: PINCEL QUADRO BRANCO / MAGNÉTICO, MATERIAL:PLÁSTICO, MATERIAL PONTA:FELTRO, TIPO CARGA:DESCARTÁVEL, COR:PRETO

Descrição Complementar:

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

Modalidade da Compra: Pregão

Forma de Compra: SISRP

Marca: JOCAR

Data do Resultado: 05/07/2023

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: R DA S AGUIAR COMERCIO DE MATERIAL DE LIMPEZA LTDA

CNPJ/CPF: 04003942000184

Porte do Fornecedor: Pequena Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 925866 - TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS

Órgão: ESTADO DO AMAZONAS

Órgão Superior: REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

RESULTADO 12

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00002/2023

Número do Item: 00037

Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Registro de preços para eventual aquisição de materiais de consumo necessários ao abastecimento das unidades do TRE-SE para a execução de suas atividades

Quantidade Ofertada: 50

Valor Proposto Unitário: R\$ 2,09

Valor Unitário do Item: R\$ 2,09

Código do CATMAT: 233847

Descrição do Item: PINCEL QUADRO BRANCO / MAGNÉTICO, MATERIAL:PLÁSTICO, MATERIAL PONTA:FELTRO, TIPO CARGA:DESCARTÁVEL, COR:PRETO

Descrição Complementar:

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

Modalidade da Compra: Pregão

Forma de Compra: SISRP

Marca: BRW

Data do Resultado: 28/03/2023

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: SALENAS CONFECÇÃO E MATERIAIS PARA ESCRITÓRIOS LTDA

CNPJ/CPF: 07065674000113

Porte do Fornecedor: Pequena Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 070012 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SERGIPE

Órgão: JUSTICA ELEITORAL

Órgão Superior: JUSTICA ELEITORAL

RESULTADO 13

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00005/2022

Número do Item: 00142

Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Atender as necessidades das organizações militares do Exército nas guarnições de Belo Horizonte-MG e Sete Lagoas-MG em material elétrico e eletrônico.

Quantidade Ofertada: 1.080

Valor Proposto Unitário: R\$ 3,03

Valor Unitário do Item: R\$ 2,24

Código do CATMAT: 233847

Descrição do Item: PINCEL QUADRO BRANCO / MAGNÉTICO, MATERIAL:PLÁSTICO, MATERIAL PONTA:FELTRO, TIPO CARGA:DESCARTÁVEL, COR:PRETO

Descrição Complementar:

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

Modalidade da Compra: Pregão

Forma de Compra: SISRP

Marca: BRW

Data do Resultado: 25/05/2023

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: MANOS COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAIS LTDA

CNPJ/CPF: 49464439000164

Porte do Fornecedor: Micro Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 160108 - 12 BATALHAO DE INFANTARIA

Órgão: COMANDO DO EXERCITO

Órgão Superior: -

RESULTADO 14

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00145/2022

Número do Item: 00015

Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Aquisição de material de expediente/consumo tipo (papel A4, caneta esferográfica, cola branca, pincel atômico, pasta catalago, dentre outros), conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus Anexos.

Quantidade Ofertada: 500

Valor Proposto Unitário: R\$ 8

Valor Unitário do Item: R\$ 2,39

Código do CATMAT: 233847

Descrição do Item: PINCEL QUADRO BRANCO / MAGNÉTICO, MATERIAL:PLÁSTICO, MATERIAL PONTA:FELTRO, TIPO CARGA:DESCARTÁVEL, COR:PRETO

Descrição Complementar:

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

Modalidade da Compra: Pregão

Forma de Compra: SISRP

Marca: MASTERPRINT

Data do Resultado: 10/05/2023

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: BOX DISTRIBUIDORA DE EMBALAGENS LTDA

CNPJ/CPF: 32793363000118

Porte do Fornecedor: Micro Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 155010 - EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES

Órgão: EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES

Órgão Superior: -

RESULTADO 15

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00007/2023

Número do Item: 00034

Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - É a Aquisição de materiais de expediente e limpeza, visando atender às necessidades das seções da Sede do 8º Batalhão de Engenharia de Construção e das seções do Destacamento da BR156/AP, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento e seus anexos.

Quantidade Ofertada: 250

Valor Proposto Unitário: R\$ 3,53

Valor Unitário do Item: R\$ 2,39

Código do CATMAT: 233847

Descrição do Item: PINCEL QUADRO BRANCO / MAGNÉTICO, MATERIAL:PLÁSTICO, MATERIAL PONTA:FELTRO, TIPO CARGA:DESCARTÁVEL, COR:PRETO

Descrição Complementar:

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

Modalidade da Compra: Pregão

Forma de Compra: SISRP

Marca: MASTERPRINT

Data do Resultado: 16/05/2023

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: STYLLUS DISTRIBUIDORA COMERCIO E SERVICOS LTDA

CNPJ/CPF: 25070251000173

Porte do Fornecedor: Pequena Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 160171 - 8 BATALHAO DE ENGENHARIA DE CONSTRUCAO

Órgão: COMANDO DO EXERCITO

Órgão Superior: -

RESULTADO 16

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00001/2023

Número do Item: 00029

Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Fornecimento de diversos materiais de consumo de uso geral, material de expediente, gêneros alimentícios, materiais de segurança do trabalho e materiais automotivos, no âmbito da 8ª Superintendência, em São Luís MA.

Quantidade Ofertada: 12

Valor Proposto Unitário: R\$ 2,77

Valor Unitário do Item: R\$ 2,77

Código do CATMAT: 233847

Descrição do Item: PINCEL QUADRO BRANCO / MAGNÉTICO, MATERIAL:PLÁSTICO, MATERIAL PONTA:FELTRO, TIPO CARGA:DESCARTÁVEL, COR:PRETO

Descrição Complementar:

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

Modalidade da Compra: Pregão

Forma de Compra: SISRP

Marca: JOCAR

Data do Resultado: 12/05/2023

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: CATARINA FERREIRA DE SOUSA

CNPJ/CPF: 04931991000187

Porte do Fornecedor: Micro Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 195015 - CIA DE DESENV.DOS VALES DO S.FRANC.E PARNAIBA

Órgão: COMPANHIA DE DESENV. DO VALE DO SAO FRANCISCO

Órgão Superior: -

RESULTADO 17

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00026/2023

Número do Item: 00056

Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Aquisição de Materiais Diversos (Material de Expediente).

Quantidade Ofertada: 100

Valor Proposto Unitário: -

Valor Unitário do Item: R\$ 4,4

Código do CATMAT: 233847

Descrição do Item: PINCEL QUADRO BRANCO / MAGNÉTICO, MATERIAL:PLÁSTICO, MATERIAL PONTA:FELTRO, TIPO CARGA:DESCARTÁVEL, COR:PRETO

Descrição Complementar:

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

Modalidade da Compra: Pregão

Forma de Compra: SISRP

Marca: PINCEL QUADRO BRANCO

Data do Resultado: 16/06/2023

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: A. SALOMAO DE ALMEIDA

CNPJ/CPF: 04437177000100

Porte do Fornecedor: Pequena Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 156956 - HOSPITAL UNIV DA UNIVERSIDADE FEDERAL AMAPA

Órgão: EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES

Órgão Superior: -

RESULTADO 18

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00016/2023

Número do Item: 00051

Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Registro de preços para futuras aquisições de materiais de expediente, para atender as demandas da municipalidade, conforme as especificações constantes no TERMO DE REFERÊNCIA (ANEXO I).

Quantidade Ofertada: 250

Valor Proposto Unitário: R\$ 9,71

Valor Unitário do Item: R\$ 6,5

Código do CATMAT: 233847

Descrição do Item: PINCEL QUADRO BRANCO / MAGNÉTICO, MATERIAL:PLÁSTICO, MATERIAL PONTA:FELTRO, TIPO CARGA:DESCARTÁVEL, COR:PRETO

Descrição Complementar:

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

Modalidade da Compra: Pregão

Forma de Compra: SISRP

Marca: COMPACTOR

Data do Resultado: 11/05/2023

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: C C L MASCARENHAS ARTIGOS DE PAPELARIA LTDA

CNPJ/CPF: 10783265000167

Porte do Fornecedor: Pequena Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 980396 - PREFEITURA MUN. DE SEBASTIAO BARROS

Órgão: ESTADO DO PIAUI

Órgão Superior: REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

RESULTADO 19

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00023/2023

Número do Item: 00142

Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Aquisição futura e parcelada suprimentos de impressoras e materiais de expediente administrativo, de TI e de comunicação,

Quantidade Ofertada: 100

Valor Proposto Unitário: R\$ 16

Valor Unitário do Item: R\$ 14,2

Código do CATMAT: 233847

Descrição do Item: PINCEL QUADRO BRANCO / MAGNÉTICO, MATERIAL:PLÁSTICO, MATERIAL PONTA:FELTRO, TIPO CARGA:DESCARTÁVEL, COR:PRETO

Descrição Complementar:

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

Modalidade da Compra: Pregão

Forma de Compra: SISRP

Marca: PILOT

Data do Resultado: 11/05/2023

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: PAPELARIA IZABELA LTDA

CNPJ/CPF: 06070797000180

Porte do Fornecedor: Pequena Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 158148 - INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DE RONDONIA

Órgão: INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC. DE RONDONIA

Órgão Superior: -

**Anexo XXIV - Pincel quadro branco - vermelho - Detalhado.
pdf**

MÉDIA

R\$ 3,06

MEDIANA

R\$ 2,70

MENOR

R\$ 2,45

Quantidade total de registros: 4

Registros apresentados: 1 a 4

FILTROS APLICADOS

Unidade de Fornecimento	Código Material/Serviço	Ano da Compra	Forma da Compra	Modalidade da Compra	Esfera	Período da Compra
UNIDADE	233848	2023	SISRP	Pregão	Federal, Estadual	Comprado Últimos 120 dias, Comprado Últimos 90 dias, Comprado Últimos 60 dias, Comprado Últimos 150 dias, Comprado Últimos 30 dias

RESULTADO 1

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00001/2023

Número do Item: 00030

Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Fornecimento de diversos materiais de consumo de uso geral, material de expediente, gêneros alimentícios, materiais de segurança do trabalho e materiais automotivos, no âmbito da 8ª Superintendência, em São Luís MA.

Quantidade Ofertada: 12

Valor Proposto Unitário: R\$ 2,45

Valor Unitário do Item: R\$ 2,45

Código do CATMAT: 233848

Descrição do Item: PINCEL QUADRO BRANCO / MAGNÉTICO, MATERIAL:PLÁSTICO, MATERIAL PONTA:FELTRO, TIPO CARGA:DESCARTÁVEL, COR:VERMELHO

Descrição Complementar:

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

Modalidade da Compra: Pregão

Forma de Compra: SISRP

Marca: JOCAR

Data do Resultado: 12/05/2023

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: CATARINA FERREIRA DE SOUSA

CNPJ/CPF: 04931991000187

Porte do Fornecedor: Micro Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 195015 - CIA DE DESENV.DOS VALES DO S.FRANC.E PARNAIBA

Órgão: COMPANHIA DE DESENV. DO VALE DO SAO FRANCISCO

Órgão Superior: -

RESULTADO 2

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00021/2022

Número do Item: 00055

Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Aquisição de material de expediente/limpeza/informática/diversos/material de piscina do 25º BC e 2º BEC, UGs participantes do Grupo de Coordenação e Acompanhamento das Licitações e Contratos (GCALC), da guarnição de Teresina-PI.

Quantidade Ofertada: 50

Valor Proposto Unitário: R\$ 7,98

Valor Unitário do Item: R\$ 2,49

Código do CATMAT: 233848

Descrição do Item: PINCEL QUADRO BRANCO / MAGNÉTICO, MATERIAL:PLÁSTICO, MATERIAL PONTA:FELTRO, TIPO CARGA:DESCARTÁVEL, COR:VERMELHO

Descrição Complementar:

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

Modalidade da Compra: Pregão

Forma de Compra: SISRP

Marca: MASTERPRINT

Data do Resultado: 23/06/2023

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: STYLLUS DISTRIBUIDORA COMERCIO E SERVICOS LTDA

CNPJ/CPF: 25070251000173

Porte do Fornecedor: Pequena Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 160204 - 25 BATALHAO DE CACADORES

Órgão: COMANDO DO EXERCITO

Órgão Superior: -

RESULTADO 3

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00007/2023

Número do Item: 00033

Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - É a Aquisição de materiais de expediente e limpeza, visando atender às necessidades das seções da Sede do 8º Batalhão de Engenharia de Construção e das seções do Destacamento da BR156/AP, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento e seus anexos.

Quantidade Ofertada: 250

Valor Proposto Unitário: R\$ 3,03

Valor Unitário do Item: R\$ 2,9

Código do CATMAT: 233848

Descrição do Item: PINCEL QUADRO BRANCO / MAGNÉTICO, MATERIAL:PLÁSTICO, MATERIAL PONTA:FELTRO, TIPO CARGA:DESCARTÁVEL, COR:VERMELHO

Descrição Complementar:

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

Modalidade da Compra: Pregão

Forma de Compra: SISRP

Marca: JOCAR

Data do Resultado: 16/05/2023

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: U F AGUIAR LTDA

CNPJ/CPF: 63833883000130

Porte do Fornecedor: Pequena Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 160171 - 8 BATALHAO DE ENGENHARIA DE CONSTRUCAO

Órgão: COMANDO DO EXERCITO

Órgão Superior: -

RESULTADO 4

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00026/2023

Número do Item: 00057

Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Aquisição de Materiais Diversos (Material de Expediente).

Quantidade Ofertada: 60

Valor Proposto Unitário: -

Valor Unitário do Item: R\$ 4,4

Código do CATMAT: 233848

Descrição do Item: PINCEL QUADRO BRANCO / MAGNÉTICO, MATERIAL:PLÁSTICO, MATERIAL PONTA:FELTRO, TIPO CARGA:DESCARTÁVEL, COR:VERMELHO

Descrição Complementar:

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

Modalidade da Compra: Pregão

Forma de Compra: SISRP

Marca: PINCEL QUADRO BRANCO

Data do Resultado: 16/06/2023

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: A. SALOMAO DE ALMEIDA

CNPJ/CPF: 04437177000100

Porte do Fornecedor: Pequena Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 156956 - HOSPITAL UNIV DA UNIVERSIDADE FEDERAL AMAPA

Órgão: EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES

Órgão Superior: -

Anexo XXV - Prancheta, portátil, a4 - detalhado.pdf

MÉDIA MEDIANA MENOR
R\$ 7,47 **R\$ 7,40** **R\$ 7,12**

Quantidade total de registros: 3

Registros apresentados: 1 a 3

**FILTROS
APLICADOS**

Unidade de Fornecimento	Descrição	Nome do Material (PDM)	Ano da Compra	Forma da Compra	Modalidade da Compra	Esfera	Período da Compra
UNIDADE	PRANCHETA PORTÁTIL, MATERIAL:MADEIRA, COMPRIMENTO:350 MM, LARGURA:250 MM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:COM PEGADOR METÁLICO	PRANCHETA PORTÁTIL	2023	SISRP	Pregão	Federal, Estadual	Comprado Últimos 120 dias, Comprado Últimos 90 dias, Comprado Últimos 60 dias, Comprado Últimos 150 dias, Comprado Últimos 30 dias

RESULTADO 1

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00041/2023

Número do Item: 00016

Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Registro de preços para aquisição de materiais de expediente.

Quantidade Ofertada: 50

Valor Proposto Unitário: R\$ 100

Valor Unitário do Item: R\$ 7,12

Código do CATMAT: 413335

Descrição do Item: PRANCHETA PORTÁTIL, MATERIAL:MADEIRA, COMPRIMENTO:350 MM, LARGURA:250 MM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:COM PEGADOR METÁLICO

Descrição Complementar:

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

Modalidade da Compra: Pregão

Forma de Compra: SISRP

Marca: STALO

Data do Resultado: 03/04/2023

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: LPS DISTRIBUIDORA LTDA

CNPJ/CPF: 48339918000196

Porte do Fornecedor: Micro Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 926377 - COMPANHIA AGUAS DE JOINVILLE/SC

Órgão: ESTADO DE SANTA CATARINA

Órgão Superior: REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

RESULTADO 2

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00017/2023

Número do Item: 00037

Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Aquisição Material para Uso no Expediente.

Quantidade Ofertada: 85

Valor Proposto Unitário: R\$ 8,2

Valor Unitário do Item: R\$ 7,4

Código do CATMAT: 413335

Descrição do Item: PRANCHETA PORTÁTIL, MATERIAL:MADEIRA, COMPRIMENTO:350 MM, LARGURA:250 MM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:COM PEGADOR METÁLICO

Descrição Complementar:

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

Modalidade da Compra: Pregão

Forma de Compra: SISRP

Marca: CARBRINK

Data do Resultado: 22/05/2023

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: LIVRARIA TEIXEIRA LTDA

CNPJ/CPF: 03344057000104

Porte do Fornecedor: Pequena Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 160348 - 5 BATALHAO DE ENGENHARIA DE CONSTRUCAO/RO

Órgão: COMANDO DO EXERCITO

Órgão Superior: -

RESULTADO 3

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00003/2023

Número do Item: 00032

Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Aquisição de materiais de condicionamento. embalagens, expediente, limpeza, proteção, segurança, químico e descartáveis visando atender as necessidades do 4º Batalhão de Engenharia de Construção e Destacamento Guará (FIOL).

Quantidade Ofertada: 100

Valor Proposto Unitário: R\$ 9,59

Valor Unitário do Item: R\$ 7,9

Código do CATMAT: 413335

Descrição do Item: PRANCHETA PORTÁTIL, MATERIAL:MADEIRA, COMPRIMENTO:350 MM, LARGURA:250 MM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:COM PEGADOR METÁLICO

Descrição Complementar:

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

Modalidade da Compra: Pregão

Forma de Compra: SISRP

Marca: WALEU

Data do Resultado: 28/03/2023

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: SULIMAR LEITE DE SIQUEIRA

CNPJ/CPF: 18670152000167

Porte do Fornecedor: Micro Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 160027 - 4 BATALHAO DE ENGENHARIA DE CONSTRUCAO - MEX

Órgão: COMANDO DO EXERCITO

Órgão Superior: -

Anexo XXVI - Tesoura - Detalhado.pdf

MÉDIA

R\$ 9,63

MEDIANA

R\$ 8,52

MENOR

R\$ 6,32

Quantidade total de registros: 3

Registros apresentados: 1 a 3

FILTROS APLICADOS

Unidade de Fornecimento	Código Material/Serviço	Ano da Compra	Forma da Compra	Modalidade da Compra	Esfera	Período da Compra
UNIDADE	283560	2023	SISRP	Pregão	Federal, Estadual	Comprado Últimos 120 dias, Comprado Últimos 90 dias, Comprado Últimos 60 dias, Comprado Últimos 150 dias, Comprado Últimos 180 dias

RESULTADO 1

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00005/2023

Número do Item: 00140

Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Aquisição de material de expediente e limpeza para a manutenção da vida vegetativa do 32º BIL Mth.

Quantidade Ofertada: 50

Valor Proposto Unitário: R\$ 7,25

Valor Unitário do Item: R\$ 6,32

Código do CATMAT: 283560

Descrição do Item: TESOURA, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL, MATERIAL CABO:PLÁSTICO, COMPRIMENTO:21 CM

Descrição Complementar:

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

Modalidade da Compra: Pregão

Forma de Compra: SISRP

Marca: BRW

Data do Resultado: 16/06/2023

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: LABUTAR DISTRIBUIDORA E PRESTADORA DE SERVICIO LTDA

CNPJ/CPF: 22965625000120

Porte do Fornecedor: Pequena Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 160247 - 32º BATALHÃO DE INFANTARIA LEVE

Órgão: COMANDO DO EXERCITO

Órgão Superior: -

RESULTADO 2

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00002/2023

Número do Item: 00026

Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Registro de preços para eventual aquisição de materiais de consumo necessários ao abastecimento das unidades do TRE-SE para a execução de suas atividades

Quantidade Ofertada: 400

Valor Proposto Unitário: R\$ 18,69

Valor Unitário do Item: R\$ 8,52

Código do CATMAT: 283560

Descrição do Item: TESOURA, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL, MATERIAL CABO:PLÁSTICO, COMPRIMENTO:21 CM

Descrição Complementar:

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

Modalidade da Compra: Pregão

Forma de Compra: SISRP

Marca: BRW

Data do Resultado: 28/03/2023

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: SALENAS CONFECCAO E MATERIAIS PARA ESCRITORIOS LTDA

CNPJ/CPF: 07065674000113

Porte do Fornecedor: Pequena Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 070012 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SERGIPE

Órgão: JUSTICA ELEITORAL

Órgão Superior: JUSTICA ELEITORAL

RESULTADO 3

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00014/2023

Número do Item: 00010

Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Registro de preços para aquisição de material de expediente e material de acondicionamento e embalagem, de acordo com as especificações constantes do termo de referência (ANEXO I) do Edital.

Quantidade Ofertada: 100

Valor Proposto Unitário: R\$ 14,04

Valor Unitário do Item: R\$ 14,04

Código do CATMAT: 283560

Descrição do Item: TESOURA, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL, MATERIAL CABO:PLÁSTICO, COMPRIMENTO:21 CM

Descrição Complementar:

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

Modalidade da Compra: Pregão

Forma de Compra: SISRP

Marca: MASTERPRINT

Data do Resultado: 20/04/2023

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: TEIXEIRA DE ARRUDA LTDA

CNPJ/CPF: 47852784000140

Porte do Fornecedor: Pequena Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 070010 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO

Órgão: JUSTICA ELEITORAL

Órgão Superior: JUSTICA ELEITORAL

UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA

(Processo Administrativo nº 23106.095001/2023-46)

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº/.....,
QUE FAZEM ENTRE SI A UNIÃO, POR
INTERMÉDIO DO (A)
..... E
.....

A Universidade de Brasília com sede Campus Universitário Darcy Ribeiro - Asa Norte - Brasília-DF, criada pela Lei 3.998, de 15/12/61, instituída pelo Decreto 500, de 15/01/62, inscrita no CNPJ sob o nº 00038174/0001-43, neste ato representada pela Decano de Administração e Finanças, Prof. ABIMAEL DE JESUS BARROS COSTA, brasileiro, solteiro, residente nesta cidade, portador da matrícula Funcional nº 1048848, credenciado por delegação de competência, por meio do Ato da Reitoria nº 1442/2022 de 07/11/2022, doravante denominado CONTRATANTE, e o(a), inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº, sediado(a) na, doravante designado CONTRATADO, neste ato representado(a) por (nome e função no contratado), conforme atos constitutivos da empresa OU procuração apresentada nos autos, tendo em vista o que consta no Processo nº e em observância às disposições da [Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021](#), e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do **Pregão Eletrônico n. .../...**, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO ([ART. 92, I E II](#))

1.1. O objeto do presente instrumento é a contratação de, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

1.2. Objeto da contratação:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CATMAT	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1						
2						
3						
...						

1.3. Vinculam esta contratação, independentemente de transcrição:

- 1.3.1. O Termo de Referência;
- 1.3.2. O Edital da Licitação;
- 1.3.3. A Proposta do contratado;
- 1.3.4. Eventuais anexos dos documentos supracitados.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO

2.1. O prazo de vigência da contratação é de contados do(a), na forma do [artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021](#).

2.1.1. O prazo de vigência será automaticamente prorrogado, independentemente de termo aditivo, quando o objeto não for concluído no período firmado acima, ressalvadas as providências cabíveis no caso de culpa do contratado, previstas neste instrumento.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - MODELOS DE EXECUÇÃO E GESTÃO CONTRATUAIS ([ART. 92, IV, VII E XVIII](#))

3.1. O regime de execução contratual, os modelos de gestão e de execução, assim como os prazos e condições de conclusão, entrega, observação e recebimento do objeto constam no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

4. CLÁUSULA QUARTA - SUBCONTRATAÇÃO

4.1. Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

5. CLÁUSULA QUINTA - PREÇO

5.1. O valor mensal da contratação é de R\$ (.....), perfazendo o valor total de R\$ (.....).

OU

5.2. O valor total da contratação é de R\$..... (.....)

5.3. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos,

encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

5.4. O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos ao contratado dependerão dos quantitativos efetivamente fornecidos.

6. CLÁUSULA SEXTA - PAGAMENTO (ART. 92, V E VI)

6.1. O prazo para pagamento ao contratado e demais condições a ele referentes encontram-se definidos no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - REAJUSTE (ART. 92, V)

7.1. Os preços inicialmente contratados são fixos e irrevogáveis no prazo de um ano contado da data do orçamento estimado, em __/__/__ (DD/MM/AAAA).

7.2. Após o interregno de um ano, e independentemente de pedido do contratado, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pelo contratante, do **índice IPCA/IBGE (Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo)**, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

7.3. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

7.4. No caso de atraso ou não divulgação do(s) índice (s) de reajustamento, o contratante pagará ao contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja(m) divulgado(s) o(s) índice(s) definitivo(s).

7.5. Nas aferições finais, o(s) índice(s) utilizado(s) para reajuste será(ão), obrigatoriamente, o(s) definitivo(s).

7.6. Caso o(s) índice(s) estabelecido(s) para reajustamento venha(m) a ser extinto(s) ou de qualquer forma não possa(m) mais ser utilizado(s), será(ão) adotado(s), em substituição, o(s) que vier(em) a ser determinado(s) pela legislação então em vigor.

7.7. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

7.8. O reajuste será realizado por apostilamento.

8. CLÁUSULA OITAVA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE (ART. 92, X, XI E XIV)

8.1. São obrigações do Contratante:

8.2. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com o contrato e seus anexos;

8.3. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência;

8.4. Notificar o Contratado, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas;

8.5. Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e o cumprimento das obrigações pelo Contratado;

8.6. Comunicar a empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento,

quando houver controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, conforme o [art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021](#);

8.7. Efetuar o pagamento ao Contratado do valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no presente Contrato;

8.8. Aplicar ao Contratado as sanções previstas na lei e neste Contrato;

8.9. Cientificar o órgão de representação judicial da Advocacia-Geral da União para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento de obrigações pelo Contratado;

8.10. A Administração terá o prazo de XXXXXXX, a contar da data do protocolo do requerimento para decidir, admitida a prorrogação motivada, por igual período.

8.10.1. A Administração terá o prazo de XXXXXXX, a contar da data do protocolo do requerimento para decidir, admitida a prorrogação motivada, por igual período.

8.11. Responder eventuais pedidos de reestabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro feitos pelo contratado no prazo máximo de XXXXXX.

8.12. **Notificar os emitentes das garantias quanto ao início de processo administrativo para apuração de descumprimento de cláusulas contratuais.**

8.13. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo Contratado com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do Contratado, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

9. CLÁUSULA NONA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO (ART. 92, XIV, XVI E XVII)

9.1. O Contratado deve cumprir todas as obrigações constantes deste Contrato e em seus anexos, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas:

9.2. **Entregar o objeto acompanhado do manual do usuário, com uma versão em português, e da relação da rede de assistência técnica autorizada;**

9.3. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor ([Lei nº 8.078, de 1990](#));

9.4. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo contratante, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida, o valor correspondente aos danos sofridos; nte, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

9.5. Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal ou gestor do contrato ou autoridade superior ([art. 137, II, da Lei n.º 14.133, de 2021](#)) e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados;

9.6. **Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os bens nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;**

9.7. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não

reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo contratante, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida, o valor correspondente aos danos sofridos;

9.8. Quando não for possível a verificação da regularidade no Sistema de Cadastro de Fornecedores - SICAF, o contratado deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização do contrato, junto com a Nota Fiscal para fins de pagamento, os seguintes documentos: 1) prova de regularidade relativa à Seguridade Social; 2) certidão conjunta relativa aos tributos federais e à Dívida Ativa da União; 3) certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda Estadual ou Distrital do domicílio ou sede do contratado; 4) Certidão de Regularidade do FGTS - CRF; e 5) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT;

9.9. Responsabilizar-se pelo cumprimento de todas as obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais, comerciais e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao contratante e não poderá onerar o objeto do contrato;

9.10. Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local da execução do objeto contratual.

9.11. Paralisar, por determinação do contratante, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.

9.12. Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para habilitação na licitação;

9.13. Cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação ([art. 116, da Lei n.º 14.133, de 2021](#));

9.14. Comprovar a reserva de cargos a que se refere a cláusula acima, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, com a indicação dos empregados que preencheram as referidas vagas ([art. 116, parágrafo único, da Lei n.º 14.133, de 2021](#));

9.15. Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;

9.16. Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no [art. 124, II, d, da Lei nº 14.133, de 2021](#).

9.17. Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do contratante;

9.18. **Conduzir os trabalhos com estrita observância às normas da legislação pertinente, cumprindo as determinações dos Poderes Públicos, mantendo sempre limpo o local de execução do objeto e nas melhores condições de segurança, higiene e disciplina.**

9.19. **Submeter previamente, por escrito, ao contratante, para análise e aprovação, quaisquer mudanças nos métodos executivos que fujam às especificações do memorial descritivo ou instrumento congênere.**

9.20. **Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos, nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou**

insalubre.

10. **CLÁUSULA DÉCIMA- GARANTIA DE EXECUÇÃO (ART. 92, XII E XIII)**

10.1. Não haverá exigência de garantia contratual da execução.

11. **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS (ART. 92, XIV)**

11.1. Comete infração administrativa, nos termos da [Lei nº 14.133, de 2021](#), o contratado que:

- a) der causa à inexecução parcial do contrato;
- b) der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- c) der causa à inexecução total do contrato;
- d) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;
- e) apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;
- f) praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- g) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- h) praticar ato lesivo previsto no [art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013](#).

11.2. Serão aplicadas ao contratado que incorrer nas infrações acima descritas as seguintes sanções:

I - **Advertência**, quando o contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave ([art. 156, §2º, da Lei nº 14.133, de 2021](#));

II - **Impedimento** de licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “b”, “c” e “d” do subitem acima deste Contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave ([art. 156, § 4º, da Lei nº 14.133, de 2021](#));

III - **Declaração de inidoneidade para licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “e”, “f”, “g” e “h” do subitem acima deste Contrato, bem como nas alíneas “b”, “c” e “d”, que justifiquem a imposição de penalidade mais grave ([art. 156, §5º, da Lei nº 14.133, de 2021](#)).

IV - **Multa:**

1. moratória de% (..... por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de (.....) dias;

2. moratória de% (..... por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor total do contrato, até o máximo de% (.... por cento), pela inobservância do prazo fixado para apresentação, suplementação ou reposição da garantia.

I - O atraso superior a XXXXXX dias autoriza a Administração a

promover a extinção do contrato por descumprimento ou cumprimento irregular de suas cláusulas, conforme dispõe o inciso I do art. 137 da Lei n. 14.133, de 2021.

3. compensatória de% (..... por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto.

11.3. A aplicação das sanções previstas neste Contrato não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao Contratante ([art. 156, §9º, da Lei nº 14.133, de 2021](#))

11.4. A aplicação das sanções previstas neste Contrato não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao Contratante ([art. 156, §9º, da Lei nº 14.133, de 2021](#))

11.4.1. Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação ([art. 157, da Lei nº 14.133, de 2021](#))

11.4.2. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante ao Contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente ([art. 156, §8º, da Lei nº 14.133, de 2021](#)).

11.4.3. Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de **XX (XXXX)** dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

11.5. A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no caput e parágrafos do [art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021](#), para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

11.6. Na aplicação das sanções serão considerados ([art. 156, §1º, da Lei nº 14.133, de 2021](#)):

- a) a natureza e a gravidade da infração cometida;
- b) as peculiaridades do caso concreto;
- c) as circunstâncias agravantes ou atenuantes;
- d) os danos que dela provierem para o Contratante;
- e) a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

11.7. Os atos previstos como infrações administrativas na [Lei nº 14.133, de 2021](#), ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na [Lei nº 12.846, de 2013](#), serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei ([art. 159](#)).

11.8. A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia ([art. 160, da Lei nº 14.133, de 2021](#)).

11.9. O Contratante deverá, no prazo máximo 15 (quinze) dias úteis, contado da

data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal. ([Art. 161, da Lei nº 14.133, de 2021](#)).

11.10. As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do [art. 163 da Lei nº 14.133/21](#).

11.11. Os débitos do contratado para com a Administração contratante, resultantes de multa administrativa e/ou indenizações, não inscritos em dívida ativa, poderão ser compensados, total ou parcialmente, com os créditos devidos pelo referido órgão decorrentes deste mesmo contrato ou de outros contratos administrativos que o contratado possua com o mesmo órgão ora contratante, na forma da [Instrução Normativa SEGES/ME nº 26, de 13 de abril de 2022](#).

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA- DA EXTINÇÃO CONTRATUAL ([ART. 92, XIX](#))

12.1. O contrato se extingue quando cumpridas as obrigações de ambas as partes, ainda que isso ocorra antes do prazo estipulado para tanto.

12.2. Se as obrigações não forem cumpridas no prazo estipulado, a vigência ficará prorrogada até a conclusão do objeto, caso em que deverá a Administração providenciar a readequação do cronograma fixado para o contrato.

12.2.1. Quando a não conclusão do contrato referida no item anterior decorrer de culpa do contratado:

a) Quando a não conclusão do contrato referida no item anterior decorrer de culpa do contratado:

e

b) poderá a Administração optar pela extinção do contrato e, nesse caso, adotará as medidas admitidas em lei para a continuidade da execução contratual.

12.3. O contrato pode ser extinto antes de cumpridas as obrigações nele estipuladas, ou antes do prazo nele fixado, por algum dos motivos previstos no [artigo 137 da Lei nº 14.133/21](#), bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

12.3.1. Nesta hipótese, aplicam-se também os [artigos 138 e 139 da mesma Lei](#).

12.3.2. A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa não ensejará a rescisão se não restringir sua capacidade de concluir o contrato.

12.3.2.1. Se a operação implicar mudança da pessoa jurídica contratada, deverá ser formalizado termo aditivo para alteração subjetiva.

12.4. O termo de rescisão, sempre que possível, será precedido:

12.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

12.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

12.4.3. Indenizações e multas.

12.5. A extinção do contrato não configura óbice para o reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro, hipótese em que será concedida indenização por meio de termo indenizatório ([art. 131, caput, da Lei n.º 14.133, de 2021](#)).

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA ([ART. 92, VIII](#))

13.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

- I - Gestão/Unidade:
- II - Fonte de Recursos:
- III - Programa de Trabalho:
- IV - Elemento de Despesa:
- V - Plano Interno: VI. Nota de Empenho:

13.2. **A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.**

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DOS CASOS OMISSOS ([ART. 92, III](#))

14.1. Os casos omissos serão decididos pelo contratante, segundo as disposições contidas na [Lei nº 14.133, de 2021](#), e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na [Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor](#) - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - ALTERAÇÕES

15.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos [arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021](#).

15.2. O contratado é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

15.3. Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do [art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021](#).

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - PUBLICAÇÃO

16.1. Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no [art. 94 da Lei 14.133, de 2021](#), bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao [art. 8º, §2º, da Lei n. 12.527, de 2011](#), c/c [art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto n. 7.724, de 2012](#).

17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA- FORO ([ART. 92, §1º](#))

17.1. Fica eleito o Foro da Justiça Federal em, Seção Judiciária de..... para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não puderem ser compostos pela conciliação, conforme [art. 92, §1º, da Lei nº 14.133/21](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ingrid Pedro Freire Louro, Assistente em Administração do Decanato de Administração**, em 06/12/2023, às 13:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Instrução da Reitoria 0003/2016 da Universidade de Brasília.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
[http://sei.unb.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.unb.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.unb.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código
verificador **10655325** e o código CRC **AD2D9E33**.

Referência: Processo nº 23106.095001/2023-46

SEI nº 10655325

ATA DE REGISTRO DE PREÇO

A Universidade de Brasília, fundação pública, doravante denominada UNB, sediada no Campus Universitário Darcy Ribeiro - Asa Norte - Brasília-DF, criada pela Lei 3.998, de 15/12/61, instituída pelo Decreto 500, de 15/01/62, inscrita no CNPJ sob o nº 00038174/0001-43, neste ato representada pelo Decano de Administração e Finanças, Prof. **ABIMAEI DE JESUS BARROS COSTA**, brasileiro, solteiro, residente nesta cidade, portador da Carteira de Identidade nº 1875527 - SSP/DF e do CPF 704.075.841-53, credenciado por delegação de competência, por meio do Ato da Reitoria nº 1442/2022 de 07/11/2022, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 30/2023, publicada no de/2023, processo administrativo nº 23106.095001/2023-46, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no Edital de licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto nº 11.462, de 31 de março de 2023, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual aquisição de material de consumo, especificado no item I do Termo de Referência, anexo I do edital de Licitação nº 30/2023, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades mínimas e máximas de cada item, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

Item do TR	Razão Social: CNPJ: Endereço: CEP: Telefone: E-mail: Representante Legal:								
	X	Especificação	Marca (se exigido no edital)	Modelo (se exigido no edital)	Unidade	Quantidade Máxima	Quantidade Mínima	Valor Unitário	Prazo Garantia ou Validade
VALOR TOTAL DA ATA									

2.2. A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

3. ÓRGÃO(S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE(S)

3.1. O órgão gerenciador será a Universidade de Brasília.

4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. Durante a vigência da ata, os órgãos e as entidades da Administração Pública federal, estadual, distrital e municipal que não participaram do procedimento de IRP poderão aderir à ata de registro de preços na condição de não participantes, observados os seguintes requisitos:

4.1.1. Apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável

desabastecimento ou descontinuidade de serviço público;

4.1.2. Demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021; e

4.1.3. Consulta e aceitação prévias do órgão ou da entidade gerenciadora e do fornecedor.

4.2. A autorização do órgão ou entidade gerenciadora apenas será realizada após a aceitação da adesão pelo fornecedor.

4.2.1. O órgão ou entidade gerenciadora poderá rejeitar adesões caso elas possam acarretar prejuízo à execução de seus próprios contratos ou à sua capacidade de gerenciamento.

4.3. Após a autorização do órgão ou da entidade gerenciadora, o órgão ou entidade não participante deverá efetivar a aquisição ou a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.

4.4. O prazo de que trata o subitem anterior, relativo à efetivação da contratação, poderá ser prorrogado excepcionalmente, mediante solicitação do órgão ou da entidade não participante aceita pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, desde que respeitado o limite temporal de vigência da ata de registro de preços.

4.5. O órgão ou a entidade poderá aderir a item da ata de registro de preços da qual seja integrante, na qualidade de não participante, para aqueles itens para os quais não tenha quantitativo registrado, observados os requisitos do item 4.1.

Dos limites para as adesões

4.6. As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o gerenciador e para os participantes.

4.7. O quantitativo decorrente das adesões não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o gerenciador e os participantes, independentemente do número de órgãos ou entidades não participantes que aderirem à ata de registro de preços.

4.8. A adesão à ata de registro de preços por órgãos e entidades da Administração Pública estadual, distrital e municipal poderá ser exigida para fins de transferências voluntárias, não ficando sujeita ao limite de que trata o item 4.7, desde que seja destinada à execução descentralizada de programa ou projeto federal e comprovada a compatibilidade dos preços registrados com os valores praticados no mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021.

Vedação a acréscimo de quantitativos

4.9. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.

5. VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO RESERVA

5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

5.1.1. O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

5.1.2. Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

5.2. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.2.1. O instrumento contratual de que trata o item 5.2. deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

5.3. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.4. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:

5.4.1. Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário, devendo ser observada a possibilidade de o licitante oferecer ou não proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto no edital e se obrigar nos limites dela;

5.4.2. Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que:

5.4.2.1. Aceitarem cotar os bens, as obras ou os serviços com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação; e

5.4.2.2. Mantiverem sua proposta original.

5.4.3. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.

5.5. O registro a que se refere o item 5.4.2 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.

5.6. Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

5.7. A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva a que se refere o item 5.4.2.2 somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

5.7.1. Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital; e

5.7.2. Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços nas hipóteses previstas no item 9.

5.8. O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

5.9. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, o licitante mais bem classificado ou o fornecedor, no caso da contratação direta, será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação ou no aviso de contratação direta, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

5.9.1. O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante ou fornecedor convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.

5.10. A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no Sistema de Registro de Preços.

5.11. Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação, e observado o disposto no item 5.7, observando o item 5.7 e subitens, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

5.12. Na hipótese de nenhum dos licitantes que trata o item 5.4.2.1, aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do edital, poderá:

5.12.1. Convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

5.12.2. Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes ou fornecedores remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

5.13. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

6. ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

6.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

6.1.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea "d" do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

6.1.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

6.1.3. Na hipótese de previsão no edital ou no aviso de contratação direta de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

6.1.3.1. No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;

6.1.3.2. No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

7. NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

7.1. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

7.1.1. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

7.1.2. Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.

7.1.3. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

7.1.4. Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciarem negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.2. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

7.2.1. Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

7.2.2. Não hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item 9.1, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.

7.2.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, observado o disposto no item 5.7.

7.2.4. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do item 9.4, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

7.2.5. Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item 7.2 e no item 7.2.1, o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

7.2.6. O órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

8. REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES REGISTRADAS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8.1. As quantidades previstas para os itens com preços registrados nas atas de registro de preços poderão ser remanejadas pelo órgão ou entidade gerenciadora entre os órgãos ou as entidades participantes e não participantes do registro de preços.

8.2. O remanejamento somente poderá ser feito:

8.2.1. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade participante; ou

8.2.2. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante.

8.3. O órgão ou entidade gerenciadora que tiver estimado as quantidades que pretende contratar será considerado participante para efeito do remanejamento.

8.4. Na hipótese de remanejamento de órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante, serão observados os limites previstos no art. 32 do Decreto nº 11.462, de 2023.

8.5. Competirá ao órgão ou à entidade gerenciadora autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão ou pela entidade participante, desde que haja prévia anuência do órgão ou da entidade que sofrer redução dos quantitativos informados.

8.6. Caso o remanejamento seja feito entre órgãos ou entidades dos Estados, do Distrito Federal ou de Municípios distintos, caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente do remanejamento

dos itens.

8.7. Na hipótese da compra centralizada, não havendo indicação pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, dos quantitativos dos participantes da compra centralizada, nos termos do item 8.3, a distribuição das quantidades para a execução descentralizada será por meio do remanejamento.

9. CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS

9.1. O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

9.1.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

9.1.2. Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

9.1.3. Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no artigo 27, § 2º, do Decreto nº 11.462, de 2023; ou

9.1.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

9.1.4.1. Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

9.2. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 9.1 será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

9.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

9.4. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

9.4.1. Por razão de interesse público;

9.4.2. A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

9.4.3. Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado, nos termos do artigos 26, § 3º e 27, § 4º, ambos do Decreto nº 11.462, de 2023.

10. DAS PENALIDADES

10.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no edital.

10.1.1. As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

10.2. É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 7º, inc. XIV, do Decreto nº 11.462, de 2023), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 8º, inc. IX, do Decreto nº 11.462, de 2023).

10.3. O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item 9.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

11. CONDIÇÕES GERAIS

11.1. As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

11.2. **No caso de adjudicação por preço global de grupo de itens, só será admitida a contratação de parte de itens do grupo se houver prévia pesquisa de mercado e demonstração de sua vantagem para o órgão ou a entidade.**

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em (...) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes (se houver).

Anexo

Cadastro Reserva

Seguindo a ordem de classificação, segue relação de fornecedores que aceitaram cotar os itens com preços iguais ao adjudicatário:

Item do TR	Razão Social: CNPJ: Endereço: CEP: Contatos: (xx) xxxxx-xxxx e e-mail: Representante Legal:							
X	Especificação	Marca (se exigida no edital)	Modelo (se exigido no edital)	Unidade	Quantidade Máxima	Quantidade Mínima	Valor Unitário	Prazo Garantia ou Validade

Seguindo a ordem de classificação, segue relação de fornecedores que mantiveram sua proposta original.

Item do TR	Razão Social: CNPJ: Endereço: CEP: Contatos: (xx) xxxxx-xxxx e e-mail: Representante Legal:							
X	Especificação	Marca (se exigida no edital)	Modelo (se exigido no edital)	Unidade	Quantidade Máxima	Quantidade Mínima	Valor Unitário	Prazo Garantia ou Validade



Documento assinado eletronicamente por **Ingrid Pedro Freire Louro, Assistente em Administração do Decanato de Administração**, em 06/12/2023, às 13:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Instrução da Reitoria 0003/2016 da Universidade de Brasília.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unb.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **10655213** e o código CRC **4D388944**.